ANNO LI — NUMERO 99 — QUARTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 27 de abril, á tarde.

As tropas do Mahdi deixaram que a população civil evacuasse a cidade de Berber.

TURIM, 27 de abril.

Hontem foi inaugurada officialmente a exposição de Turim, com a presença de SS. MM. Reaes.

A festa foi um pouco contrariada pelo máo tempo.

MADRID, 28 de abril.

O resultado até agora conhecido das eleições que acabam de ter lugar para a formação da Camara dos Deputados é favoravel aos conservadores.

LISBOA, 28 de abril.

Em consequencia da ruptura de uma ponte, deu-se um accidente no caminho de ferro de Badajós, perto da cidade deste nome.

O numero das victimas eleva-se á 90, sendo 10 mortos e 20 feridos.

CAIRO, 28 de abril.

A guarnição egypcia de Berber rendeu-se ás tropas do Mahdi.

PARIS, 28 de abril.

A Inglaterra entabolou negociações diplomaticas com diversas potencias com o fim de organisar um projecto que tenha por fim melhorar a situação financeira do Egypto.

MADRID, 29 de abril.

A policia acaba de descobrir os tramas de uma conspiração que tinha por fim derrubar o actual governo.

Os principaes culpados foram presos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

Ha nos peixes bastante desenvolvido um osso—o *osso da lingua*—talvez representado pelo hyoide dos mamiferos. Este osso continua-se atraz com uma série de peças osseas situadas na linha mediana e de cada lado: articula-se com um ramo lateral longo e forte do apparelho hyoideu, o qual pelo extremo opposto se acha suspendido ao septo lateral da cabeça.

Estes ramos lateraes, formados por diversos ossos, teem no seu bordo inferior uma série de raios curvos e achatados, os quaes, conjunctamente com os operculos, completam as paredes das cavidades branchiaes (guelras) e se chamam *branchiostegos*. Os raios branchiostegos sustentam uma membrana, denominada *branchiostega* ou membrana dos ouvidos.

Por detraz dos ramos lateraes, que sustentam os arcos branchiostegos, saem da linha mediana do apparelho hyoideu quatro pares de arcos osseos (dous de cada lado), que primeiramente se dirigem para fóra, curvando-se depois para cima e para dentro, e que são chamados *arcos branchiaes*.

Os arcos branchiaes fixam-se na base do craneo por intermedio de uns pequenos ossos chamados *pharingeos superiores*.

Por detraz do ultimo par, logo á entrada do esophago, encontram-se os dous ossos *pharyngeos inferiores*, dispostos de modo que se podem applicar sobre os pharyngeos superiores.

E' pois bastante complicada a anatomia da cabeça dos peixes, e difficil será bem percebel-a sem ver um exemplar. Uma figura auxilia (é certo) este estudo, mas não é sufficiente para o tornar bem claro. Só se faz bem idéa, vendo o esqueleto preparado convenientemente.

A descripção que acabamos de fazer é, por assim dizer, a do typo normal. Ha porém anomalias. Por exemplo, os *espadartes* teem a maxilla superior prolongada em fórma de bico, ou de lamina de espada (como se vê tambem em certas especies proximas do *atum*), servindo este prolongamento como arma offensiva com a qual estes animaes atacam os maiores animaes marinhos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decretos de 19 do corrente foram removidos a pedido: o bacharel Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão do lugar de juiz substituto do juiz de direito da segunda vara civel de Nitherohy, na provincia do Rio de Janeiro, para o de primeiro juiz substituto da corte.

Os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Arthur Henrique de Figueiredo Mello dos termos de S. Roque, Una e Piedade, na provincia de S. Paulo, para o de Formiga, na de Minas-Geraes.

Bacharel Archimedes Secundino Martins da Silva, do de Monte Santo para o de Tucano, ambos na provincia da Bahia.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De distribuidor geral da côrte, a Augusto Julio Lacaze.

Do 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis do termo de Camaragibe, da provincia das Alagôas, a Ramiro da Fraga Bezerra nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

De tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão da provedoria de capellas e residuos e do jury e execuções criminaes do termo de Pinheiro da provincia do Maranhão, a Antonio Ferreira de Moraes, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

— Foram nomeados para a guarda nacional do Rio-Grande do Norte:

Comarca do Jardim: tenente-coronel do 20º batalhão de infantaria, José Thomaz de Aquino Pereira; tenente-coronel commandante do 21º batalhão de infantaria, Cypriano Lopes de Vasconcellos Galvão; tenente-coronel commandante do 4º batalhão da reserva, José Martins de Medeiros.

Comarca de Seridó: tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria, Joaquim Bezerra de Araujo Cavalcante; tenente-coronel commandante do 3º corpo de cavallaria, Clementino Monteiro de Faria; tenente-coronel commandante do 5º batalhão da reserva, Francisco Antonio de Medeiros.

Foram reformados, a pedido, no posto de major: o capitão do 27º batalhão de infantaria da reserva da guarda nacional das comarcas de Codó e Alto Mearim, na provincia do Maranhão, Luiz Lopes Ferreira Malhão e o capitão cirurgião-mór do antigo commando superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca, na provincia de Pernambuco, Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos e titulos de 19 do corrente foram nomeados:

Inspector da alfandega de Paranaguá, em commissão, o contador da thesouraria de fazenda do Paraná, Ignacio de Sá Sotto-Maior.

Thesoureiro da alfandega de Corombá, Antonio Romualdo da Silva Pereira.

Primeiro escripturario da alfandega do Penedo o 2º escripturario da thesouraria das Alagoas, Ildefonso Francisco de Almeida Costa.

Terceiro escripturario da thesouraria do Pará, o 1º escripturario da alfandega do Penedo, João Arrouxellas Jayme Galvão.

Segundos escripturarios da alfandega do Penedo o official de descarga da mesma repartição, Antonio Oscar Tavares da Costa e Antonio da Cruz Silva Filho.

— Em 8 do corrente, foi expedido a seguinte circular:

Lafayette Rodrigues Pereira presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e a fazerem constar aos das alfandegas, que os dormentes e mais accessorios dos trilhos importados para as linhas de carris urbanos estão isentos dos direitos de consumo, por se acharem comprehendidos no art. 1,066 da tarifa em vigor.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 19 do corrente foi nomeado ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro central da Bahia o engenheiro Antonio Luiz Freire de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 21 do corrente foi declarada sem effeito a de 29 do mez proximo findo, que nomeou o engenheiro Antonio Alves da Silva e Sá fiscal do 1º districto de engenhos-centraes, comprehendendo as provincias do Maranhão, Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, visto não haver aceitado o lugar.

Por portaria da mesma data foi removido para o mesmo cargo o engenheiro José Gonçalves de Oliveira, que exercia as funcções de fiscal da estrada de ferro de Bagé a Cacequi, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 21 do corrente foi nomeado chefe interino do corpo de fazenda da armada, o capitão de mar e guerra Joaquim José Piuto.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez José Luiz da Fonseca Magalhães, residente na cidade do Recife, resolve, de conformidade com o decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez José Luiz da Fonseca Magalhães, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alumno-mestre titulado pela Escola Normal, José Octaviano da Rocha Mello, e tendo em vista a informação n. 104 de 22 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Páo Ferro.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia tendo em vista o requerimento da professora Umbelina Amelia da Silva, de que tracta o officio n. 107 de hontem datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario do Varadouro na cidade de Olinda, para a de 1ª entrancia do povoado de Sertãozinho, renunciando a peticionaria as vantagens a que actualmente tem direito, e passando a gozar sómente das que são asseguradas ás professoras de 1ª entrancia.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia determina que o alumno-mestre Joaquim da Costa Guimarães, provido no magisterio publico por portaria de 13 do corrente mez, tenha exercicio na cadeira de ensino primario de Nazareth do Cabo, ficando assim sem effeito a referida portaria na parte que lhe designou a cadeira de Santa Cruz de Taquaretinga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 do corrente, pela qual foi nomeado o bacharel João Elyseu de Castro Fonseca para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Brejo, visto não ter aceitado dita nomeação.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Luiz José Pereira Simões para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Brejo.—Fizeram-se as devidas communicações,

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, e proposta do commandante do 69 batalhão do serviço activo creado pelo decreto n. 9,047 de 20 de outubro do anno passado, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Gaspar Antonio dos Reis.

Tenente quartel-mestre, Minervino de Barros Lobo.

1ª companhia

Capitão Francisco das Chagas Oliveira.

Tenente, João Liborio Carneiro de Barros.

Alferes, Altino Ribeiro de Moura.

2ª companhia

Capitão, Manoel Ferreira de Souza Azevedo.

Tenente, Antonio Alves Camello de Araujo Pereira.

Alferes, José Jeronymo da Silva Borba.

3ª companhia

Capitão, Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos.

Tenente, Antonio Xavier de Moraes Coutinho.

Alferes, José Xavier da Costa Gomes.

4ª companhia

Capitão, Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos.

Tenente, Heleodoro Ferreira Rabello.

Alferes, Manoel da Motta Silveira.

5ª companhia

Capitão, Elysio Tavares de Mendonça Pugas.

Tenente, Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra.

Alferes, Theodosio Bezerra de Araujo.

6ª companhia

Capitão, Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro.

Tenente, José Francisco de Andrade Lima.

Alferes, Virissimo Nunes de Souza.

7ª companhia

Capitão, Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima.

Tenente, Alvarino Mendes de Azevedo Lins.

Alferes, Manoel Clementino Bezerra de Menezes.

8ª companhia

Capitão, Luduvico Gomes da Silva.

Tenente, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira.

Alferes, José Pereira de Goes Gouveia.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 19 de setembro de 2873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Nazareth e proposta do commandante do 70 batalhão do serviço activo, creado pelo decreto n. 9,47 de 20 de outubro do anno passado, resolve nomear para o referido batalho os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.

Tenente-quartel-mestre, João Gonçalves Bezerra.

1.ª companhia

Capitão, Manoel Dionizio Pereira.

Tenente, José Gomes Pereira de Lima.

Alferes, José Julião Gomes Cabral.

2.ª companhia

Capitão, Miguel Ignacio de Andrade Lima.

Tenente, Christovão de Arajo Gonçalves Guerra.

Alferes, José de Gouveia Lima.

3.ª companhia

Capitão, José Gomes de Moraes Araujo.

Tenente, João de Moura Vasconcellos.

Alferes, Fabricio Gomes Pereira de Andrade.

4.ª companhia

Capitão, Luiz Carlos da Fonseca Pinho.

Tenente, Fabio Silvino de Barros Lima.

Alferes, José Theophilo Monteiro de Farias.

5.ª companhia

Capitão, Paschoal da Silva Pereira de Andrade.

Tenente, Urbano da Silva Andrade Lima.

Alferes, Primo Feliciano Lopes Coutinho.

6.ª companhia

Capitão, Eliseu Coutinho de Albuquerque Maranhão.

Tenente, José Coelho da Silveira.

Alferes, José Antonio Carneiro.

7.ª companhia

Capitão, Orlando Miquelino de Almeida.

Tenente, Salustiano Pinaculo Carneiro da Cunha.

Alferes, Pedro Lins Carneiro de Albuquerque

8.ª companhia

Capitão, Joaquim Dias Ribeiro Borba.

Tenente, Manoel Pedro de Oliveira Mello.

Alferes, João Baptista do Amaral e Mello Filho.

Communicou-se ao respectivo commandante superior

— Ao conselheiro procurador da corôa, — Sirva-se V. Exc. de devolver informado o requerimento do capitão João Theodomiro da Costa Monteiro, tabellião do termo de Olinda, que acompanhou o meu officio de 15 de março do anno passado.

— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha.—De conformidade com o aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de 18 do corrente, declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que o Sr. Arthur de Azevedo Carvalho, deve ser provisoriamente reconhecido como consul dos Estados-Unidos da Columbia nesta provincia, ate que seja a sua nomeação confirmada pelo presidente daquelles Estados.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, José Gomes Figueira, autoriso V. S. a vista da sua informação n. 178, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituição, uma vez que o substituto apresentado tenha os requisitos exigidos por lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo ouvido o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada ácerca do que V. S. expoz nó officio de 14 do corrente, sob n. 171, e constando da informação por elle prestada, que houve engano na relação dos escravos libertados no dito termo, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, quanto ao valor do escravo Antonio, pertencente a José Herminio Pontual, porquanto esse valor foi de 700$000 e não de 600$000, como se lê na supradita relação; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes. — Communicou-se ao juiz de orphãos da Escada.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, pelo credito concedido de que tracta a ordem do Thesouro Nacional de 13 do corrente n. 50, a importancia de 460$000, correspondente ás gratificações devidas aos tenentes Francisco Evaristo de Souza e Justino Lopes Cardim, por haverem agenciado para o exercito os voluntarios a que alludem as informações desse Thesouro. de 11 de fevereiro ultimo ns. 91 e 93.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional sob ns. 46, 48, 49, 50 e 52, datadas de 10, 12, 13 e 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que forneça para a matricula do archivo da secretaria desta presidencia uma nota dos empregados dessa repartição e das que lhe são subordinadas com declaração das datas dos respectivos titulos, juramento e posse.

— Ao mesmo.—Dou provimento ao recurso de Isabel Maria da Conceição Leal a que se refere o officio de V. S. de 24 do corrente, sob n. 202, relevando a multa de 100$000 que á recorrente impoz o administrador da Recebedoria de Rendas Geraes, por haver matriculado fóra do prazo legal a ingenua Julia, filha de sua escrava generosa.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar fazer o concerto de que precisa o portão do quartel do 14º batalhão de infantaria e de que tracta a informação do ajudante desse Arsenal, annexo ao seu officio n. 1,000, de 12 do corrente, visto haver credito para occorrer a despeza na importancia de 8$000, com a compra da madeira necessaria, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 95, de 22 deste mez.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda,

— Ao mesmo. — Com referencia ao officio de Vmc., de 27 de dezembro do anno passado, sob n. 895, autoriso-o, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 1º de fevereiro findo, a mandar fornecer ao forte do Buraco, com destino á respectiva capella as alfaias e mais artigos de que tracta a inclusa nota organisada na repartição do Quartel-Mestre-General, em 1 do mesmo mez de fevereiro, visto achar-se a Thesouraria de Fazenda, habilitada pela ordem do Thesouro Nacional, n. 50, de 13 do corrente, com o credito de 222$150, para occorrer a despeza a fazer-se com a compra de taes artigos. — Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Dê Vmc. suas ordens no sentido de ser intimado o vigario da freguezia do Poço da Panella para que preste a necessaria fiança da quantia que recebeu do thesoureiro das loterias relativa ao producto do beneficio de loteria, de que tracta a lei 1,757, de 5 de junho de 1883, sob pena de proceder ao recolhimento daquella quantia pelos meios competentes: visto como não foi regular, a alludida entrega, o que nesta data faço constar ao mencionado thesoureiro, sobre o que informou esse Thesouro, em officio de 12 do corrente, sob n. 490.—Officiou-se neste sentido ao thesoureiro das loterias.

— Ao presidente da Camara Municipal de Alagôa de Baixo.—Em vista do aviso junto por copia n. 1,001, de 11 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios do Imperio, recommendo a Vmc. que convoque os vereadores dessa Camara, afim de proceder-se de novo a eleição do presidente e vice-presidente da mesma Camara; cumprindo que Vmc. opportunamente dê-me conta do que occorrer a respeito.

Portarias:

— Em additamento a portaria desta presidencia. de 17 do corrente, declaro ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana que ficam transferidas para o vapor de 10 de abril vindouro as passagens a ré, até Penedo, concedidas por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior e sua senhora.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar passagem a ré até Penedo, por adiantamento das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para os portos do sul a 10 de abril vindouro a D. Fausta Moura.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, procedente do sul, o anspeçada Vicente Ferreira Maria e o soldado Bellarmino Bezerra do Nascimento que se recolhem ao 15º batalhão de infantaria a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador transmitto a V. Exc. os autos de vistoria e identidade de pessoa feita em Fernando de Noronha nos cadaveres dos sentenciados João Pereira Lima, José Themoteo da Fonseca e dos escravos José Beuguella e Januario.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que, por agora não ha que providenciar sobre o assumpto de seu officio de 17 do corrente, porquanto consta-lhe que o bacharel Francisco Santiago Ramos, nomeado promotor publico dessa comarca, já assumio o respectivo exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia mando accusar o recebimento do officio de 21 do corrente, em que V. S. declara que foram eleitos pelos respectivos accionistas, directores os Srs. P. I. Needham, J. J. Borges e W. W. Robelliard.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE ABRIL

Major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.—Deferido com officio que n'esta data dirijo ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.

Companhia Great Western of Brasil Railway. Deferido com officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda para effectuar o pagamento das passagens concedidas ao medico de que se tracta.

Carlos Antonio de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Jesuino Pereira Gomes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. Sejam recolhidos.

José Luiz de França Torres.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia, em 29 de abril de Pernambuco de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

2.ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 16 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—N. 414. O *Diario de Pernambuco* de 11 de março ultimo publicando as noticias escriptas de Limoeiro por seu correspondente, diz que um tal Jovino assassinara no lugar Chã de Malhadinha a um pobre homem casado, e que eram cumplices do assassinato a mulher e sogra do morto, as quaes tinham sido presas e recolhidas a cadeia. Mandei ouvir o delegado de Limoeiro sobre se era real o facto da prisão das duas mulheres.

Da informação junta por copia, que prestou-me o referido delegado em data de 13 do mesmo mez de março se vê que não é verdadeira a noticia quanto aquelle ponto.

Sobre a veracidade do facto, ouvi ao delegado de policia do termo de Bom Jardim, que prestou-me em data de 31 do referido mez de março a informação que transmitto tambem por copia para conhecimento de V. Exc., a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de Limoeiro 13 de março de 1884.—Illm. Sr.—Em cumprimento do que ordena-me V. S., em officio de 11 do corrente mez, sob n. 1,374, tenho a informar que o missivista do *Diario de Pernambuco* de 11 d'este mesmo mez, equivocou-se quando relatando o facto criminoso a que allude diz ter se dado em Malhadinha d'este termo e que as co-rés do crime se achavam recolhidas a cadeia d'esta cidade.

Consta-me que o facto se deu n'aquelle lugar, porém na jurisdicção criminal do termo de Bom Jardim. Assim, pois, tenho informado a V. S., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, dignissimo chefe de policia. *Josino Alexandrino de Oliveira*, delegado de policia.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de abril de 1884. Confere.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Delegacia de policia de Bom Jardim, 31 de março de 1884.—Illm. Sr. Respondendo o officio de V. S., sob n. 1,588, de 18 do corrente, informo que sobre o assassinato de que é autor Jovino de tal em Malhadinhas, d'este termo, o subdelegado do respectivo districto procedeu ao inquerito policial que já remetteu ao Dr. juiz municipal do termo, sendo que segundo me informou um dos escrivães do crime já foi dada a denuncia.

Supponho não ser verdadeira a noticia do *Diario de Pernambuco*, de 11 tambem do corrente, no ponto em que affirma estarem presas em Limoeiro a sogra e a mulher do assassinado porque nenhuma communicação tive da autoridade policial d'aquelle termo a respeito. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, dignissimo chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia, *Carlos Leitão de Albuquerque.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de abril de 1884. Confere.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Secção 2.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de março de 1884.—N. 320.—Illm. e Exm. Sr.—A noticia que publicou o *Tempo*, de 13 do corrente, escripta de Boa Viagem, accusa acremente ao subdelegado Braz Barreto Carneiro Leão, dizendo entre outras cousas que essa autoridade não cessa de obrigar pessoas do povo ao serviço de rondas todas as noites, e as diligencias, muitas vezes, de dia, privando-as assim de trabalharem para si e suas familias. Accrescenta a mesma noticia que a referida autoridade promovendo taes rondas, que dão em resultado ficarem os pais de familia affastados de suas casas, sendo intuitos menos decentes.

Mandei ouvir á autoridade accusada, a qual prestou-me em data de 19 do andante, a informação junta por copia, que me parece procedente; pelo que peço a V. Exc. se digne ordenar a sua publicação se assim julgar conveniente. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Subdelegacia da Boa Viagem, 19 de março de 1884.—Illm. Sr.—E' com verdadeira repugnancia que ainda mais uma vez, em cumprimento ao determinado por V. S., desço a refutar as accusações que o *orgão conservador* faz-me em seu numero de quinta-feira ultima. Essas novas infamias teem a mesma origem: São filhas do despeito partidario que contra mim vota um cerebro envelhecido na pratica das acções que quer por força emprestar-me.

E' certo que me tenho utilisado na falta de força policial (pois compõe-se o destacamento deste extenso districto apenas de cinco praças) do auxilio voluntario de alguns moradores, parte d'elles inspectores de quarteirão. Nunca, porém, os obriguei, nem com elles fiz diligencias durante o dia. Prestam-se apenas a rondar em uma ou outra noite quando ha desconfiança de que a ordem publica possa ser perturbada. Não é isto descoberta minha, pois do auxilio d'essa mesma gente valia-se o ex-subdelegado conservador o Dr. Fulgencio Infante.

O cabo do destacamento não foi por mim nomeado, como diz o informante do orgão da opposição, por não ter attribuição para isso, é uma praça que sempre tem merecido pelo seu comportamento, a confiança de seus superiores.

Antes de entrar para o corpo de policia, servio 18 annos como estafeta do correio d'esta provincia. Durante o flagello da secca prestou importantes serviços conduzindo sob sua guarda e com risco de vida, somma elevada para diversas partes da provincia.

O alferes Ildefonso, com quem tanto se occupa o *Tempo*, exerceu tambem o cargo de inspector quando o reporter desse jornal era subdelegado. N'essa epocha era de certo um agente policial excellente. Degenerou sem duvida, por ter perdido, com a queda do então subdelegado modelo, o espelho das mais altas virtudes.

Quanto a *mandar eu limpar ranchos e lavar cavallos pelos soldados* é mais uma *infantice do reporter*. Nunca occupei praça alguma em serviço meu, e o rancho que existe em minhas terras, está sob a direcção do irmão do 1º juiz de paz, conservador d'este districto.

Deixo de tocar nas demais accusações do *Tempo* porque são de ordem tal que não me podem infamar. Acima d'ellas estão meu passado e o conceito que de mim fazem os homens d'esta localidade.

Lamento, entretanto, que o *noticionista* do orgão da *opposição* tenha vista de lince para a policia e seja tão myope para cousas que tão de perto lhe dizem respeito. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, mui digno chefe de policia.—*Braz Barreto Carneiro Leão*, subdelegado em exercicio.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de março de 1884. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 456.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Euzebio Manoel de Assumpção, Manoel dos Reis Sant'Anna e Maria de tal, por disturbios.

A' ordem do do Peres,, José Henrique da Silva, por crime de furto.

No dia 27:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca da Paz, Catharina Maria da Conceição e José Paulino da Silva, por disturbios.

Por se achar pronunciado no art. 221 do Codigo Criminal, em consequencia do defloramento praticado em uma sua filha menor de nome Senhorinha, foi capturado no dia 20 do corrente, pelo delegado do termo do Brejo, o individuo de nome Manoel Leandro dos Santos.

No dia 23 foi tambem capturado no termo de Garanhuns, o individuo de nome João Francisco Leite, desertor do corpo de policia da provincia das Alagoas.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 23 DE ABRIL DE 1884

SUMMARIO: —*Proximidade da abertura das camaras.—O que se espera do relatorio do Ministerio da Fazenda.—Ainda a conversão dos bens das ordens religiosas.—A despeza com a discussão na imprensa.—Inutilidade della.—O Sr. bispo do Rio de Janeiro pregando na capella imperial.—Procedimento inconveniente de S. Exc. Revma.—Critica da Gazeta de Noticias á respeito.—Dous reos de crime inaffiançavel assentando praça no exercito.—A demissão de um subdelegado e os seus effeitos.—Os defensores do Sr. Tito de Mattos.—Informações do administrador da Casa de Detenção e do quartel general.—Nova variante no processo dos vereadores suspensos.—Queixa dada contra o 2º promotor.*

Jam proximus. No dia 27 do corrente deve ter lugar a primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados. Muito poucos serão os que hão de comparecer n'esse dia, mesmo porque poucos são os que se acham aqui na corte, e esses mesmos se dispensarão de lá ir, contentando-se com participarem que se acham promptos. Conta-se, porem, que haverá numero para a sessão de abertura no dia 3 do vindouro. Por isso trabalham os secretarios de cada um dos ministerios com grande actividade na confecção dos respectivos relatorios, que, alias, não são esperados com grande curiosidade, excepção feita do do Ministerio da Fazenda, a que não se pode deixar de ligar grande interesse, pelas questões importantes e de mais vitaes interesses de nossa alta administracção, que se ligam a essa pasta, e sobre os quaes ha anciedade em ouvir-se a palavra do governo.

Dizem que a parte propriamente financeira e que contende com o nosso systema de impostos, não a quiz o Sr. Lafayette confiar aos seus auxiliares do Thesouro, como tem feito os seus antecessores, e é elle mesmo quem a tem escripto. E' de esperar, por tanto, que sahindo do systema rotineiro, que tem consistido em exposições e apreciações um pouco vagas, com historicos mais ou menos eruditos, sem planos formulados, o novo relatorio da fazenda nos traga ideas praticas, projectos assentados em bases seguras, como fructo do estudo e da experiencia, que possa ser traduzido em realidade.

Que o nosso estado financeiro reclama serias e urgentes providencias, sentem-n'o e dizem-n'o todos, e mais do que todos sente-o o actual ministro da fazenda, tanto mais que a essa questão, no proprio conceito de S. Exc., prende-se a do estado servil, adiada na passada sessão para ser discutida com o projecto da lei do orçamento, por ter natural assento na lei da receita. A solução desta questão, só por si, explica o interesse com que é esperado o mencionado relatorio.

— A conversão dos bens das ordens religiosas e o facto agora sabido de haverem assentado praça no exercito, como voluntarios, dous presos de crime inaffiançavel que se achavam na Casa de Detenção, quando se deu a revolta de 14 de dezembro ultimo, são as duas questões que com mais animação estão sendo tractadas na imprensa.

A primeira, posto que começada ha dous mezes, e de que já tenho tractado, ainda não desceu do tom animado e ardente com que desde então tem sido debatida.

Multiplicam-se diariamente os artigos no *Jornal do Commercio*, com vigor notavel, quer pelo lado das ordens, quer pelo do governo. Este, para em cousa nenhuma deixar vantagem ás ordens, não se contenta com dous escriptores assiduos e um intermittente —*Tacitus* (que os advogados *ex-adverso* já descobriram ser o Sr. Gustavo de Sá, ex-inspector da Alfandega dessa provincia e actual presidente da commissão vacinico-sanitaria da Gloria, com o vencimento de 500$ mensaes), *Pombal*, e *Ganganelli* que occupa-se somente em responder ao Sr. Saldanha Marinho e aos que deram parecer em favor das ordens; manda de vez em quando publicar traducções de discursos do conde de Cavour, quando no Piemonte discutio-se no parlamento igual questão.

As ordens teem constantemente na estacada *Thiers*, *Peil*, *G. P.*, alem de outros de menor folego, incertos e avulsos, combatendo á *cossaca*. E' fabuloso o que estão despendendo, por ambas as partes com essa questão. Quando ella terminar e de cada lado se fizer a conta do que se tiver gasto com os entrelinhados do *Jornal*, é que se ha de reconhecer com arrependimento, quanto dinheiro foi posto fóra inultilmente com uma discussão que já fatiga e em que a opinião não se tem interessado verdadeiramente. E' muito maior o numero dos que não leem taes artigos, do que os que, já não digo os leem seguidamente, mas que pelos menos, vão passando-lhes a vista por alto para fazerem uma idea do que contem cada um, ou do ponto de que tractam.

A discussão portanto, não tem dado vantagem nem ás ordens, nem ao governo. E se este ainda que com vagar e não sem difficuldade vai levando a melhor, não é por causa dos seus escriptores, nem porque tenha conseguido convencer a ninguem da legitimidade da creação da sua commissão executiva, pois neste ponto o voto da gente entendida e que applaude a medida da conversão, condemna esse meio; não, o governo levará a sua avante porque, como dizia Fouché, « neste mundo quem mais força tiver, fará sempre o que quizer. »

Ha poucos dias um advogado notavel do nosso fôro, cujos sentimentos politicos não podem ser suspeitos á actualidade, e que é pronunciado partidario da conversão, como é toda a gente cordata, referindo-se á commissão, disse-me: « é o ponto fraco de toda a questão, e não se pode explicar que ao Lafayette, que é jurisconsulto, tivesse escapado, e por isso deixasse passar esse dislate do regulamento do Maciel, pela pouca attenção que elle presta aos negocios que correm pela pasta dos collegas. »

Dislate ou não, não serão os artigos dos jornaes, nem tambem, com dor o digo, a pouca prudencia com que se tem havido o nosso prelado diocesano, que farão o governo modificar o seu regulamento.

Refiro-me aqui ao Sr. bispo, porque foi publico, e os jornaes já commentaram, o modo inconveniente e talvez desastrado porque elle se houve em um dos dias da semana santa, pregando na capella imperial perante SS. Magestades e a mor parte do ministerio. Levando para a tribuna sagrada a questão da conversão, a que chamou de expoliação, o Sr. D. Lacerda proferio conceitos taes que o Sr. Maciel julgou-se obrigado a retirar-se para não continuar a ouvir as fulminações lançadas ao governo, que «em sua queda talvez arrastasse mais alguem que não precisava dizer quem era », disse, concluindo S. Exc. Revma.

Por isso, a *Gazeta de Noticias* na sua revista semanal, sob o titulo *Cousas politicas*, na segunda-feira ultima, occupando-se com a questão da conversão, achou ensejo para alludir ao facto e tractar o Sr. D. Lacerda com dureza excessiva.

« Não ha na nossa sociedade, observou a *Gazeta*, grandes tendencias religiosas; a maioria do povo, principalmente na capital, é indifferente em materia religiosa. Por mais que os interessados recorram a argumentos, multipleando-os na imprensa, sophismando antigas leis; ... por mais que no pulpito se tenha vociferado contra os poderes constituidos, e que tenha augmentado a sua triste celebridade de desalinhavado orador o Sr. bispo Lacerda; a opinião publica conserva-se inteiramente estranha á questão.

« Mesmo a pequena fracção da nossa sociedade que tem uma religião apparente, que frequenta igrejas em dias de festa e exerce cargos nas ordens terceiras e irmandades, tem deixado ver nesta occasião que taes ordens e irmandades são para estas pessoas verdadeiras instituições de beneficencia, e que nellas a idéa religiosa existe apenas como formula.

« Convencido da impotencia de seus esforços, incapaz de dirigir uma campanha intelligente, inepto para convencer e confessadamente inhabil para lutar, o Sr. bispo Lacerda—que não sabe domar a sua natureza irrequieta e impetuosa, a quem a fé nunca deparou o meio de ser humilde representante deste religião do seculo XIX, que ante uma politica militante, e que está sendo batida no mundo inteiro—sobe ao pulpito da capella imperial, e esbraveja; e se a tanto se atreve, é por contar com a impunidade com que a intolerancia do governo protege os que não tem imputação, porque quando houve a questão religiosa

o Sr. Lacerda sentio que havia no governo e nos tribunaes homens capazes de tudo; recolheu-se a um prudente silencio.

« E no emtanto, o pacifico rebanho de S. Exc. Revma. ouve sem susto o pastor gritar contra os rôbos, e continúa a sua vida sem olhar para traz. »

Para não preterir outros assumptos, deixo de referir o que ha occorrido relativamente aos sequestros e recebimentos de alugueis por parte da commissão.

— Fallei em começo de uma segunda questão, que tambem tem sido debatida com calor: o facto de acharem-se alistados no exercito como voluntarios dous criminosos.

Para melhor esclarecimento do caso, preciso remontar-me a um incidente. Um medico, que era subdelegado de uma das freguezias d'esta capital, achando-se em desaccordo, ou mesmo brigado com o tenente commandante da respectiva estação dos urbanos, queixou-se, zangou-se, e tendo pedido demissão, foi-lhe esta dada á bem do serviço publico. Esse doutor, que é influencia liberal, tomando o caso em grosso, fez com que nenhum dos supplentes assumisse o exercicio, bem como que o seu substituto nomeado não aceitasse a nomeação, organisando uma parede tal que por mais de um mez esteve a freguezia acephala, recusando-se os liberaes mais sérios, que foram consultados, a aceitarem o cargo, que por fim cahio nas mãos de um rapaz, brasileiro naturalisado, que aceitou a nomeação de supplente.

Não satisfeito com tal desforra, veio o ex-subdelegado á imprensa expor as causas de sua exoneração, e o fez em uma serie de artigos, nos quaes analysando a administração policial do Sr. Tito de Mattos, accusou-a de actos illegaes, arbitrariedades, protecção indevida a apaniguados que mereciam ser corrigidos, etc., etc.

Pretendendo provar um dos seus pontos de accusação, publicou estas duas certidões passadas pelo escrivão do Jury:

« Certifico que, revendo os autos crimes em que é autora a justiça e réo Carlos Augusto de Oliveira d'elles consta a fls. 33 o mandado de prisão passado contra o dito Oliveira, com o respectivo *auto lavrado* pelos officiaes de justiça, ficando o mesmo réo recolhido á *Casa de Detenção* em data de 15 de novembro do anno proximo passado.—A fls. 68 v. consta o despacho de *pronuncia*, no qual se vê que o réo foi *pronunciado como incurso no art. 269, combinado com o art. 270 do Codigo Criminal*.—A fls. 26 consta a *certidão das entradas* do réo na Casa de Detenção, e n'ella se vê que elle teve *onze entradas por diversos crimes*.—A fls. 70 consta a informação do escrivão, que é do theor seguinte: « Corre-me o dever de informar á V. Exc. que dirigindo-me á Casa de Detenção *para intimar ao réo do despacho de pronuncia e recommendal-o* na prisão em que devia estar, ahi pelo administrador da referida casa foi-me dito que por *ordem do desembargador chefe de policia e mesmo réo havia assentado praça no 8.º batalhão de infantaria* e que se achava no quartel do Campo da Acclamação. O escrivão do Jury, Antonio Agostinho Barbosa Brandão.—A fls. 70 v. consta o despacho do juiz, que é do theor seguinte: *Officie-se ao conselheiro chefe de policia* pedindo informação sobre o destino do réo. Rio, 29 de janeiro de 1884.—*Montenegro*.—A fl. 72 *consta o officio do conselheiro chefe de policia*, que é do theor seguinte: « Secretaria de Policia da côrte, etc., etc., etc.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 31 do mez passado, que o *réo* Carlos Augusto de Oliveira, *pronunciado* como *incurso* no art. 269 do Codigo Criminal *assentou praça* no exercito e acha-se *preso* no quartel do Campo da Acclamação, á disposição do *desembargador juiz do 7. districto*, á quem *fiz disso a necessaria communicação* no dia 8 de janeiro findo. Deus guarde, etc., etc. — O chefe de policia, Dr. *Tito A. P. de Mattos*. — E, finalmente, dos mesmos autos consta que o réo Carlos Augusto de Oliveira ainda não foi *submettido a julgamento*. Nada mais se continha, etc., etc., etc.—E eu, Antonio Agostinho Barbosa Brandão, escrivão, a subscrevi e assigno. »

Outra:

« Certifico que revendo os autos crimes em que é autora a justiça e réo Mecena José Fernandes, d'elles consta a fls. 61 o seguinte: « Secretaria de Policia da côrte, etc., etc., etc. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Communico á *V. Exc. que o réo Mecenas José Fernandes, pronunciado como incurso no art. 193 do Codigo Criminal, assentou praça no 8.º batalhão de infantaria, e continúa preso á disposição d'esse juizo no quartel do Campo da Acclamação*. Deus guarde á V. Exc., etc., etc., etc.—O chefe de policia, Dr. *Tito A. P. de Mattos*. »—Despacho—« *Junte-se nos autos para constar, bem como que reclamei contra o assentamento de praça do réo como illegal*. Rio, 11 de Janeiro de 1884.—*Jaguaribe*.—Nada mais se continha, etc., etc. E eu, etc., etc. »

O facto causou impressão, e o *Brasil*, commentando-o, arguio fortemente ao Sr. A. Tito de Mattos, e por tabella ao governo, perguntando como e com que autoridade o chefe de policia tirava das prisões individuos ahi recolhidos pronunciados em crime inafiançavel e mandava alistal-os no exercito; que sabia-se que o mesmo chefe havia tomado semelhante deliberação com relação aos capoeiras e detentos que haviam feito a revolta na Casa de Detenção; mas que o que nunca ninguem supporia, e, se chegou-se a saber foi pela *briga de familia* em que foi lavada a roupa suja, era que o chefe de policia tivesse o arrojo de dar destino a individuos sujeitos a julgamento dos tribunaes.

Tanto por parte do governo, como do chefe de policia, tem apparecido escriptores justificando o procedimento d'este, misturando as explicações, que aliás não alteram o fundo da cousa, com ataques e diatribes á folha opposicionista, « defensora da *flor da gente* », e como tal merecedora de uma corôa offerecida pelos capoeiras.

Entretanto, ouvindo o administrador da Casa de Detenção e officiando ao quartel-general, remetteu o Sr. Tito de Mattos ao 2.º promotor as respostas de ambos, dando-lhe « conhecimento do facto para que proceda como entender de direito, visto evidenciar-se que carece de veracidade a declaração constante da certidão do escrivão do Jury, havendo fundamento para concluir-se que é falsa a mesma certidão. »

As duas respostas são as seguintes:

« Casa de Detenção da côrte, etc., etc.

« Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á portaria de hontem, informo á V. Exc. que nenhum fundamento póde ter a certidão publicada no *Jornal do Commercio* de hontem, por isso que o escrivão do Jury Barbosa Brandão a mim não se dirigio a respeito do preso Carlos Augusto de Oliveira, e se tal tivesse feito unicamente lhe poderia responder que, achando-se na casa o referido Oliveira, por occasião da revolta em 14 de dezembro, foi n'essa mesma data transferido para a fortaleza, conforme publiquei no *Jornal do Commercio* de hoje, em resposta á declaração do mesmo escrivão.—Deus guarde, etc., etc. — *José Manoel Ventura da Silva*, administrador. »

« Repartição do Ajudante-General, 14 de abril de 1884.

« Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao seu officio n. 3,000, de hoje datado, declaro á V. Ex. que os individuos de nome Mecenas José Fernandes e Carlos Augusto de Oliveira deram entrada na fortaleza de Santa Cruz em 14 de dezembro de 1883, e foram alistados para o serviço do exercito como voluntarios em 1 de janeiro do corrente anno. Deus guarde á V. Exc., etc., etc.—Na ausencia de S. Exc. o Sr. marechal de exercito ajudante-general, *Manoel Rodrigues da Fonseca Brito*, coronel chefe de secção. »

Com estas duas respostas entendem os defensores do chefe que elle está justificado. O leitor que o decida. Não ha tempo para apreciar devidamente os documentos.

A's tantas e tão variadas peripecias porque tem passado a questão dos vereadores suspensos acaba de reunir-se mais uma, de que ha poucos dias tivemos conhecimento pela *Gazeta de Noticias*. O juiz do processo, o Sr. Dr. Bandeira de Mello, dispensou os mesmos vereadores de apresentarem nas suas defezas os traslados dos documentos exigidos da Camara, permittindo-lhes a apresentação das actas impressas devidamente authenticadas. « Esta resolução, diz aquella folha, facilita muito o andamento do processo. »

Assim é; mas talvez não tanto como se suppõe e acreditam os vereadores que mais se esforçaram para obter essa concessão, contando que por esse modo poderão até fins de maio proximo, estar restituidos ás suas cadeiras. Primeiramente quem tem de authenticar as actas impressas é a Camara que está em exercicio, e esta naturalmente precisará de tempo para examinar e conferir cada uma daquellas actas, em numero de mais de quarenta, e corrigir qualquer omissão ou erro que nellas possa haver.

Depois, ainda mesmo que na Camara isto se faça com a desejavel presteza, um embaraço com que não contavam aquelles vereadores, surge agora, segundo acabam de informar-me. Seis, d'entre elles, que não desejam voltar a Camara, e por isso estimam que haja demora, dirigiram-se ao juiz, declarando que não se utilisariam da concessão de apresentarem as actas impressas e por isso reclamavam o cumprimento do despacho que mandou que lhes fossem remettidos pelo respectivo escrivão os traslados dos documentos existentes no cartorio. Ora, esses traslados ou copias não podem ser extrahidos em poucos dias, como desejam os que estão anciosos por voltarem ás suas muito amadas cadeiras de edis, e que até se mostram dispostos a gratificarem os empregados para que façam o trabalho com a maior presteza.

Um d'elles, que não sei se é tambem dos anciosos, o Sr. Silva Pinto, vice-presidente, nem mesmo esperou por essa ultima resolução do juiz para tratar da sua defesa, que elle confiou ao Sr. Deiró e já a mandou publicar na imprensa. E' uma peça bem lançada, escripta em linguagem correcta e elegante, em que na realidade são contestados com vantagem os oito pontos capitulados na denuncia do 2º promotor, o Sr. Leão Velloso Filho, como faltas e infracções de lei.

Uma nova curiosidade, porém, ou antes uma singularidade veio ainda assignalar esse processo e a questão de que elle nasceu. Um dos vereadores submettidos a processo, o Sr. Henrique de Carvalho, de quem já tenho dado informações, acaba de dar queixa contra o mesmo promotor, fundando-se no mesmo artigo do codigo em que elle se fundou para denunciar os vereadores,—falta de exacção no cumprimento do dever.

E' o caso que o promotor, tendo recebido os papeis que lhe remetteu o Sr. ministro do imperio, e devendo dar a sua denuncia no prazo de cinco dias, diz o Sr. Carvalho, só o fez passados vinte e oito, quando no mesmo dia, ou no anterior, já havia elle Carvalho requerido ao juiz que désse andamento ao processo, independente da denuncia ou promoção do promotor, visto não tel-o este feito no prazo devido.

O juiz, tendo recebido quasi ao mesmo tempo a denuncia, deu no mesmo dia andamento aos papeis, com o despacho de que já dei conhecimento aos leitores.

O que pode ter animado o Sr. Carvalho a ir agora puchar briga com o Sr. Leão Velloso Filho, que não é defunto sem choro, é o que dá que pensar.

Veremos como isto acaba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Minho* que passou hontem para a Europa, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 17 de abril:

O ministerio peruano pedio demissão, sendo Castro Zaldivar incumbido da reorganisação do gabinete.

Accrescenta o telegramma que as tropas chilenas desoccuparão brevemente os departamentos de Libertad e Cajamarca.

Ao diario portenho *La Nacion* communicou, a 15, o seu correspondente em Santiago, do Chile; « O ministro dos negocios estrangeiros do Perú reunio os representantes de Inglaterra, França, Allemanha, Italia, Hespanha, Estados-Unidos, Salvador, Brasil e Republica Argentina. Manifestou-lhes que o seu governo desejava resolver a anomala e indefinivel situação concernente aos governos estrangeiros, fazendo-lhes presente que o do general Iglesias era o governo de direito do Perú, e que, portanto devia ser reconhecido officialmente. Expoz a conveniencia de apresentarem as suas credenciaes os ministros alli reunidos, declarando-lhes que no caso contrario suspenderia suas relações até terem satisfeito estas formalidades.

« O decano do corpo diplomatico e os representantes da Italia responderam que aguardavam a autorisação necessaria. O representante da França expoz que tinha instrucções para discutir. O ministro norte-americano disse que por suas instrucções poderia reconhecel-o quando cessassem os effeitos do protocollo de 20 de outubro. O ministro dos negocios estrangeiros declarou, em consequencia do que ouvira, suspensas as relações officiaes com as potencias que não haviam reconhecido o governo do general Iglezias.

« O ministro francez tirou o escudo da porta da legação e disse que noticiou telegraphicamente o que occorrera aos vasos francezes da esquadra do Pacifico.

« O ministro norte-americano teve larga conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros. »

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 18 e de Montevidéo até 19 de abril:

O presidente da Republica Argentina, general Roca, e sua comitiva regressaram á capital.

No dia 15 realisaram se os festejos pela transferencia dos poderes publicos provinciaes de Buenos-Ayres para a nova capital La Plata.

Constava que se realizaria brevemente a annunciada expedição ao Chaco, debaixo das ordens do ministro da guerra, Dr. Victorica.

Na ultima quinzena peiorou o estado sanitario da capital.

« A julgar, diz *La Nacion*, de Buenos-Ayres, pelos movimentos de forças que se notam no territorio oriental, pelas denuncias que do mesmo nos vem e pelos rumores que aqui persistem, poder-se-hia crer que não desappareceram de todo para o governo oriental as causas de sobresalto destes ultimos dias. Hontem fallava-se até de um combate no Coya (departamento da Colonia) entre forças revolucionarias e do governo. Accrescentavam que havia noticias de terem desembarcado, pelo Uruguay, em frente á Concordia, os chefes Uran e Nico Coronel com 300 homens armados, procurando incorporarem-se com o coronel Basilio Munoz.

« Entre tantas versões torna-se difficil saber qual d'entre ellas tem algum fundamento, se é que alguma o tem.

« Por sua parte, o governo oriental e suas autoridades insistem em sustentar que não ha nada absolutamenfe, reinando completo tranquillidade em todo o paiz, o qual, não obstante, mobilisa forças e toma outras medidas de precaução.

« Não tardará que saibamos a verdafie inteira do que occorre, sabendo, entretanto, que o sobresalto, subsiste, e que os preparativos de revolta não têm cessado. »

— As noticias do Uruguay carecem de importancia.

Goyaz

Datas até 22 de março:

Em Sant'Anna d'Antes, perto de 500 cavalleiros armados, entraram no arraial e rasgaram os livros e mais papeis relativos ao recenseamento para o serviço do exercito, e em seguida debandaram-se, dando vivas ao povo goyano.

Informaram á *Tribuna Livre* que tinha havido uma correria de indios Cayapós.

Matto-Grosso

Datas até 30 de março:

Diz a *Situação*, de 30, que por ordem do general Barão de Batovy foi nomeado o conselho de investigação, composto dos Srs. coronel Benedicto Marianno de Campos, tenente-coronel Carlos Magno, e major Americo de Vasconcellos, afim de examinar as provas das accusações feitas pelo Sr. capitão Geographo Antonio de Castro e Silva, do 8º batalhão de infantaria contra o coronel commandante do mesmo batalhão, João Theodoro Pereira de Mello.

Foi nomeado commandante do districto militar de Matto-Grosso o capitão Gustavo Arlindo.

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de abril:

A commissão de justiça da Assembléa Legislativa Provincial deu o seguinte parecer sobre a petição de queixa apresentada contra o juiz de direito Honorio Teixeira Coimbra:

« A commissão de justiça tendo examinado a queixa documentada que a esta assembléa apresentou o Sr. Dr. Pio Angelo da Silva, contra o juiz de direito da comarca do Rio-Grande, bacharel Honorio Teixeira Coimbra, pelos crimes de responsabilidade previstos nos arts. 129 § 1º, 139 e 163 do codigo criminal, verificou achar-se ella com os quisitos legaes, sendo esta assembléa competente para da mesma tomar conhecimento, em vista do art. 11 § 7º da lei de 12 de agosto de 1834, e é pois de parecer:

« Que, admittida essa queixa, seja sobre ella ouvido por escripto, no praso de 10 dias o juiz de direito na comarca do Rio Grande bacharel Honorio Teixeira Coimbra de conformidade com o art. 159 do codigo do processo, enviando-se-lhe copia da mesma queixa e documentos que a acompanham, contando aquelle praso do dia em que receber essa copia. »

Sobre a estrada de ferro do Rio Grande a Bagé diz o *Independente* desta cidade:

« A machina que trabalha no avançamento da linha do caminho de ferro do Rio Grande a Bagé já vem até o kilometro 185 a contar da origem da via, isto é para cá do lugar denominado Nascente, continuando o assentamento dos trilhos com muita rapidez, de maneira que se póde contar como certo que lá pelo fim do mez corrente ella virá ás Pedras Altas, ponto mais culminante de toda a linha, pois acha-se a 440 metros acima do nivel do mar. Em Pedras Altas haverá uma estação.

« Nos ultimos 50 kilometros onde passa a machina foram os trilhos assentados com uma rapidez enorme.

« A turma empregada nesse trabalho colloca todos os dias que trabalha, 1 kilometro e mesmo mais.

« Este domingo, devem começar a assentar trilhos na 5ª divisão, cuja origem é no kilometro 186 e chefe o Sr. engenheiro Belin. Faltam portanto só 94 kilometros para assentar trilhos e poder vir a machina até Bagé, isto é, 15 leguas mais ou menos.

« Os trabalhos de preparação do leito para a linha n'esta divisão estão tambem muito adiantados, sendo um dos mais importantes o corte da Ribeira, que comporta 64,000 metros cubicos de terra mais ou menos, o qual n'estes 10 dias, conta-se estar concluido. »

— A epidemia da bexiga está grassando com intensidade no municipio de S. Jeronymo. Dando esta noticia, diz o *Diario do Rio Grande*:

« Começou ella no 4º districto da villa (districto do Herval) com caracter assustador e de tal forma que não ha dia em que não faça grande numero de victimas. A população d'esse districto é paupérrima, e vê-se presa da terrivel epidemia sem poder dispôr, para minoral-a, do menor recurso. Falta-lhe tudo, recursos de medico e de medicamentos, e até os da dieta.

« Ha familias inteiras que, atacadas do mal, essas fecham-se resignadas a soffrer a morte no meio do martyrio, porque não ha quem lhes vá em auxilio. Ora, em tal contingencia, e quando são frequentes as relações entre aquelle districto e a mesma villa, o que se póde esperar? »

Paraná

Datas até 19 de abril:

Renderam no mez proximo passado: a Alfandega de Paranaguá, 15:187$156, sendo 12:589$011 de importação e 2:548$147 de exportação: a mesa de rendas, 2:895$372 de importação e........ 12:437$215 de exportação, sendo o valor official da importação 126:226$317 e o da exportação........ 178:350$345.

Santa Catharina

Datas até 20 de abril:

No dia 5 ficaram concluidas as obras provisorias e mais urgentes na estrada D. Francisca, que muito soffreu com as ultimas enchentes e restabelecido o transito.

Chegou a Joinville o engenheiro Eduardo José de Moraes.

Falleceram na capital D. Castana Xavier Pacheco da Silveira, em Itapocú, Venancio Francisco da Rosa e José Francisco de Souza, e em Joinville, o major Norberto José de Miranda.

Minas Geraes

Era conhecido na corte o seguinte resultado parcial da eleição senatorial:

Ignacio Martins	5,578
Felicio dos Santos	5,485
Cesario Alvim	5,459
Evaristo da Veiga	5,217
Gama Cerqueira	4,50[illegible]
Bretas	4,495

São Paulo

Datas até 23 de abril:

Lê-se na *Provincia*, de 20:

« Hontem, á 1 e 10 minutos da tarde, no largo do Arouche, n'um telheiro visinho á casa n. 10, trabalhavam em fogos os individuos de nomes Constantino de Magalhães (proprietario da fabrica), Benedicto da Silva e Benedicto de tal.

« Este ultimo socava dynamite em um pilão, quando repentinamente explosio essa materia, communicando o fogo aos outros corpos inflammaveis que existiam na fabrica.

« Benedicto da Silva saltou illeso por uma janella, e logo desabou toda a casa, sepultando nas ruinas os outros dous infelizes.

« Houve immediata participação á estação de Santa Cecilia, cujo contingente logo compareceu, prestando excellentes serviços, notadamente o sargento Pedro Rodrigues dos Santos. Com o auxilio de alguns particulares, entre os quaes o academico Sr. Paula Novaes, Padua Filho, Antonio Pedroso da Silva, o pardo Canuto, Innocencio de Brito, Henrique Tito e outros, conseguiram tirar os feridos debaixo da coberta incandescente.

« Compareceram de prompto ao lugar do desastre a bomba n. 2 da companhia de bombeiros e a pipa n. 2 da mesma companhia, acompanhadas de um contingente de 12 praças, commandadas por um sargento.

« Já lá se achavam os Srs. subdelegado da Consolação, major commandante e alferes adjuncto, chegando logo depois o Sr. Dr. chefe de policia interino.

« Os primeiros medicos que chegaram, e isto 1 hora depois do desastre, foram os Srs. Drs. Eulalio da Costa Carvalho e Gad, que prestaram os primeiros soccorros aos feridos, declarando mortaes os ferimentos de Benedicto de tal e muito graves os de Constantino.

« Logo depois compareceu a bomba grande que começou a funccionar refrescando o lugar do incendio; e desmanchando-se ella 10 minutos depois de começar a operar, foi substituida pela pequena, com auxilio da pipa n. 1 que tambem compareceu, sendo preciso notar-se que o fogo foi apagado só com o auxilio da guarda de Santa Cecilia e alguns particulares.

« Os Srs. facultativos ordenaram que os feridos fossem transportados á Santa Casa da Misericordia, o que cumprio-se, sendo um levado em maca e outro n'um carro de praça.

— Relativamente ao desfalque no Thesouro Provincial assim se exprime a *Provincia*:

« Pelo termo do balancete extraordinario do Thesouro Provincial, verifica-se o desfalque que se deu n'esta repartição e de que ha dias demos noticias.

« Saldo das diversas caixas 414:013$241; saldo das diversas caixas, salvo a caixa commum... 199:547$045; saldo da caixa commum .... 214:466$196; deduzido o saldo das diversas caixas 199:547$045, encontrou-se de saldo para a caixa commum 187:405$135; total 836:952$180, que não confere, demonstrando o desfalque de.... 27:061$061.

« O desfalque foi levado á conta do ex-thesoureiro, que tem fiança garantida, não se prejudicando, por tanto, a fazenda publica. »

— No dia 21 prestou juramento perante o vice-presidente da provincia e tomou posse de cargo de chefe de policia o Dr. Hyppolito de Camargo.

— A respeito do processo de Charles Jones, em Santos, escreve a *Provincia*:

« O réo Charles Jones respondeu, sabbado, ao interrogatorio que lhe foi feito.

« Confessou ter morto a Paulo Emilio Wilmersdorf a golpes de machadinha.

« Perguntado o motivo do seu procedimento, respondeu sentir-se mal; disse trazer um papel comsigo em que tudo estava relatado.

« Depois de lido esse papel proseguio o interrogatorio.

« Perguntou-se-lhe se entre elle e Paulo tinham havido outras transacções de dinheiro? Respondeu que sim, e contou quaes eram.

« Ha um anno, mais ou menos, ambos compraram a um capitão de um navio de vela alguns objectos de contrabando; mas, realisada a venda, distribuiram entre si os lucros e nunca mais se envolveram em transacções d'aquella natureza.

« O Sr. Dr. juiz municipal mandou dar vista dos autos ao Sr. Dr. promotor publico. »

— O capitão do lugar norueguense *Phenix*, entrado no dia 19, em Santos, procedente de New-York, declarou que no dia 11 de março, a 35º de lat. N. e 54º de long. O., recolheu a seu bordo 9 pessoas que faziam parte da tripolação da escuna norueguense *Chance*, procedente de New-York, com destino a Stokolmo, que haviam abandonado o navio por fazer muita agua e ter o leme partido.

Disse mais que encontrando-se depois com a barca ingleza *Isaacia*, passou essa tripolação para aquelle navio com destino a um porto da Inglaterra.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de abril:

O que de mais importante ha consta da carta do nosso correspondente na rubrica—*Interior*.

— Constava ao *Jornal do Commercio* que o Conselho de Estado pleno fôra convocado para o dia 26, ás 10 horas da manhã, afim de ser ouvido sobre a abertura ao Ministerio da Justiça de um credito extraordinario para acudir a despezas com obras na Casa de Detenção.

— Diz a mesma folha que, no requerimento da *Great Western of Brasil Railway Company*, reclamando contra o aviso de 19 de fevereiro proximo passado, o qual declarou que, não estando ainda resolvido o recurso interposto contra a concessão do prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba, as obras deste só poderão ser iniciadas por conta e risco da companhia, sem compromisso para o governo imperial por qualquer prejuizo que a ella possa resultar da resolução que tiver o alludido recurso, e pedindo providencias de modo a proseguirem os trabalhos d'aquelle prolongamento, não obstante sejam levantados os embargos requeridos pelos representantes de Reed Bowen & C., lavrou o Sr. ministro da Agricultura o seguinte despacho: — Mantenho o aviso de 19 de fevereiro, que nada modificou, ou innovou nas condições da concessão feita á companhia, limitando-se a declarar doutrina consagrada na legislação patria.

— No dia 20 foi inaugurada em Petropolis a exposição horticola, zoologica e manufactureira, assistindo SS. MM. e AA. Imperiaes.

— O *Jornal do Commercio* de 21 diz que foi fixado em 1,500:000$ o capital maximo sobre o qual garantirá o Estado o juro annual de 6 0/0 para construcção do prolongamento da ferro-via do Natal a Nova Cruz pelo valle de Ceará-Mirim. A lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, que autorisara o governo para conceder a dita garantia, havia fixado em 2,000:000$ o maximo capital necessario ao prolongamento, devendo-se por este modo aos exames realisados pelo Ministerio da Agricultura a diminuição de 500:000$ no capital a que terá de applicar-se a garantia.

« O valle de Ceará-Mirim é o mais fertil e mais productor da provincia do Rio Grande do Norte, sendo o terreno particularmente apto para a lavoura da canna de assucar. Acha-se projectada no mesmo valle a fundação de uma das fabricas centraes de que é cessionaria a *North Brasilian Sugar Factories Company Limited*. Tudo faz esperar que o prolongamento, agora decretado, concorrerá para diminuir a responsabilidade do Estado pela garantia de 7 0/0 sobre o capital de 5,496:059$544 empregado na construcção da linha principal. »

— Sob o titulo *Grande desordem* lê-se na mesma folha de 22:

« Hontem, ás 5 horas da tarde, na rua do General Camara, Adolpho de Moraes e João Pedro da Silva, capitaneando um grupo de cerca de 20 individuos, promoveram grande desordem e aggrediram um cadete do 2º regimento de artilharia a cavallo, de nome Manoel Gomes Monteiro Chaves Junior e Claudiano Augusto de Freitas, que passava na occasião.

« Travou-se luta entre os desordeiros e guardas do 1º e 2º districtos, ficando alguns destes levemente feridos.

« Adolpho foi preso na rua do Hospicio, em frente á 1ª estação, pelo commandante da 2ª estação, onde portou-se de modo inconveniente perante a autoridade local.

« Em seu poder foram encontrados 246$ que ficaram em mão da referida autoridade. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de abril de 1884.—O mercado de cambio continúa sem alteração: os bancos mantiveram a taxa de 20 13/16 d. sobre Londres, affixando o Commercial e do Commercio as seguintes tabellas:

Londres	20 13/16 d., a 90 d/v.
Paris	457 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	566 rs., a 90 d/v.
Portugal	256 0/0, a 3 d/v.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres, a 20 7/8 d., bancario, sobre caixa matriz, e a 20 15/16 e 21 d., papel particular, metade a cada taxa e separadamente.

A' ultima hora constou uma operação sobre Londres a 20 7/8 d., bancario sobre banqueiro.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hoje 9,943 saccos com café.

Bahia

Datas até 27 de abril:

Continuava funccionando a Assembléa Provincial.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 24:

« O Sr. Dr. chefe de policia recebeu hontem um telegramma do delegado do Catú, communicando-lhe que na noite de ante-hontem, ás 11 horas, um grupo de individuos assassinou á cacetada o negociante portuguez Francisco Maria de Carvalho e ferio gravemente Secundino Mendes Rebello e levemente José Americo de tal.

« O Sr. Dr. chefe de policia hontem mesmo deu as providencias necessarias, fazendo seguir para alli uma força de policia sob o commando do Sr. alferes Getulio, e telegraphando ao delegado avisando-o da ida da mesma força e recommendando-lhe que procedesse com urgencia ás diligencias que o facto requer, de accordo com o Dr. juiz municipal.

— Lemos no *Jornal de Noticias* de 26:

« Por telegramma de Caravellas sabemos que foi assassinado na Colonia Leopoldina o importante fazendeiro José Antonio Venerote.

« O cadaver foi encontrado hontem ás 8 horas da manhã nas immediações de uma fazenda que ultimamente Venerote havia comprado.

« O facto foi levado ao conhecimento da Presidencia da provincia. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

28ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

N. 70. Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar pelos cofres provinciaes a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a quantia de 2:500$, a que tem direito como arrematante da cadeia de Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 7 de abril de 1884.—*Santos Pinheiro*.—*Visconde de Tabatinga*.

N. 71. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte sobre o rio Pirapama, em terras do engenho S. Manoel, ou no local que fôr mais conveniente, despendendo para isso até a quantia de 10:000$.

Revogadas as pisposições em contrario

Sala das commissões, 4 de abril de 1884. —*B. de Nazareth*.—*J. Augusto*.=*A. Leão*.

N. 72. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 15:000$ com a construcção de uma casa de mercado na cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, fazendo para este fim a necessaria operação de credito.

Revogam-se as disposições em contrario.—S. R. Sala das sessões, 8 de abril de 1884.—*Antunes Pinheiro*.

E' lida, apoiada e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Indico que se façam no regimento d'esta Assembléa as modificações e addições seguintes:

« 1.ª As sessões preparatorias da Assembléa Provincial terão começo no principio de cada legislatura, um mez antes da abertura solemne, para o fim da verificação dos poderes de seus membros.

2.ª Feita a verificação antes do prazo designado no art. antecedente, dar-se-hão por concluidos os trabalhos até a abertura solemne.

3.ª Os deputados só terão direito ao subsidio pecuniario da provincia durante os dous mezes de trabalho de que tracta o art. 7º da lei de reformas constitucionaes.

« 4.ª Descontar-se-ha ao deputado o subsidio correspondente aos dias de sessão a que faltar.

« Sala das sessões da Assembléa Provincial de Pernambuco, 8 de abril de 1884.—*Silvino Cavalcante de Albuquerque*. »

O Sr. Estevão de Oliveira—Esta indicação tem assumptos differentes.

Na 1ª parte ella entende com a materia regimental e conseguintemente pode ser affecta á commissão de policia; mas na outra parte contem materia que não é propriamente do regimento e sim do direito constitucional. Portanto deve ser remettido ás duas commissões de constituição e poderes e de policia. Espero, pois, que a mesa tome em consideração a minha reclamação.

O Sr. Democrito Cavalcante—Parece Sr. presidente, que está finda a leitura do expediente.

O Sr. Presidente—Ainda continúa.

O Sr. Democrito—V. Exc. considera expediente a leitura do requerimento de informações? E' necessario fazer uma discriminação entre leitura dos projectos, officios e outros papeis, e leitura de requerimentos de informações; afim de que não fiquem prejudicados requerimentos novos, que tenham de ser apresentados. E' necessario que os deputados estejam a par d'essa divisão de materias, para que possam, antes da discussão dos requerimentos adiados, apresentar algum requerimento novo, se assim julgarem conveniente.

O Sr. Presidente—Tenho sempre procedido de accordo com a praxe d'esta casa.

O Sr. Democrito—Vou mandar á mesa um requerimento, e se V. Exc. me conservar a palavra, mandarei tambem uma indicação; e ainda direi duas palavras justificativas do meu procedimento, embora saiba que a indicação não pode ser discutida antes de lida pela mesa, e do parecer competente.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. sabe d'isso, é excusado perguntar-me se pode fallar ou não.

O Sr. Democrito—Eu estou pedindo permissão a V. Exc. E se faço a pergunta, é porque tambem, segundo o regimento, a mesa não me póde tolher o direito de apresentar requerimentos.

O Sr. Presidente—Nem tolhe.

O Sr. Democrito—Mas o facto é, que estou privado d'esse direito.

A indicação, que vou mandar á mesa, ainda é relativa a esta questão de requerimentos. Eu não quero fazer a offensa de declarar, que V. Exc. tem proposito em impedir á apresentação de requerimentos. Mas tambem não posso negar, que V. Exc. tem procedido de modo á tolher á opposição o direito de fazer merecidas recriminações ao presidente da provincia ou qualquer outra dessas autoridades, que se desviam de cumprimento dos seus deveres. V. Exc. não nos póde contestar o exercicio de um direito, que nos concede o regimento; mas tem-se feito, e está fazendo. Peço pois a V. Exc. que me conceda fazer a leitura da indicação, a qual é concebida nos seguintes termos: (lê)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isto é um novo regimento.

O Sr. Democrito—E' uma addição ao regimento, é um meio, que me parece legal, e de que lanço mão para corrigir a prepotencia da mesa, no intuito de tornar effectivo o nosso direito de apresentar requerimentos, direito que eu esperava que fosse S. Exc., o Sr. presidente da casa, o primeiro a zelar, sabendo, que a nossa posição exige o seu constante exercicio; porque temos em frente uma politica adversa, uma situação caprichosa (não apoiados da maioria), que, ao passo que decretou a devastação da provincia (não apoiados da maioria), ostenta o seu poderio contra o partido adverso, e, ainda mais, ostenta esse poderio, mantendo autoridades que violam os nossos direitos (apoiados e não apoiados), sustentando caprichosamente um estado de cousas contra o qual não só o partido conservador, mas a opinião publica, se levantam.

O Sr. Estevão de Oliveira—Opinião publica levantada pelo nobre deputado, lá a seu geito.

O Sr. Democrito—Não, senhor; é um facto que não se illude; é um facto susceptivel de uma só apreciação esse clamor geral contra o estado de cousas, que nos assoberba.

Ahi vai a indicação.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ainda não ouvi esse clamor.

O Sr. Democrito—Pois eu estou cançado de ouvil-o.

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre deputado tem ouvidos muito finos, tem ouvidos de thisico.

O Sr. Democrito—Agora, Sr. presidente, ahi vai o meu requerimento. V. Exc. é quem me colloca nesta situação embaraçosa de usar da palavra pela ordem para justificar requerimentos, e indicações.

O Sr. Presidente—Mas V. Exc. não o póde fazer.

O Sr. Democrito—O procedimento da mesa é que provoca esta reacção que não considero illegal. Acho, ao contrario, que é um recurso, que me concede o regimento, desde que a mesa o infringe para tolher-me um direito. Si o mesmo regimento póde dar uma situação favoravel á mesa em sentido contrario aos interesses da opposição, elle ha de permittir, ao menos por força da lei das compensações, que nós reajamos por este modo.

O Sr. Pitanga—Póde reagir pelos meios legaes.

O Sr. Democrito—Este é legal.

O Sr. Presidente—Não posso absolutamente consentir em que V. Exc. assim justifique o requerimento. V. Exc. sabe que não póde fazel-o, e está insistindo; mas eu, tendo em visto o regimento, não posso deixar, que V. Exc. continue.

O Sr. Democrito—Vejo-me na maior difficuldade quando V. Exc. antepõe sua pessoa á do humilde orador, porque considerando V. Exc. pessoalmente, eu abro mão dos meus direitos para attendel-o; mas considerando-o como presidente, em vista da interpretação que dá á lei, permitta que diga, não vejo em V. Exc. senão o violador dos nossos direitos. (Apartes).

O Sr. Presidente—V. Exc. não póde continuar.

O Sr. Democrito—Eu tenho na pasta muitos requerimentos de informações, e pela ordem dos trabalhos, de accordo com a decisão de V. Exc., elles não podem ser nem ao menos lidos...

O Sr. Presidente—Serão opportunamente lidos.

O Sr. Democrito—... e V. Exc., para completar o seu pensamento de violentar os direitos da opposição, chega ao ponto de não satisfazer o pedido, que lhe tenho feito tantas vezes, de mandar publical-os no jornal da casa. O que significa isto? V. Exc. quer poupar aos typographos mais um trabalho? V. Exc. quer, porventura, accentuar o seu predominio contra nós? Ou quer, como me parece, poupar ao presidente da provincia o desgosto de ver compendiados os seus erros e desacertos? (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Presidente—De novo peço a V. Exc. que não continúe.

O Sr. Democrito—Como pareceu-me que este é o pensamento de V. Exc., eu lhe peço que attenda ás razões com que me levanto para profligar o procedimento da mesa...

O Sr. Presidente—V. Exc. não póde continuar a fallar.

O Sr. Democrito—... não com o intuito de feril-a, mas com o intuito de reivindicar nossos direitos.

O Sr. Presidente (tocando a campainha - Attenção!) V. Exc. pedio a palavra pela ordem, e não póde continuar por essa forma. Peço-lhe que me poupe o desgosto de fazer observar o regimento em relação a V. Ecc.

O Sr. Democrito - Bem. Quero dar uma prova da minha docilidade ás observações de V. Exc.; mas permitta, que eu insista em dizer, que não é por obediencia á direcção dos trabalhos da casa mas por obediencia á V. Exc., que muito considero; porque V. Exc. não podia invocar contra mim o regimento, quando neste ponto, aparta-se da sua letra expressa, retirar-me a palavra.

O Sr. Presidente - Tenho o dever de fazer respeitar o regimento.

O Sr. Democrito - O meu requerimento refere-se ainda a negocios de Bom-Jardim; é um complemento daquelle outro, que mandei á mesa, e que está *contando antiguidade*.

O Sr. Presidente—Ainda previno a V. Exc., que não póde continuar a discutir o requerimento.

O Sr. Democrito—Perdão; agora não estou discutindo.

O Sr. Presidente—V. Exc. pedio a palavra pela ordem; não póde continuar.

O Sr. Democrito—Esteja V. Exc. tranquillo; não me apartarei das suas observações; não quero justificar o requerimento.

Eu dizia, que este requerimento é um complemento daquelle outro, que offereci, e que ainda está ahi a *contar antiguidade*, referente a negocios de Bom-Jardim. Naquelle eu tractava de uma grande violencia commettida...

O Sr. Presidente - Perdôe-me; o nobre deputado não continúe, porque não o póde fazer.

O Sr. Democrito - Agora V. Exc. está demonstrando que tem alguma prevenção para comigo; não estou justificando o requerimento, estou n'uma questão de ordem. (Apartes.) Se V. Exc. me ouvisse até o fim, havia de ver...

O Sr. Presidente - Mas é que não posso ouvir; sou obrigado a cumprir o regimento.

O Sr. Democrito - V. Exc. fique certo de que não estou insurgindo-me contra a deliberação da mesa; até desejo que seja eu justamente quem dê provas de docilidade.

Ahi vai pura e simplesmente o meu requerimento. Insisto apenas em que, conforme já tenho pedido, V. Exc. o mande publicar no jornal da casa, no extracto da sessão de hoje; e vou sentar-me sem mesmo concluir o meu pensamento. Quero que V. Exc. tenha todos os dias uma prova da tolerancia, do bom desejo, que alimento de estar sempre de accordo com as decisões da mesa, mesmo para que não se diga, que nós interrompemos ou perturbamos a bôa harmonia, que deve caracterisar os trabalhos casa; mas quero tambem que fique accentuada essa *inflexibilidade* de V. Exc., esse desejo, que não devo qualificar, de tirar á opposição o direito de reclamar contra os abusos da administração, quando estas reclamações só se podem fazer por meio de requerimentos de informações. Conseguindo isto, já estou um pouco indemnisado do soffrimento, que V. Exc. nos infringe diariamento.

O Sr. Estevão de Oliveira - Não apoiado; caprichosamente procede o nobre deputado.

O Sr. Democrito - Não senhor; estou no uso de um direito, que não me póde ser contestado.

Ficam sobre a mesa para serem opportunamente lidos e tomados em consideração o requerimento e a indicação do Sr. Democrito Cavalcante.

(Continúa.)

Discurso do Sr. deputado Olympio Marques na sessão do 1.º de abril

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente, pareceu-me ter ouvido a V. Exc. em resposta ao pedido do meu nobre collega e amigo, o Sr. Democrito, que faria ler os requerimentos hontem apresentados.

O Sr. Presidente—Eu disse que os faria ler opportunamente, isto é, se houvesse tempo para isso na hora do expediente, que está finda. Se V. Exc. quer que sejam lidos agora esses requerimentos, requeira a prorogação da hora.

O Sr. Olympio Marques—Mas não foi isso o que deprehendi das palavras de V. Exc.

O Sr. Presidente—Foi o meu pensamento.

O Sr. Olympio Marques—Bem; mas não foi o que deprehendi.

Das palavras de V. Exc. que me pareceram estar de accordo com a reclamação do Sr. Democrito, fiquei convencido de que V. Exc. faria ler os requerimentos apresentados e publical-os no jornal da casa, para serem discutidos opportunamente, á proporção que se fosse dando solução aos requerimentos anteriores.

E como tenho um requerimento novo, não sei se V. Exc. admittirá, na mesma conformidade. Em todo o caso mando-o á mesa e peço a V. Exc. que o faça publicar, para ser discutido quando houver tempo.

Vozes—D'aqui a um mez.

O Sr. Rosa e Silva—Depois de encerrados os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado ha-de ser lido e discutido em occasião opportuna.

Discurso do Sr. deputado Olympio Marques na sessão de 4 de abril

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, as questões que tenho de submetter á consideração da Assembléa são de alta importancia...

O Sr. João Augusto—O caso é serio!

O Sr. Olympio Marques—...e gravidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Oh! sem duvida; e nós esperamos que o sejam.

O Sr. Olympio Marques—...e só por amor ao meu dever e ao mesmo tempo para obedecer e condescender com o proposito, que a Assembléa por mais de uma vez tem manifestado, de apressar os seus trabalhar, afim de tomar conhecimento dos projectos de grande importancia que estão, uns em discussão, e outros na ordem do dia pedi uma urgencia de 25 minutos apenas para mui ligeiramente justificar o requerimento e indicação, que vou apresentar.

A indicação é a seguinte (lê):

« Indico que a Assembléa represente ao governo imperial, pedindo providencias acerca do estado de desorganisação do ensino publico no Curso annexo a Faculdade de Direito, em razão do Aviso do ministerio do imperio de 10 de março ultimo. »

Sabe V. Exc., Sr. presidente, que as aulas preparatorias desta provincia principiam em fevereiro; e desde que ellas não podem principiar sem que o governo geral publique o programma do ensino, estão os alumnos e mestres privados, aquelles de receberem o ensino, e estes de o transmittirem.

O Sr. Luna Freire Junior—Sinto muito discordar de V. Exc. neste ponto; V. Exc. está mal informado.

O Sr. Olympio Marques—Devendo principiar as aulas em fevereiro, parece que o programma devia ser expedido antes deste mez:

Creio que não haverá quem o conteste senão o nobre deputado.

Um Sr. Deputado—E' o programma dos exames.

O Sr. Olympio Marques—O Aviso tem duas partes: lerei o Aviso. (lê).

« Ministerio dos negocios do imperio 10 de março de 1884.—Em resposta ao officio de 5 de fevereiro ultimo declaro a V. S.: 1.º Que *para o ensino das aulas preparatorias* devem servir, na conformidade do art. 7 da portaria de 5 de maio de 1856, os livros mencionados no programma do Imperial Collegio de Pedro II, approvado por Aviso de 13 de março de 1882 e mandado observar no corrente anno lectivo. »

Já vê o nobre deputado que eu não estou emittindo proposições inexactas. Trata-se, não de programma de exames, mas de programma de ensino. E como não se póde começar o ensino senão depois de publicado e conhecido o programma, não vindo esse programma, como não veio, porque esse aviso, expedido aliás fóra de tempo, não veio acompanhado do programma que devia servir para os estudos acham-se os pais de familia na triste contingencia de ver os seus filhos, ha dous mezes, inteiramente ociosos, por que não é conhecido o programma do ensino, e os proprios lentes não sabem por que livros devem ensinar.

Declaro ao nobre deputado que tenho filhos estudando, e como interessado neste negocio, fui hoje a Faculdade de Direito; entendi-me com o Director e com dous lentes de preparatorios. Pois nenhum delles sabe que livros hão de os alumnos comprar, porque, Sr. presidente o programma a que se refere o Aviso, que acabei de ler, nem ao menos foi remettido a faculdade de Direito, que d'elle não tem a menor noticia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ja estão conhecidos os livros.

O Sr. Olympio Marques—Não estão conhecidos, pois se são proprios lentes que declaram não saber que livros devem os alumnos comprar, porque ainda estão a espera do programma, como já são conhecidos os livros?

Será isso questão de pouca importancia?

Vozes—Não.

O Sr. Olimpio Maaque—E' de muita importancia; porque vem ainda uma vez nos convencer de que, em materia de instrucção publica como em tudo mais, vamos n'um regresso lamentavel: estamos n'uma dependencia tal que até para se comprar livros, para os nossos filhos estudarem é preciso que venha uma licença do governo, que entretanto, não apparece. Não preciso dizer mais, Sr. presidente; está justificada a minha indicação no sentido da Assembléa reclamar providencias para que se regularise o ensino no collegio das artes; Creio ter satisfeito a espectativa do nobre deputado, quando receiou que de minha indicação como do parto da montanha, nasceria um *ridiculo rato*.

O Sr. Estevão de Oliveira—Desta vez, sim.

O Sr. Olympio Marques—Pois espero satisfazer ainda mais ao nobre deputado.

Sr. presidente, o meu requerimento contém objecto de maior importancia do que a indicação que acabei de apresentar, porque venho denunciar um facto muito grave. E' um requerimento governamental; não é de opposicionista; é de homem da ordem, que deseja que em sua provincia reine a paz, o socego, a tranquillidade publica.

Acredito, Sr. presidente, que as duas primeiras autoridades da provincia não deverão ignorar o facto, porque é publico, e eu só o conheço por ser publico.

Um Sr. Deputado—Deve contar que as providencias já estão tomadas.

O Sr. Olympio Marques—Não posso contar com isto, principalmente depois do que a casa testemunhou ha bem poucos dias.

O nobre deputado pelo 8º districto pedio providencias contra a invasão da variola em Gamelleira, mas retirou o seu requerimento porque os nobres deputados lhe garantiram que estavam dadas as providencias; entretanto, poucos dias depois, mandou o presidente publicar que tudo era falso: nem tinha havido variola, nem providencias. Não posso, portanto, Sr. presidente, contentar-me com qualquer affirmação do nobre deputado de que as providencias estão tomadas.

Um Sr. Deputado—Foram as providencias.

O Sr. Olympio Marques—Não foram; porque o presidente da provincia mandou publicar que era falsa a noticia. (Apartes)

Sr. presidente, sabem todos aquelles que conhecem o que se passa na provincia, que o nosso prelado diocesano, o honrado sacerdote, que dirige os destinos desta diocese (apoiados), transferio a matriz da freguezia do Poço para a igreja do Monteiro, não por motivo particular ou pessoal, mas sim por motivo de utilidade publica, porque a igreja do Monteiro ha muito era indicada para matriz, por se achar collocada no centro da freguezia e em lugar mais accessivel a todos os parochianos, tanto que funcciona alli a matriz ha mais de um anno, e todos estão satisfeitos; não ha reclamação. Precisando o vigario da freguezia de fazer varios concertos e dar maiores pro-

perções a igreja, pedio e obteve licença da Camara; mas, na sessão seguinte, foi cassada a licença por motivos, além de illegaes, inexactos. Reclama ainda o vigario, allegando, com toda razão, que a Camara só tem competencia para fiscalisar a execução das obras, quer quanto a sua segurança, quer quanto as regras architectonicas, e não podia negar a licença. Ainda não houve solução; mas devo suppor que afinal será concedida a licença, e, ao menos uma vez, respeitada a lei nesta provincia.

Como, porém, ninguem poderia suppôr que a Camara negasse uma licenca em taes condições, tractou o vigario, com alguma antecedencia, de adquirir e juntar materiaes para o serviço. A obra, pois, se fará; mas, neste caso, ha quem ameace e proteste que será demolida a igreja e tangido da freguezia o vigario a chicote e a peia.

Um Sr. Deputado — Isto é um boato falso, uma phantasia vã.

O Sr. Olympio Marques — Como V. Exc. sabe que é boato falso? Affirmo ao nobre deputado que não é boato falso; é uma ameaça partida de uma pessoa poderosa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quem é?

O Sr. Olympio Marques—Não direi.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' bom dizer.

O Sr. Olympio Marques — E' um homem poderoso, e pessoa que dispõe de grande influencia n'esta situação, e principalmente n'aquella freguezia.

O meu requerimento é perguntando aos Srs. presidente da provincia e chefe de policia se sabem d'isto; porque é publico, e eu o sei, porque é publico. A policia pois, já deve saber que se tracta de perturbar a ordem publica n'aquella freguezia.

Sr. presidente, não sei que haja cousa mais perigosa em um paiz catholico, do que pretender ou tentar destruir um templo, que serve de matriz, e expellir da freguezia o vigario, não com bons modos, mas a chicote e peia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isso se se der é um attentado contra a religião.

O Sr. Olympio Marques — Sr. presidente, não considero isto uma louca phantasia, porque quem o diz é homem que dispõe de influencia na provincia.

O Sr. José Maria—Quem é esse homem?

O Sr. Olympio Marques—E' homem poderoso na provincia, que declara que tem elementos e força para executar esta ameaça, feita publicamente, sem a menor reserva.

Portanto, não posso suppôr que o Sr. presidente da provincia ou o Sr. chefe de policia ignorem este facto.

Um Sr. Deputado — Não conheço esse Ferrabras.

Outro Sr. Deputado — Diz o Sr. Visconde de Tabatinga que é o coadjuctor.

O Sr. Olympio Marques—Não, Sr. é um homem que diz que é o unico bispo d'aquella diocese (riso).

Os Srs. presidente e chefe de policia sabem que esse cidadão é pessoa poderosa: dispõe de muitos elementos materiaes; e, digo a V. Exc. Sr. presidente dispõe alguma cousa do Arsenal de Guerra.

Vozes—Oh! oh!

O Sr. Olympio Marques — Veja V. Exc. em que risco não está a tranquillidade publica nesta provincia. Não brinquemos; porque era tambem uma louca phantasia o que se receiava que acontecesse na Victoria; e o que foi que se deu? Porque as autoridades não preveniram.

Foi tambem uma louca phantasia o assalto que se deu a uma typographia, que foi queimada publicamente em uma das ruas principaes da cidade?

Foi tambem uma louca phantasia o assalto ao collegio dos jesuitas, d'onde foram expulsos e atirados a rua os alumnos que alli se educavam e espancados padres inermes?

Mas, porque a policia não prevenio, estas phantasias se converteram em uma realidade triste e vergonhosa para esta provincia.

Um Sr. Deputado—Porque não falla em Páo d'Alho.

O Sr. Olympio Marques—Fallo em tudo quanto o nobre deputado quizer, com tanto que V. Exc. deixe-me fallar nestes factos que acabo de apontar.

O Sr. Estevão de Oliveira—As accusações que está fazendo não são serias, não devem ser tomadas ao serio por esta casa.

O Sr. Olympio Marques — Pois bem, se V. Exc. me mostrar que não são sérias, que a matriz não será assaltada, nem perturbada a ordem publica, ficarei mais tranquillo; mas não deixarei de mandar o meu requerimento, não como arma de opposição, mas como um aviso ao Sr. presidente da provincia, para que depois não diga: eu não cuidei. S. Exc. terá grande responsabilidade, se apezar de avisado, não cuidar. Dizia o poeta:

Eu nunca louvarei
O capitão que diz :=eu não cuidei·

E' preciso que as autoridades superiores tomem cautella; e se eu tivesse licença para usar da autoridade de Victor Hugo nesta Assembléa, lembraria aos nobres deputados que em uma das obras d'aquelle notavel escriptor (não me lembro qual) diz elle que os motins, as perturbações da ordem publica apparecem sempre, sem que se saiba d'onde vem: nascem das calçadas, ou descem das nuvens (apoiados).

Ninguem, pois, póde censurar-me, por querer prevenir a autoridade competente (apoiados e apartes).

Eu estou em condições muito especiaes Sr. presidente; porque presentemente resido n'aquella freguezia; a minha casa fica a cavalleiro da igreja; e já vê V. Exc. que havendo uma tentativa da destruição da igreja, talvez seja eu obrigado a guardar as imagens e ao mesmo tempo a emprestar a minha casa para asylo d'aquelles que quizerem defender a autoridade e os principios religiosos que adopto, com a maioria dos meus comparochianos, contra os novos iconoclastas; e até faço mais, offereço ao Sr. presidente da provincia a minha casa, se elle precisar de uma boa fortaleza.

O Sr. Estevão de Oliveira - Já está assim tão armado que a sua casa é uma fortaleza, o nobre deputado, um homem da ordem?

O Sr. Olympio Marques—Attenda V. Exc., pelo facto de estar a minha casa a cavalleiro da igreja, é muito bom local para aquartellar a força publica. Portanto, ainda offereço ao Sr. presidente da provincia a minha casa para, se S. Exc. precisar aquartellar a força publica. Tem ella todas as condicções etrategicas (ha um aparte). O nobre deputado pelo 8· districto que me interrompeu e que conhece alguma cousa da tatica militar, sabe que a minha casa está em boas condições estrategicas para defender a igreja de um ataque.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth).

Está em muito boa situação, para o governo, se quizer, por alli a força publica e defender a ordem publica e o vigario da freguezia, um padre moralisado e cumpridor dos seus deveres, que não merece a aggressão de que é ameaçado.

O Sr. José Maria—Quem ameaça cousa alguma?! Para que está com isto?

O Sr. Olympio Marques—O meu aviso, pois, é de um governista; se eu calculasse que as loucas phantasias da Victoria se tornariam um tão triste e dolorosa realidade, assim como a louca phantasia do collegio dos jesuitas ou da rua da Aurora, teria avisado o presidente da provincia para que elle se acautelasse em tempo e previnisse o que succedeu.

Um Sr. Deputado - E a respeito de Páo d'Alho? (Ha outros apartes).

O Sr. Olympio Marques—Fallarei n'isso, mas de outra vez, se V. Exc. quizer. Não sei se ó objecto d'este meu requerimento será tambem algum *ridiculus mus*, como suppoz o nobre deputado.

Um Sr. Deputado - Qualifica muito bem.

O Sr. Olympio Marques—Pois bem, seja assim; mas ha de convir commigo o nobre deputado que n'este mundo não ha nada que não tenha o seu correctivo, a sua compensação; é uma lei universal que alcança todos os seres e até todos os phenomenos sociaes. Supponha-se, Sr. presidente, que o que eu disse é um ridiculo rato: mas ha de convir o nobre deputado que, por mais ridiculo que seja o meu receio, não haverá grande inconveniente em avisar o governo para que esteja attento contra qualquer pretenção criminosa contra a ordem publica.

Sr. presidente, tudo n'este mundo tem o seu correctivo, inclusive o rato. Victor Hugo, n'aquella linguagem hyperbolica, de que usa, disse uma vez, para provar a verdade d'este axioma, que quando Deus fez o rato, conheceu que tinha feito uma asneira, e então, para correctivo do rato, criou o gato. Por uma deducção muito logica, pois podemos dizer que, assim como o gato é correctivo do rato, o cão é correctivo do gato, o leão do cachorro;... aqui é que não sei bem (porque ha quem entenda que o leão pertence á raça fellina) se o correctivo do leão será o cachorro, ou o cachorro correctivo do leão. (Risadas geraes e muitos apartes).

Mas não entro n'esta questão; deixo isso de parte; o que, porém, é verdade é que tudo n'este mundo tem o seu correctivo. Por mais ridiculo que seja o ente physico ou moral, tem o seu correctivo n'este mundo.

Se, pois, o nobre deputado acha que o meu requerimento é um *ridiculo rato*, corrija-o com um *ridiculo gato*. (Risadas e apartes).

Eis o requerimento:

« Requeiro que a presidencia informe se lhe consta que se prepara um attentado contra a ordem publica, ameaçando se demolir a igreja que serve de matriz da freguezia do Poço da Panella e expellir o respectivo parocho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada depois de orarem os Srs. Meira de Vasconcellos, Praxedes Pitanga, duas vezes, Luna Freire Junior, Democrito Cavalcante, Visconde de Tabatinga e Olympio Marques, sendo a hora prorogada por 10 minutos á requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, e rejeitadas uma emenda do Sr. Meira de Vasconcellos, outra do Sr. Democrito Cavalcante e outra do Sr. Olympio Marques, declarando ter votado á favor da primeira emenda 11 Srs. deputados.

Passou-se á ordem do dia:

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 84 deste anno (autorisação para se emittirem apolices aos juros das existentes para execução da lei n. 1,487), oraram pela ordem os Srs. Olympio Marques, pedindo que se lêsse o expediente, Fiel Grangeiro, procurando saber quando a commissão de fazenda e orçamento daria parecer sobre o seu projecto, extinguindo o Consulado Provincial, e Democrito Cavalcante para enviar á mesa um requerimento.

Em seguida e sem debate foi approvado o referido projecto n. 84 d'este anno, e remettido á commissão de redacção.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 51 deste anno (creditos extraordinarios e supplementaros), oraram os Srs. Drummond Filho, Barão de Nazareth, que enviou á mesa uma emenda, que foi lida e apoiada, Fiel Grangeiro e Olympio Marques, e sendo prorogada a hora por 120 minutos á requerimento do Sr. Aristarcho Lopes, ficou encerrada a discussão e não se voltando por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 104 de 1882 e dos de ns. 60, 102 e 107 d'este anno.

— Na sessão de ante-hontem foram á imprimir tambem os seguintes projectos:

N. 130. — Creando uma cadeira de ensino primario para o sexo masculino em Serrinha na comarca de Cimbres, e outra mixta no arraial Marianna da comarca do Buique.

N. 131. — Elevando a 2ª entrancia, sem prejuizo do actual professor, a cadeira do sexo masculino de N. S. do O' do Altinho.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1884.* — O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão, e proposta do commandante do 3.º batalhão da reserva, resolve nomear José Ignacio de Souza Albuquerque para o posto de capitão da 3.ª companhia do referido batalhão, em substituição de José Firmino Alvares Quintal, que obteve passagem para um dos batalhões da comarca do Recife.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes — Por actos da Presidencia da Provincia de 28 do cadente mez, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados Pedro Bezerra Teixeira Cavalcante e Adriano da Cunha Machado Pedroza dos cargos de subdelegado e 2.º supplente do mesmo, do districto de Cruz de Malta, do termo de Agua Preta.

Foram nomeados:

Subdelegado do districto de Cruz da Matta, do termo de Agua Preta, Sebastião Santiago Ramos;

2.º supplente da mesma autoridade, Sebastião Ferreira da Costa;

Subdelegado do 1.º districto do referido termo, Sincletico Americo dos Santos.

Tribunal do Jury do Recife — Presente numero legal de juizes de facto, funccionou hontem este tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Manoel Teixeira de Cervalho, sentenciado a galés perpetuas, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal, e accusado de haver em 17 de outubro de 1882, no Presidio de Fernando, ferido gravemente á Theotonia Joanna do Espirito Santo.

Patrocinou a causa do réo o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, que allegou em defeza do mesmo réo achar-se elle possuido de loucura transitoria no momento do crime, o que foi pelo conselho de sentença reconhecido por sete votos, sendo o réo absolvido.

O presidente do Jury appellou para o Tribunal da Relação.

Associação Commercial Beneficente — Hontem, como estava annunciado, reunio-se em assembléa geral extraordinaria a Associação Commercial Beneficente, para o fim de tratar do assumpto dos impostos provinciaes, em vista dos antecedentes occorridos entre a commissão de fazenda e orçamento da Assembléa Provincial e a directoria d'aquella associação.

Esses antecedentes foram os seguintes:

A referida commissão de fazenda e orçamento, havendo convidado a directoria da Associação Commercial Beneficente para assistir a leitura do projecto de orçamento que havia elaborado para o exercicio de 1884-85, procedeu á essa leitura, que causou sensação á sua ouvinte, a qual, diante do augmento de impostos lançados, logo protestou verbalmente, reproduzindo depois, por officio, esse protesto, e lembrando a mais severa economia, a mais estricta reducção nas despezas provinciaes.

A' esse officio, respondeu a commissão de orçamento, procurando fazer sentir á directoria a necessidade do referido augmento de impostos, e mais tarde insistio nessa necessidade pondo á escolha do commercio um dos tres seguintes alvitres:

1.º Augmentar a contribuição actual das taxas de repartição para 514 contos de réis;

2.º Tributar em 50 % o valor locativo dos predios em que existem estabelecimentos commerciaes;

3.º Reproduzir o imposto de consumo, se como alguem disse, o commercio o desejava.

Em vista do exposto, a directoria da Associação Commercial, não se julgando habilitada para resolver, convocou a assembléa geral, á quem o presidente da mesma directoria expoz detidamente os factos acima, pedindo-lhe que desse o seu parecer, resolvendo como melhor fosse a questão.

Aberto o debate sobre o assumpto, fallaram os Srs.: Felippe Needham; Dr. Manoel Gomes de Mattos, que historiou todos os factos occorridos desde 12 annos passados relativamente á tributação do commercio, mediante accordos não raro frustados entre elle e a Assembléa Provincial; Antonio Baltar e os Drs. José Mariano e Jacobina, sendo estes ultimos como socios honorarios da Associação Commercial Beneficente.

O discurso do Sr. Dr. Gomes de Mattos causou profunda sensação, principalmente quando o orador disse que a commissão de fazenda e orçamento havia apresentado á escolha do commercio um chicote, uma faca e um bacamarte, que taes eram os alvitres lembrados, e examinando cada um dos *items* da proposta mostrou que nenhum d'elles podia ser aceito, porque tanto importava o aniquilamento do commercio, em luta com as mais sérias difficuldades.

Os Srs. Henrique Burle & C. propozeram, como base para a deliberação, que se respondesse á commissão de fazenda e orçamento da Assembléa Provincial que « não podendo o commercio supportar augmento de impostos na quadra affiictiva que atravessa a praça e em vista do máo estado dos negocios, procurassem os legisladores da provincia equilibrar o orçamento por meio de judiciosas economias, como já tinha sido indicado pela directoria em seu officio anterior dirigido á mesma commissão de orçamento. »

Posta á votos essa proposta, foi ella approvada por quasi unanimidade; depois do que levantou-se a sessão ás 2 e 1/2 horas da tarde.

A' assembléa geral concorreu grande numero de socios, e os debates correram acalorados e energicos.

Mez Mariano — Alem das igrejas de que já fizemos menção, começam hoje os pios exercicios do mez de maio nas seguintes:

Matriz de S. Antonio, ás 6 1/2 horas da manhã, havendo pratica, benção do SS. Sacramento e canticos acompanhados á seraphina.

Convento do Carmo, ás 6 horas da manhã, como de costume, terminando com a benção do SS. Sacramento.

Anniversarios — Amanhã fazem 16 annos que foi creada a medalha de bravura para as tropas que militaram contra o Paraguay.

— Fazem tambem amanhã 384 annos que Pedro A. Cabral collocou em Porto Seguro a cruz e as armas portuguezas, no anno de 1,500.

Instituto Archeologico — Amanhã ao meio dia, reune-se este Instituto em sessão ordinaria.

Filhos de Talma — Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, funcciona esta Sociedade no lugar do costume.

Club 29 de Janeiro — Tambem funcciona hoje, ás 4 horas da tarde, este Club, na rua do Imperador n. 31, 1º andar.

Escola e bibliotheca do engenho Paysandú — O movimento d'esta bibliotheca, nos mezes de janeiro a março proximo passado, foi o seguinte:

Visitaram 85 pessoas. Sahiram para leitura das mesmas 115 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. major José Mendes Vieira:—Virgilio, obra completa, encadernada, 3 volumes; A grande questão do dia, O accordo de 20 de fevereiro, 1 volume, e outros em numero de 5.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva: — Harmonias da Tarde, poesias do mesmo, 1 volume encadernado; A Offrenda de Ouro, repertorio illustrado illustrado e litteratura, publicado por A. G. Dickinson, 1 vol. e outros em numero de 15.

Pelo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque:—A Offrenda de Ouro, 1 volume; Colonisação do Pará, resposta ao Sr. deputado Manoel Alves de Araujo, pelo ex-presidente e inspector especial da colonia do Pará Adolpho Lamenha Lins, 1 volume, e diversos escriptos em numero de 17 volumes.

Pelo Dr. Pedro Correia de Oliveira:—Discurso proferido no Senado pelo conselgeiro João Alfredo Correia de Oliveira, 1 volume.

Pelo Sr. Candido Alberto Sodré da Motta Junior:—Reputação do livro – O primeiro reinado, por J. D. da Cruz Lima, 1 volume.

Pelo professor da referida escola, Thomas Cavalcante da Silveira Lins:—Tristes e saudosas recordações, poesias do mesmo, 1 volume encadernado.

Matinée Abolicionista — No proximo domingo, 4 de maio, pelas 11 horas do dia, terá lugar no theatro Santa Isabel uma *Matinée Abolicionista* organisada pelo Club Ceará Livre.

Deve ser uma bonita festa, a julgar pelos preparos que se fazem para ella.

Em transito — O paquete *Minho* levou hontem para a Europa 319 passageiros, sendo 21 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete nacional *Ceará* levou para:

Ceará	10:000$000

— O vapor *Mandahu* trouxe em dinheiro de Fernando de Noronha para:

Luiz José da Silveira	1:061$000
Antonio da Silva Campos	800$000
Manoel Joaquim dos Passos G.	418$180

Falleceu — José Gambôa da Luz, de quem dissemos hontem ter sido ferido por um tiro de pistola que lhe desfechou Zeferino Elias, na ponte de Motocolombó, falleceu ás 11 horas da noite de ante-hontem, no hospital Pedro II, onde fôra recolhido.

No cadaver fez-se autopsia, sendo os operantes os Srs. Drs. Maduro e Cysneiro, que reconheceram ter sido a morte produzida pelo ferimento da veia femural.

Eleição de confraria — Hoje, pelas 6 horas da tarde, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, procede á eleição da sua mesa regedora para o anno compromissal de 1883-84.

Instituto dos Professores de Pernambuco — Amanhã, ás 10 horas do dia, reune-se este Instituto para tractar de negocio urgente, em assembléa geral.

Artistas Mechanicos e Liberaes — Amanhã, ás 6 horas da tarde, reunem-se os membros desta sociedade.

Sociedade Musical 28 de Setembro | Hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, funcciona esta Sociedade em assembléa geral para proseguir na discussão da reforma de seus estatutos.

Theatro Santa Isabel — Com o drama *O Anjo da vingança* e a comedia *Diabruras de Julieta* dá hoje a companhia dramatica Julieta dos Santos um bonito espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Vá o publico apreciar o trabalho da menina Julieta e não deixará de applaudir a pequena e genial artista.

A Estação — (*La Saison*) — Recebemos hontem da côrte o n. 8, de 30 do corrente, desta revista de modas. Traz folha de moldes e figurino collorido.

Gazeta dos Hospitaes — Desta revista mensal recebemos o n. 1, de março findo, (2º anno). Eis o seu summario:

Duas palavras dos directores.—I Trabalhos originaes. Observações clinicas:—Nota sobre a evolução do microbio da febre amarella, sobre as suas culturas e as inoculações vaccinaes, pelo Sr. Dr. Domingos Freire; —Obs. de um caso de cystosarcoma do ovario (Casa de Saúde dos Drs. Catta Preta, Marinho e Werneck) por Chapot Prevost; —Obs. de um caso de nevropathia cerebro-cardiaca (Hosp. do Carmo) pelo Sr. Ramiro Santiago; —A proposito de um caso de fractura intra-extra capsular do humero (Hosp. da Misericordia) pelo Sr. Augusto Brant;—Obs. de um caso de sarcoma da parte posterior da perna, pelo Sr. Dr. Domingos de Góes.—II. Transcripções. Imprensa Medica:—Do emprego da Adonis vernalis;—Meio do tractamento dos papillomas do penis;—Nova maneira de debellar a tosse.—III Collaboração do estrangeiro:—Charcot, pelo Sr. Oscar de Araujo: Cartas de Pariz, pelo Sr. Eduardo de Saboia.—IV. Movimento dos Hospitaes.

Conferencia — Recebemos mais da côrte um folheto contendo a conferencia, que, sobre a lei de 7 de novembro de 1831, fez á 19 de março findo o Dr. Busch Varella, por convite do Club Abolicionista Sete de Novembro.

Sinistros maritimos — Lê-se nas folhas do Rio Grande do sul:

« Em viagem de Jaguarão para Pelotas naufragou no dia 4, na altura de Ponta-Alegre, na lagôa Mirim, o hiate *Saudade*, de que era proprietario e patrão o Sr. Antonio Bemjamim, casado e com familia a bordo.

« A embarcação perdeu-se totalmente, salvando-se n'uma lancha os naufragos, que foram recebidos no dia seguinte a bordo do hiate *Oliveira I*, que passava, onde receberam agazalho e os cuidados que careciam. »

« No lugar denominado Corôa dos Pobres foi o patacho holandez *Goedhart*, abalroado no dia 11 pelo paquete nacional *Rio Paraná*, que regressava de Porto Alegre.

« O *Goedhart*, que estava encalhado, soffreu grandes avarias. »

Fernando de Noronha — Hontem pela manhã voltou deste presidio, em viagem ordinaria, o vapor *Mandahú*, da Companhia Pernambucana, pelo qual nos veio do nosso correspondente d'alli a *missiva* que abaixo inserimos, com a data de 26 do corrente.

« Mais tarde do que em março findo, chegou aqui este mez o vapor *Mandahú*, cuja tardança já nos inspirava cuidados e impressões sobre o que teria acontecido para ella.

« Felizmente á sua chegada a esta ilha, que foi a 19, as nossas apprehensões se dissiparam, quando então nos convencemos de que a causa para isto fôra nenhuma, a sua sahida do porto dessa cidade mais demorada do que de costume, o que é, entretanto, para nós bem penoso porque nos faltando o quer que seja não temos onde nos possamos supprir.

« Fundeado o *Mandahú* vieram para terra os passageiros que se seguem: o Revm. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, o tenente José Theodoro Pereira de Mello, e sua familia, o cadete Arsenio Gustavo Borges e 31 praças escoltando 28 presos.

« Celebraram-se aqui missas por alma de D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital, a cujos actos assistiram grande numero de circumstantes.

« S. Exc. o Sr. general commandante suspendeu das funcções de seu cargo, por faltas commettidas neste, ao Sr. major Escobar, e nomeou para substituil-o ao Sr. capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz.

« Foi nomeada interinamente D. Maria Adelaide de Castro Lucena para reger a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino, em substituição a effectiva D. Maria Rita de Aguiar Fonseca, que segue para essa capital com licença.

« Mais uma fuga de presos temos na presente a registrar.

« Foram elles os sentenciados Marçal Correia, Coutinho, André Cardo dos Santos, José Beringuel, João Felix da Cruz, José Barbosa de Oliveira e Calixto Lopes da Silva.

« Fram 2 horas da tarde do dia 4 quando o commandante teve sciencia de que quatro jangadinhas de pescadores embonadas se fasiam á vela; deram-se todas as providencias para impedil-os em sua empreza, mas tudo foi debalde.

« Celebraram-se aqui, a esforços do Sr. conego Eustaquio, algumas actos da semana santa, aquelles que foram compativeis com os recursos do lugar.

« O inverno vai-se desenvolvendo satisfactoriamente, e se não houver algum contratempo a safra deste anno não desmerecerá das melhores aqui colhidas.

« Hontem (25) deu-se um assassinato, e por motivo bem frivolo. O sentenciado militar José Venancio da Silva ferio mortalmente ao seu companheiro Antonio Alves de Lima ficando este em estado moribundo, segundo a opinião medica.

« Assiste-nos o direito de affirmar as autoridades superiores, e a todos os nossos dignos leitores que é de todo ponto inexacta a noticia que exclusivamente um preso ahi propala de se estar fabricando moeda falsa neste presidio.

« Além de que o Exm. Sr. commandante, cuja probridade não foi ainda posta em duvida pelos seus mais terriveis inimigos, seria incapaz do commettimento desse crime publico, os seus precedentes dão disso o testemunho mais eloquente.

« O Revm. padre Juvencio assumio a capellania do presidio, substituindo ao Revm. Sr. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva.

« Foram de ordem superior os serviços prestados n'esse cargo pelo Sr. conego Eustaquio e por isto, e por suas maneiras sempre affaveis para com todos com quem communicava, a sua pessoa deixa entre nós as mais honrosas recordações, sendo que o seu sucessor, que já aqui esteve, estamos certos que o saberá imitar devidamente, pois que ambos esses sacerdotes são dignos um do outro.

« O vapor *Mandahú* suspende hoje (26) o ferro em direitura a essa cidade, e conduz: o major Escobar, que recebeu ordem do commandante para embarcar, o Revm. conego Eustaquio, o alferes Victoriano Costa e sua familia, 32 praças e 17 presos, sendo 4 para terem liberdade.

« Nada mair occorre no presidio. »

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 29 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação de um tumor canceroso da região lateral esquerda da face (bochexa).

Pelo Dr. Pontual:

Ablação do testiculo direito, reclamada por degenerescencia carcinomatosa do testiculo, ligadura do cordão em 5 pelo catgut.

Pelo Dr. Berardo:

Cantoplastia reclamada em ambos os olhos por blepharo phimoses.

Bibliotheca Provincial — Frequentaram esta Repartição durante o trimestre findo 2,104 leitores que consultaram 2,418 obras em 2,603 volumes destribuidas pelas materias seguintes:

Jornaes e revistas	1.074	1.074
Litteratura	675	675
Direito	221	327
Linguistica	171	185
Philosophia	84	98
Geographia	47	51
Historia	43	67
Mathematicas	41	44
Medicina	22	29
Historia natural	15	18
Economia politica	8	8
Encyclopedia	7	14
Religião	4	8
Chimica	3	3
Politica	2	5
Total	2.418	2.603

Loteria da Côrte : = Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte (145 B,) 212 loteria concedida em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 22 de abril:

NUMEROS		PREMIOS
6.787		25:000$000
4.482		10:000$000
7.804		5:000$000
5.364		2:000$000
321		1:000$000
965		1:000$000
1.669		1:000$000
1.898		1:000$000
2.946		1:000$000
6.703		1:000$000
6.786	Approximação	1:000$000
6.788	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

1095	2110	5145	7941	
1410	2693	5851	4481	= Approx.
1715	4838	7682	4483	= »

Numeros dos premios de 200$000

1165	2253	5244	6020	7316
1338	3839	5387	6959	7357
1498	4401	5856	7151	7719
1847	5127	6000	7198	7887

7803	Approximação	150$000
7805	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

353	2124	3573	5172	6599
571	2724	3763	5368	7112
868	2766	4092	5539	7123
1059	2817	4465	5840	7254
1491	2981	5017	5930	7711
1554	3567	5072	5932	7924

Numeros dos premios de 40$000

99	946	2507	3652	5388	6905
100	951	2526	3796	5537	6931
109	987	2546	3928	5550	6995
126	1097	2573	3978	5630	7076
153	1158	2860	3996	5694	7137
305	1168	2967	4001	5863	7188
332	1299	3018	4018	6005	7313
355	1342	3064	4192	6025	7324
384	1418	3067	4218	6038	7364
506	1506	3123	4356	6055	7373
523	1550	3124	4411	6098	7411
549	1561	3131	4458	6107	7418
576	1722	3225	4539	6141	7607
616	1733	3228	4562	6246	7622
627	1813	3282	4569	6381	7624
708	1853	3350	4661	6469	7659
799	1864	3389	4986	6481	7727
822	1900	3394	5075	6496	7810
867	1909	3411	5089	6520	7881
888	2015	3553	5134	6719	7929
917	2114	3588	5208	6838	
938	2366	3617	5211	6854	

Generos alimenticios — O vapor *Merchant* e os navios *Lidador*, *Fanny* e *Alliança* trouxeram os seguintes generos alimenticios para o nosso mercado: alhos, 25 canastras; arroz, 380 saccos; azeite de oliveira, 50 quintos e 100 caixas; batatas, 28 barricas e 278 meias caixas; biscoutos, 12 caixas; cebolas, 100 ditas; cerveja, 105 barricas e 100 caixas; chá, 16 grades e 7 caixas; cidra, 30 caixas; conservas, 6 ditas; farinha de trigo, 2,200 barricas; presuntos e chouriças, 1 dita; queijos, 1 dita; toucinho, 37 barris; vinho, 19 pipas e 85 quintos; xarque, 531,374 kilogrammas.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Minho*:

Joaquim Francisco Vieira, sua senhora e 1 criado, Francisco Gomes Junior, D. E. M. Lucas e José B. de Souza Brito.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Joaquim S. da Rocha, Boaventura S. da Costa, Henrique Ramos, J. Arthur Maguiere, José Bento de Araujo, Antonio José Ferreira, José A. de C. V. de Abreu, Francisco Araujo, B. P. Soares, José Ferreira, José R. Pinto, Manoel Tavares, João José Ferreira, José Maria Soares, José G. Peres, Silvestre Braz, sua senhora e 2 filhos, Apolonio Lavano e Lucio da Motta L. Liz.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Mandahu*:

Conego Antonio E. A. da Silva, major Manoel Ferreira Escobar, alferes Victoriano L. da Silva Costa, sua senhora, 1 filho e 1 criado, 2 cadetes, 34 praças do 2º e 14º batalhões, 4 mulheres e 1 filho das praças, 16 sentenciados, 4 mulheres destes e 9 filhos, D. Maria Rita de Aguiar e sua tia D. Margarida Jorge.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

J. A. Ribeiro, Albino Bruno, Augusto Clark, commendador Silvino E. C. da Cunha e 1 criado, Augusto Ferreira Baltar, conego Idalino F. de Souza, João G. Pereira, Arthur Lemos, Francisco José do Nascimento, Joaquim B. Cavalcante, Francklin Rabello, Felippe Lenhard, Eduardo Ferreira, Celestino Antonio, João Soares, João F. do Carmo, Albino A. F. Mello, João Wriaht, Joaquim Gonçalves da Luz, Raymundo R. da Cruz, José G. de Souza, Guilhermino, Antonio, Beriz Volfago. Albuquerque Bresil, José da Silva, José de Queiroz, Joaquim de Queiroz, Augusto Bras, Antonio Catharim, José R. Dias, Julia F. de Lima, Luiz E. Casane, Anna M. da Cruz e 2º cadete Francisco L. de Albuquerque.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 80 rezes para consumo do dia 30 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Livramento n. 31, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche do Visconde do Livramento, de cal.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 36, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças, etc., etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 19, de predio.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de predio.

Loteria da provincia — Amanhã, 1º do mez de maio, será extrahida a loteria 33.ª, em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as turnas e espheras arrumada em ordem numerica apreciação do publico.

Instituto Litterario Olindense — Hoje, ás horas e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria de 25:000$000 — A loteria 146ª serie B., corre impreterivelmente no dia 2 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria — A de n. 146 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 2 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 28 do corrente 52 bois, pesando 6,676 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	219	kilos
Fructas	9	cargas
Farinha, milho e feijão	34	ditas
Suinos	2	
Carneiros	2	

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

56 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
68 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 188$080.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 303, entraram 4, sahiram 4, existem 303, a saber: nacionaes 271, mulheres 12, estrangeiros 5, escravos 15 – Total 303.

Arraçoados 283, sendo: bons 272, doentes 11. —Total 283.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Claudino Ferreira da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Sofis Brunn.—Negou-se a soltura, unanimemente.

João José Bezerra e Antonio Manoel dos Santos.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Galdino José dos Santos.—Mandou-se ouvir a autoridade criminal respectiva.

Hermino José Francisco.— Mandou-se ouvir o delegado por intermedio do Dr. chefe de policia.

Manoel Rozendo. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Rozendo Antonio da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Queiroz Barros e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Manoel José de Barros Wanderley. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio— Aggravante Joaquim Ferreira Campos, aggravado Antonio Joaquim Vinhas Maia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Ingá—Appellantes Antonio José Felizardo e José Elias Teixeira, appellada a justiça.. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Bonito—Appellante Eneas de Almeida Pedrosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Cimbres—Appellante Luiz Domingos Ramos Gamelleira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. – Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellados Manoel João da Cruz e outro, Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Toscano Barreto.

De Bezerros Appellante Laurentino de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Panellas—Appellante Maria Evangelista da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Reformou-se a sentença para o minimo do art. 193 do cod. criminal contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge apresentou á mesa para providenciar

Aggravo de instrumento

Da Parahyba - Aggravante o Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, aggravados Olintho Jardim & C.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado Manoel José de Sant'Anna.

De Camaragibe—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Appellação civel

De Olinda—Appellante Bartholomeu de Paula e Mello, appellado o juizo.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

D'Areia — Appellante o promotor, appellado Antonio Felix de Lima.

Do Recife — Appellante Nominato Saturnino Bezerra de Oliveira, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Antonio Braz de Mello.

Do Buique Appellante Sebastião José de Barros, appellado José Magalhães da Silva Porto.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Paulo Affonso - Appellante José Bernardo de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Escada — Appellante o juizo, appellados João Paes Barreto e Felippe Gomes dos Santos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Buique—Appellante Marcolino Claudio de Souza, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Ferreira mandou á mesa para providenciar a

Appellação crime

De Pão de Assucar—Appelante Manoel Felix Fereira, appellado Joaquim Mileto da Silva Rego.

Appellação civel

Do Cabo—Appellantes a viuva e herdeiros de Theotonio da Silva Vieira, appellado Manoel Ferreira Bartholo.

Embargos infringentes

De Jaboatão - Embargante o escravo Antonio, por seu curador, embargado o tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Buique — Appellantes o juizo, appellados José Eufrazio e Benedicto Gomes dos Santos.

Da Misericordia—Appellante Manoel Marinho dos Santos, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo—Appellante Firmino Dias de Araujo, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Francisco de Paula e Souza.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Americo José de Andrade.

Mandou-se a uma diligencia a seguinte

Appellação crime

De Pombal — Appellante o juizo, appellado José Felippe Dantas.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellante Joaquim Maximino Pereira Vianna, appellados os libertos Raymundo e Josepha.

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Francisco Ferreira da Silva.

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Antonio Gomes de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Antonio José de Almeida.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Hermenegildo Ferreira Dias.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Parahyba - Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido José de Oliveira Diniz Junior.

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Antero Augusto de Abreu Lage.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Parahyba - Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Manoel Roberto das Neves.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Torquato José Pires.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba - Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Bernardino Ribeiro Pessoa de Lacerda.

D'Areia - Recorrente o juizo, recorrido Valdevino da Trindade Cunha.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Gil Ferreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Joaquim da Silva Barbosa.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Parahyba—Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Palatino Joaquim Correia de Paiva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Parahyba - Recorrente José da Silva Neves Junior, recorrido Franklim Cavalcante de Barros Rabello.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Cabo—Aggravante José Thomaz de Aguiar, aggravado o Barão de Campo Alegre.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Vicente Gomes da Fonseca.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellados José Francisco Barbosa e Manoel Alexandre da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Goianna – Appellante o juizo, appellado Antonio Bellarmino da Silva.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Thomaz Pinto Cardoso.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellado Bruno Alves Barbosa da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 á 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 á 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na

ILEGÍVEL

pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia — Capunga — rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallencia Monteiro da Cruz

III

Queixa-se o Sr. Dr. G. Parente, por toda parte, que sou *seu inimigo* e que elle o *é meu.* Não vejo razão para uma, nem outra cousa.

No primeiro caso, declaro que não sou inimigo de pessoa alguma; quando offendido, (ou *caloteado*) despreso o offensor, e não perdôo a offensa — no segundo, S. S. fará o que entender; está no seu direito; prohibir porém que esteja no meu, não consentindo que se me tire a *carteira do bolço*, não. Isto S. S. não alcançará.

Dado este pequeno *cavaco* Dr., continuemos a conversar, portanto, como *bons amigos.*

Ha victorias que são perfeitas quedas, assim como ha *derrotas* que são verdadeiros triumphos.

Não concorda comigo?

E' o que nos succede.

S. S. — *rempli de soi meme* — ria-se de contente, por ter obtido, *mais uma victoria*... mas, triste victoria por certo, Dr.! e embevecido nella, esquecia que as *lagrimas* estão sempre ao pé do sorriso...

S. S. está, sem duvida, destinado a chegar a posição mais elevada (nas fallencias) que se registrará na historia dos *doutores illustrados.* O monumento dessa gloria, será imperecivel, porque tem uma *larga base*.... *a sympathia dos compadres*...

E' impossivel que tanta gente se engane; este doutor não póde ser melhor; porque, elle sabe *o que diz*, embora não *entenda bem* o que sabe...

S. S. consentirá, naturalmente, que eu, fazendo minhas as palavras de um seu illustrado collega, quando fazia allusões a uma celebre *carta anonyma*, escripta em papel timbrado, onde appareciam as iniciaes de *um certo advogado deste fôro*, lhe diga que — á estima de si mesmo é a primeira fórma, sob a qual a grandeza apparece. Quando um homem defende sosinho o *seu direito* contra toda *uma assembléa*, todo o mundo se sente attrahido para elle. E se esse homem affronta *sosinho* os rancores de *uma certa panellinha*, com seus *appendices e adherencias* o que se sente por este homem? Para nada sentir-se por elle, seria mister que a sociedade fosse toda composta de *calumniadores anonymos*... Não acha?

Mas tudo isso é debalde, S. S. a *nada se move*, segue a maxima dos italianos — *gadagna te fama, e riposate, le danaro venirá*...

Este já vai um pouco longo, pelo que, terminando, offereço a S. S. a leitura das seguintes quadrinhas; me desculpará.

—

Baldado empenho, se cuidas
Vir aqui deixar memoria,
Lá no *matto* inda podias
Encher teu nome de... gloria...

Mas aqui, onde já sabem
Tuas proesas, vais mal;
Abrindo-se uma fallencia...
Dizem logo: *Vai ao tal!*

Recife — abril de 1884.

L. Cintra.

O Cajurubeba e o Congresso Pharmaceutico

Começamos agradecendo ao congresso o reclamo que continua a fazer em favor do medicamento Cajurubeba.

Estamos confundidos com tanta amabilidade e ao mesmo tempo espanta-nos a simplicidade e boçal ingenuidade do Congresso.

E' o caso de exclamar: *O' congressus quem te dementia accepit*, o que em traducção congressista, quer dizer que a demencia do Congresso precisa de tratamento antiseptico.

Não brincamos, esta é verdade.

O Congresso delira, e senão vejamos.

No seu artigo de 27 do corrente chama ao illustrado medico Dr. Velloso chefe de fila.

Semelhante desaforo só se explica com o attestado que o distincto clinico Dr. Velloso deu em favor do Cajurubeba.

Entretanto o Congresso publicou o parecer do Dr. Velloso, pensando ser tal parecer contrario ao Cajurubeba.

Das duas uma: ou o Congresso conheceu a engasopadela do esperto Dr. Velloso e então para vingar-se chamou-o *chefe de fila*, ou não conheceu e precisa de tratamento antiseptico ou de electrolyse craneana, e caso não seja isto sufficiente é necessario nomear-lhe curador.

O Sr. Dr. Velloso permittirá que externemos com a franqueza, de que usou, o nosso juizo a respeito do seu parecer.

Primeiramente temos a notar que não foi regular o procedimento que teve, dando conhecimento do seu parecer a quem lh'o tinha pedido e a quem sabia-o perfeitamente: o Sr. Dr., só desejava desacreditar por systema e por interesse proprio, o medicamento do que se trata.

Tal procedimento do Sr Dr. Velloso é sufficiente para julgar das suas sympathias e ligações com os interesses e fins da gente do Congresso, tanto mais quanto o Sr. Dr. Velloso. sabia que o seu parecer seria publicado por quem lh'o pedira e nessa occasião o Congresso exercia o seu *direito* de saber o resultado obtido na clinica com o Cajurubeba,

Deixando, porém, de parte a incorrecção do procedimento do Sr. Dr. Velloso, passamos a analysar o seu parecer, e desde já permittimos e damos ampla faculdade aos distinctos Srs. Drs. Cosme de Sá Pereira e Praxedes Pitanga, unicos que além do Sr. Velloso, nos enviaram pareceres, a fornecerem ao Congresso copias dos que nos enviaram.

O parecer do Sr. Dr. Velloso não é contrario ao Cajurubeba.

Disse o Dr. Velloso no seu parecer publicado no *Jornal* de 27 do corrente.

Que empregou o Cajurubeba na parda Claudina Maria do Carmo, que soffria de *dores syphiliticas bastantes exageradas*, e notou que essas dores diminuiram durante a medicação, reapparecendo depois.

Sr. Dr. Velloso, é V. S. quem responde aos pharmaceuticos, desmentindo-os, porquanto se o Cajurubeba fosse *panacéa*. como elles dizem, não faria diminuir dores syphiliticas *bastantes exageradas.*

Acrescenta o Sr. Dr. Velloso que o Cajurubeba não impedio o desenvolvimento de uma *gomma syphilitica* na mesma parda.

Mas, Sr. Dr. Velloso, poderá responder-nos se o que o Cajurubeba não conseguio, o Sr. Dr. já teria conseguido, de 7 de fevereiro até agora com outros medicamentos!

O Sr. Dr. Velloso parece ter-se esquecido, que era um velho chimico, e que portanto não devia ignorar a força e energia profunda da molestia que denominou *gomma syphilitica.*

Combine o Sr. Dr. gomma syphilitica com dores syphiliticas exageradas reflicta bem, e diga se o doente nestas condições pode ficar bom da noite para o dia, apezar mesmo de ser criada de um illustrado medico.

Entretanto o Cajurubeba pode dominar as dores de tão *carregada* doente, e se esta continuasse com a Cajurubeba não teria ficado boa, uma vez que com tres frascos, como assegura o Sr, Dr. ella melhorou?

Continúa o parecer do Sr. Dr. Velloso:

Diz que o Cajurubeba não poude ser ingerido pelo filho do Sr. Henrique da Cunha Porto, porque o menino ficava tonto com uma colher de chá e repugnava o gosto amargo do medicamento.

Sr. Dr. Velloso, ha criancas que repugnam beber até a agua distillada em que se dissolvem globulos homoepathicos, e dahi V. S. poderá concluir, que a homoepathia é repugnante as crianças?

Essa razão, Sr. Dr. poderia ser alcunhada de *cabo de esquadra*, se não partisse ella de um distincto medico.

E' o preprio Sr. Dr. Velloso quem diz, que o menino recusava o medicamento apesar de misturada uma dóse *minima* com agua.

Uma dóse ordinaria era uma colher de chá, uma dóse minima seria no maximo uma quarta parte da colher de chá, e ainda assim o menino repugnava o *alcool* e o *amargor* do medicamento!

Mas cuidado e mais escrupulos nos seus pareceres Sr. Dr.

O Sr. Dr. Velloso impressionou-se com *alcool* e o *amargor* do Cajurubeba, pois bem o Sr. Dr. Pitanga, que nada tem a invejar ao Sr. Dr. Velloso, quanto a illustração, pratica e probidade, disse no parecer que nos forneceu, e do qual o Congresso póde mandar tirar cópia e examinar, que *o gosto do Cajurubeba sendo supportavel, o tem preferido ao Xarope de Ricord* e ao de *Laroze, aos quaes* o Cajurubeba póde substituir.

O paladar do Dr. Velloso é muito delicado, presentiu e alcool forte e amargor repugnante na Cajurubeba.

Applicou ainda o Dr. Velloso um frasco de Cajurubeba no Sr. Luiz Carneiro de Albuquerque, que soffria de uma ligeira arthrite syphilitica na região carpiana e este melhorou do soffrimento, mas, voltou ao Dr. Velloso pedindo medicamento mais efficaz.

Ora Sr. Dr. Velloso, se o Sr. Carneiro melhorou só com um frasco, se continuasse a fazer uso do medicamento, não podia ficar curado?

Mas é que V. S. sem duvida aconselhou-o a tomar medicamentos que precisavam ser receitados por medicos; o Cajurubeba tem a *infelicidade* de não precisar de *medico* para receital-o, nem do *pharmaceutico* para manipulal-o, por isso é *amargo repugnante* e até *mamoeiro!*

Esta é a questão.

Finalmente diz o Sr. Dr. Velloso que tomou o Cajurubeba por causa de dores rheumaticas. mas não disse se melhorou ou não do seu rheumatismo, apenas tornou patente o apparecimento de suas dores apos um banho frio.

Mas, Cajurubeba, Sr. Dr.. e depois póde tomar seu banho, se outro encommodo não exigir abstenção d'agua fria.

Passa o Sr. Dr. Velloso a referir um caso typhico de rheumatismo, que foi aggravado com o Cajurubeba.

Isto não é novo, se o Sr. Dr. Velloso attendesse para as prescripções aconselhadas pelo inventor do Cajurubeba seria a recommendação de, em casos semelhantes, suspender o medicamento para usal-o depois de passada a crise.

E's ahi, Srs. pharmaceuticos, a que se reduz o parecer de *chefedefila*, na phrase do Congresso.

Todas as pessoas que usaram do Cajurubeba melhoraram dos encommodos que soffriam, a cura se operaria se o Dr. Velloso não receiasse aconselhar a persistencia do uso do medicamento; entretanto quantas vezes o Sr. Dr. Velloso não terá receitado duzias de frascos de um mesmo medicamento para o mesmo doente e da mesma molestia?

Se o Cajurubeba é obrigado a curar com uma colher.

Quanto ao alcool que *acalorou* o esophago e estomago do Dr. Velloso e entonteceu o filho do Sr. Porto, e o amargor que o torna o Cajurubeba repugnante, é isto uma questão de gosto e bem sabe o Congresso que sobre gosto...

Continue o Congresso a publicar pareceres que nos encontrará sempre na estacada para defender a verdade, certos de que não alcançarão saber, o que mais desejam e o que constitue a causa de toda essa gritaria, que tem feito. isto é, qual a formula do Cajurubeba.

Basta que a Junta Central do Rio de Janeiro, o saiba e em favor do Cajurubeba e contra quaesquer pareceres em contrario, bastam-nos as seguintes palavras do parecer da Junta Central de Hygiene sob o Cajurubeba: *o preparado do Sr. Firmino Candido de Figueiredo não é nenhuma panacéa*

Agora se os Srs. pharmaceuticos são mais sabios que os membros da Junta Central, então...e

....

Este já vai longo e por isso limitamo-nos a responder ao artigo, assignado *Congresso*, que se entendam com os Srs. Bartholoméo & C., os pharmaceuticos que quizerem saber, quaes as propriedades medicinaes da Jurubeba.

Recife, 28 de abril 1884.

A. P. da Cunha.

—

P. S. — Pedimos encarecidamente a commissão que faça-nos lembrado ao Sr. José Francisco Bittencourt e bem assim que hontem choveu durante todo o dia, elle me entende...

Pelo favor, agradecido, e não esqueça de mandar tirar copia do parecer do Dr. Cosme e Dr. Pitanga.

Este ultimo attesta a cura de rheumatismo agudo em dous individuos, e melhora de um outro com o uso d'aquella pobre panacéa, que não pode curar o Dr. Velloso.

Au revoir.

O Cajurubeba e o Congresso Pharmaceutico

Mais um documento comprobatorio da excellencia do Cajurubeba submettemos hoje a apreciação do Congresso, afim de que este exerça o seu *direito* de saber quaes os resultados que esse medicamento tem obtido.

Firma o documento uma pessoa muito conhecida, um commerciante estabelecido nesta cidade á rua do Barão da Victoria.

A natureza da molestia de que soffria o doente e a promptidão da cura muito abonam o preparado que o Congresso dignou-se honrar com o nome de *panacéa.*

Continuamos promptos a tomar na divida consideração as observações que o Congresso quizer fazer.

Recife, 29 de abril de 1884.

A. P. da Cunha.

CAJURUBEBA

CURA OBTIDA COM ESTE MEDICAMENTO

Sr. Antonio Pereira da Cunha. — Recife, 29 de abril de 1884. — Amigo e senhor. — Soffrendo a oito annos de uma impingem que ultimamente tomou proporções assustadoras, pois arrebentou e supurava ao ponto quasi de me impossibilitar a andar, tendo tomado diversos medicamentos sem resultado; resolvi tomar o seu salutar preparado *Cajurubeba*, e no fim do segundo frasco, notei que estava completamente restabelecido como estou felizmente; soffria tambem dores pelas juntas que attribuia ser rheumatismo, isto mesmo nada mais sinto.

Poderá V. S. fazer uso desta minha affirmativa como lhe convier. Sou de V. S. attencioso muito obrigado. — *Abdon Lustosa de Vasconcellos*, socio da firma Arruda, Lustosa & C., rua do Barão da Victoria n. 41.

Reconheço verdadeira a assignatura em frente.

Recife, 29 de abril de 1884.

O tabellião, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

Aos Srs lavradores d'esta provincia

Os abaixo assignados, negociantes compradores e principaes exportadores de assucar, em vista da depreciação d'este genero nos mercados da Europa e dos Estados-Unidos, de onde chegam constantemente vivas reclamações sobre a pessima qualidade e máo acondicionamento, consideram que seria de grande vantagem para a lavoura d'esta provincia dirigir a presidencia circular aos Srs. lavradores, por ser de nosso interesse tambem, que o genero d'este mercado seja melhorado, porque d'isso resultarão ordens mais importantes e os preços se tornarão mais vantajosos; além de que, pelo seu bom acondicionamento o genero chegará aos mercados consumidores sem depreciação de qualidade, como tem acontecido nos ultimos annos, que, tendo-se feito compras muitas vezes de assucar n. 10, quando alli chega só da de n. 7, causando d'este modo prejuizos incalculaveis, que tem feito a ruina de muitas casas importantes.

E' necessario, pois, que os Srs. lavradores cuidem do genero com mais attenção e que tambem melhorem o acondicionamento que até agora tem sido feito em saccos de aniagem, materia esta fria, que por si só corrompe a mercadoria e a faz melar em algumas semanas, causando assim grande quebra no pezo e deterioração na côr, porque esses saccos são mais umas redes do que o envoltorio para o acondicionamento de uma mercadoria tão importante como é o assucar, que chega quasi sempre aos mercados consumidores a granel, com perdas importantissimas para seus donos, as quaes se tornam depois em prejuizo e descredito d'esta provincia.

O assucar é sempre preferivel em saccos de algodão. porque o aquece e não faz perder a cor, e mesmo quando por seu máo fabrico melar, o sacco de algodão com o pelo que o reveste faz criar uma crosta que não deixando sahir tanta quantidade de mel, torna a perda no pezo muito menor, o que é de grande proveito para o farador, porque quanto menor for calculada a quebra e deterioração, maior preço obterá pelo genero.

Permittam os Srs. lavradores que lhes ladçamos estas judiciosas observações, que se forem attendidas resultarão em proveito de todos.

Bahia, 3 de julho de 1883.

J. F. Stael.
Doving e Schroter.
Por procuração de Boldi Kafenkampt. Ferdnand Dobbert.
Por procuração de Laport e C. R. Michelsen.
Franx. Archkenoe.
Hein Ken Meyer & C.
Scharamm Stade & C.
Denis Blair & C.
Johnston Comber & C.
Moreira Irmão & C.

Ao publico

Os abaixo assignados, eleitores desta parochia, tendo tido a subida satisfação de ver que não foram baldados os esforbos que fizeram em prol da candidatura, por este districto do Exm. Sr. Dr. Maximiniano Francisco Duarte, para membro da Assembléa Legislativa desta provincia, cujo incontestavel direito o autorisava a reclamar de novo a cadeira, que por mais de uma vez tem occupado tão dignamente, e que acaba de lhe ser conferida; julgam os mesmos abaino assignados, de seu imperioso dever, vir pelo presente agradecer sinceramente, não só a honrada commissão de verificação de poderes, como tambem aos nobres deputados, que procedendo com justiça, votaram em favor do parecer que o reconheceu como um dos legitimos representantes do 11º districto.

Os relevantes serviços, que, no caracter de deputado, tem prestado o Exm. Sr. Dr. Maximiano Duarte. não sómente á Provincia em geral como especialmente ao districto que acaba de o eleger já pela segunda vez, fazem-n'o, incontestavelmente, merecedor da honra com que o destinguiam, concedendo-lhe os louros de seu grande trabalho e justas aspirações.

Parabens, pois, a S. Exc. o Sr. Dr. Maximiano Duarte.

Buique, 9 de abril de 1884.

João Olavo de Souza.
Belchior Arcoverde de Albuquerque.
Marcos Marinho de Oliveira.
Antonio de Souza Valle.
Antonio Francisco Cavalcante Badega.
Manoel Baptista de Souza.
Vigario João Ignacio de Albuquerque.
José Gomes dos Anjos.
José Tavares de Miranda.
Thomé Gomes da Silva.
Franbisco Bento Ferreira Lima.
Antonio Pinto de Amorim Ramos.
Antonio Pinheiro Dantas.
Manoel Cursino Villa-Nova.
José Cursino Villa-Nova.
Manoel Rodrigues Lima Oldrado.
Manoel Gomes de Albuquerque.
Antonio de Albuquerque Cavalcante.
Felix Curcino Villa-Nova.
Melchiades de Albuquerque Cavalcante.
Theotonio Joaquim Cavalcante.
Joaquim Bernardo da Silva Dantas.
João Paulo da Cunha.
Manoel Araujo d'Albuquerque Cavalcante.
Belisario de Araujo Cavalcante.
Miguel Henrique de Moura.
Antonio Francisce da Cunha.

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, 90 d|v. com 150 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Porto, ávista, 156 0/0 de premio, do banco, hontem.

A. J. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

Alfandega — De 1 a 28	1,044:127$208
Idem de 29	30:612$972
	1,074:740$780
Recebedoria — De 1 a 28	54:950$953
Idem de 29	6:720$480
	61:680$433
Consulado provincial — De 1 a 28	87:799$068
Idem de 29	2:771$272
	90:570$340
Recife Drainage — De 1 a 28	8:630$709
Idem de 29	308$159
	8:938$868

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 28 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Armações para sellim 1 caixa a H. Nuesch & C. Amostras 9 volumes a diversos. Arroz 330 saccos á ordem, 50 a M. J. Carlos Cardoso. Aço 187 caixas a Parente Vianna & C.

Barras de ferro 155 e 43 feixes a W. Halliday & C., 200 e 10 feixes a Samuel P. Johnston & C. Barrilha 30 tambores a Fraga Rocha & C.. 40 a Pereira Carneiro & C., 50 á ordem, 60 a J. C. Levy & C. Biscoutos 10 caixas a F. G. de Araujo, 2 a Fontes & Irmãos. Batatas 82 barricas a Saunders Brothers & C.

Chá 3 grades á ordem, 2 a J. F. de Almeida, 30 a Domingos Cruz & C., 5 e 1 caixa a Fernandes & Irmão, 3 e 6 caixas a João Moreira & C. Conservas 6 caixas a Rosa & Queiroz. Chapéos 2 caixas á ordem, 1 a J. Christiani & C. Cofre de ferro 6 a A. D. Carneiro Vianna. Calçados 1 caixa a J. Antonio Pilrão & Irmão, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Albino Cruz & Irmão. Cerveja 45 barricas e 40 caixas á ordem, 40 barricas a Paiva Valente & C., 20 a Fernandes da Costa & C., 10 caixas a Affonso Oliveira & C., 50 a H. Lundgren & C. Cera 2 caixas a Parente Vianna & C. Cidra 30 caixas a Fernandes da Costa & C.

Drogas 1 caixa a J. de M. Curio, 2 a Adamson Howie & C., 3 a Bartholomeu & C.

Enxadas 10 barricas a Vaz & Leal. Enxofre 25 barricas a A. D. Carneiro Vianna.

Folhas de ferro 100 a Samuel P. Johnston & C. Fogareiros 74 aos mesmos, 120 á ordem, 100 a Antonio dos Santos Oliveira. Folhas de cobre 80 a Ferreira Guimarães & C., 16 a Manoel dos Santos Villaça. Ferragens 1 volume a J. C. Levy & C., 6 á ordem, 3 a Augusto F. de Oliveira & C., 25 a W. Halliday & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Allan Paterson & C., 10 a Parente Vianna & C., 2 a Souza Nogueira & C., 51 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira 6 a Miranda & Souza, 4 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 9 a A. D. Carneiro Vianna, 38 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C., 10 a Oliveira Bastos & C., 3 a Eugenio Coelho & Vieira, 2 a Theod. Just, 1 a Vaz & Leal, 15 a Cardoso & Irmão. Farinha de trigo 1332 barricas a Machado Lopes & C., 868 á ordem. Ferro guza 18 toneladas a Cardoso & Irmão. Fio 2 fardos á ordem.

Louça 105 gigas e 1 barrica á ordem, 20 gigas a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Bernardino D. Campos & C. Linha 16 caixas a Oliveira Bastos & C., 10 a M. J. Ribeiro, 10 a Vaz & Leal, 10 a F. Lauria & C., 11 a Netto & Campos. Lona 1 fardo á ordem, 2 a Parente & C., 2 a Samuel P. Johnston & C., 5 a W. Halliday & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Salazar & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 2 a Manoel Cardoso Ayres, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a F. Lauria & C., 12 á ordem. Materiaes para estrada de ferro 6 volumes a Great Western of Brasil Railway Company. Machinismos 1 caixa a Victor Neesen, 4 a Allan Paterson & C., ditos e ferragens 125 volumes e peças aos Herdeiros de Browmann. Meias 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Netto Campos & C., 1 Caetano da Costa Moreira.

Oleo de linhaça 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Manoel Alves Barbosa Successor. Objectos para gaz 27 volumes a Empresa do Gaz.

Pennas 1 caixa a H. Nuesch & C. Pás de ferro 50 feixes a Gomes de Mattos & Irmãos.

Queijos 1 caixa a Fontes & Irmãos.

Salitre 50 barris a Samuel P. Johnston & C. Soda 30 tambores a J. C. Levy & C.

Taxas de ferro 83 a Cardoso & Irmão, 12 a Allan Paterson & C., 72 aos herdeiros do Bowmann. Tecidos diversos 3 caixas a Guimarães Irmão & C., 53 a Machado & Pereira, 9 a Alves de Brito & C., 16 a Narciso Maia & C., 14 a Olinto Jar & C., 15 a Agostinho Santos & C., 95 á ordem, 7 a Guerra & Fernandes, 15 a Andrades Lopes & C., 20 a Almeida Duarte & C., 4 a Browns & C., 5 a Souza Nogueira & C., 8 a H. Burle & C., 2 a Severino & Irmão, 3 a Bernardino Maia & C., 6 a A. Vieira & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 9 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a D. P. Wilde & C., 21 a Albino Amorim & C., 2 a Silveira & C., 5 a F. de Azevedo & C., 2 a Bernet & C. Tintas 170 barricas a Francisco Monoel da Silva & C.

Vidros 26 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Azeite 25/5 e 50 caixas a F. R. Pinto Guimarães, 25/5 e 50 a Silva Guimarães & C. Alhos 25 canastras á ordem.

Batatas 25 1/2 caixas a Carvalho & C., 25 a Sulzer & Koechlin, 15 a A. A. de Souza Aguiar, 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 60 a Domingos Ferreira da Silva & C., 21 a Augusto F. de Oliveira & C., 77 a Silva Guimarães & C., 25 a Palmeira & C., 20 a Monteiro & C. Balança 1 a J. Joaquim Alves & C.

Cebolas 50 caixas a Ferraz Pereira & C., 25 a Carvalho & C., 25 a Rocha & C.

Farello 300 saccos a Silva Guimarães & C., 550 a F. R. R. Pinto Guimarães, 300 a Baltar Irmão & C.

Presuntos e chouriças 1 caixa a Ferreira da Costa & Irmão.

Quadro 1 caixa a A. José F. Monteiro.

Sementes 1 volume a A. [illegible]. de Vasconcellos. Sapatos 1 caixa a F. Barbosa & C., 7 a Oliveira Barbosa & [illegible].

Toucinho 37 barris a Cunha Irmãos & C.

Vinho 10 pipas e 25/5 a Silva Guimarães & C., 2 e 25/5 a F. Monteiro, 3 e 15/5 a J. de Figueiredo, 4 e 5/5 a F. R. Pinto Guimarães, 5/5 a Sulzer & Koechlin, 10/5 a Manoel J. Alves Ribeiro & C.

—

O patacho portuguez *Lidador*, entrado de Buenos-Ayres no dia 28 do corrente e consignado a F. Pinto Guimarães, manifestou:

Xarque 206,729 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Fanny*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar & Oliveira, manifestou:

Xarque 164,145 kilos á ordem.

Patacho nacional *Alliança*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 160,500 kilos a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. Clementino 2,413 saccos com caroços de algodão; F. T. de Albuquerque 43 saccos com 3,000 kilos de carnaúba; J. M. Dias 2,000 ditos com 150,000 ditos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 426 couros salgados com [illegible],112 kilos.

— No patacho allemão *Emilie*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 1,200 barricas com 116,524 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Azevedo & Maia 2,000 cocos fructa; Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 71,991 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Voladares*, carregou:

Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, B. Gomes & C. 2 barricas com 230 kilos de assucar branco, 44 latas com 60 ditos de doce e 2 barricas com farinha de mandioca; J. da Graça Nogueira 24 ditas com 1,987 ditos de assucar branco.

Para o Pará, V. Coimbra 250 barricas com 16,606 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; C. Marques 10 pipas e 20 barris com 6,720 ditos de dito.

Para Maranhão, A. Cunha 16 barricas com 1,934 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, J. M. Dias 60/4 barricas com 2,353 kilos de assucar branco; J. F. de Sant'Anna 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba, F. C. Ramalho 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para o Natal, Senna & C 8 volumes com 537 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres — 14 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Chapman, equipagem 78, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Fernando de Noronha 2 1/2 dias, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 19, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez *Minho*, commandante Chapman, carga varios generos.

Liverpool — Vapor inglez *Orator*, commandante J. D. Platts, carga varios generos.

Portos do Norte — Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Parahyba - Barca ingleza *Mary Evans*, capitão David Ricards, em lastro.

New-York Lugar inglez *Flora*, capitão James Piters, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Corrientes	da Europa	hoje
	— maio —	
Avon	do sul	a 2
Manáos	do norte	a 2
Ville de Montevidéo	do sul	a 3
Amazone	da Europa	a 4
S. Felix	da Bahia	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11
Finance	de New-port-News	a 12
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Teutonia	de Triesta	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-hemorrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa — portuguez — musica e piano — arithmetica — francez inglez — geographia - historia — desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa(!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre.*

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

—

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Mello Gomes

Medico, pharmaceutico e operador

Rua do Imperador n. 55 2º andar

Junto á Relação

Especialista de *febre*, *molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão.*

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.

Consultas: das 10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse.*

Acode com presteza á qualquer chamado para fora da capital.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130

Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Curso livre

DE

Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União = N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 - Rua do Barão da Victoria - 47

CLINICA

DO

Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias de 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de

THEO. JUST.

17 — PRAÇA DO CORPO SANTO — 17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

EDITAES

Conselho de revisão e qualificação da guarda nacional da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em 24 de abril de 1884.

De ordem do Sr. capitão presidente deste conselho, faço sciente aos cidadãos moradores nesta parochia, e que se acham qualificados guardas nacionaes ao serviço activo e reserva, que as listas de que trata o art. 36 das instrucções de 25 de outubro de 1850 acham-se pregadas e expostas ao publico na porta da matriz do Corpo Santo, podendo ser examinadas pelos interessados, fazendo suas reclamações em tempo competente.

Galdino Pio dos Santos,
Tenente secretario.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que no dia 30 do corrente mez serão arrematados em praça publica os bens seguintes que foram penhorados a Joaquim Candido Ferreira, José Tavares, D. Angelina Chaves, D. Margarida Chaves, D. Umbelina do Espirito Santo Maia, D. Senhorinha Ignacio de Freitas e D. Agueda Maria de Mello Tavares, em execução que lhe move Manoel Martins Campos:

Um pequeno sitio na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella, com uma pequena casa e sotão, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e sotão aberto, medindo a casa cinco metros de frente e dez metros e cincoenta centimetros de fundo, de taipa, medindo o terreno de frente duzentos metros e quarenta centimetros, de fundo quarenta e quatro metros, avaliada por 250$.

Um terreno sito na rua do Silva, no mesmo lugar do Arraial da freguezia do Poço da Panella com vinte e dous metros de frente e vinte e dous ditos de fundo, avaliado por 120$000.

Ditos bens vão de novo á praça no dia designado ás 11 horas da manhã, finda a audiencia do Dr. juiz de direito do civel, os quaes tendo ido á praça pelo valor de 370$000, vai agora pelo valor de 296$, para ser adjudicado ao exequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de abril de 1884.

Eu, Antonio de Barros Ponce de Leon, escrivão interino escrevi.

Recife, 24 de abril de 1884.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 48

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 30 do corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas a saber:

Armazem n. 4

Marca AC&C. Parte da caixa n. 343, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Victoria*, entrado em 22 de desembro de 1883, contendo 222 pares de coturnos de couro de mais de 22 centimetros, abandonada por Albino Cruz & C.

Armazem n. 7

Marca AG&C. Trinta caixas ns. 13|18, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, entrado em 14 de agosto de 1883, sendo 12 caixas de uma dusia cada uma de garrafas de cognac, medindo 46 litros de alcool puro e 18 ditas de uma dusia de garrafas em cada uma, medindo 135 litros de vinho commum.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, que nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2º semestre do cor-

rente exercicio, a começar no dia 1º de maio proximo futuro, devendo terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.
Consulado Provincial, 26 de abril de 84.
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2º § 3º da lei n. 1786 (orçamento vigente) e 1ª parte da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1º de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio; devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.
Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.
Francisco A. de Carvalho Moura.
Collecta feita de acordo com a disposição do art. 46 das Inst. de 27 de julho de 1883.
Rua do Barão da Victoria n. 48, Rodrigues & C., n. 59, 1ª classe 25$000
Rua do Cabugá n. 3, Arthur & Desiderio, n. 2, 2ª classe 22$200
1ª secção do Consulado, 28 de abril de 84.
H. Perigrino.

O capitão Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, commandante interino do 6º batalhão de inphantaria da guarda nacional deste municipio, e presidente do conselho de qualificação da parochia de N. S. da Saúde do Poço da Panella.
Faço saber aos que o presente edital virem, que o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes se reunirá pela segunda vez no 7º dia do mez de maio vindouro, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz de N. S. da Saúde da mesma parochia. Pelo que avisa ás partes interessadas, que os recursos a apresentar, serão recebidos somente no 1º dia de sessão. Recife, 28 de abril de 84.
Eu, Firmino B. de Moraes de Mesquita Pimentel, tenente secretario do conselho, escrevi.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

O cidadão Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente virem que no dia 6 de maio proximo futuro, no largo do mercado n. 7, se hão de arrematar por quem mais der tres animaes suinos, apprehendidos pelo fiscal, cuja arrematação terá lugar as 10 horas da manhã, podendo os donos dos animaes, dentro do prazo legal, comparecerem, que pagando a multa lhes serão entregues.
E para constar, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 28 de abril de 84. — Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.
Antonio Samico de Lyra Mello.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça de arrendamento virem, que a requerimento de Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, consenhores do engenho Camorisinho deste termo de Agua-Preta, terá de ser arrematado em hastea publica o arrendamento por um trienio do dito engenho, moente e corrente, (motor a vapor) sobre a base de dous contos e oitocentos mil réis, por quanto fôra avaliado e arrendado em 1879 a 1882, a principiar em maio proximo vindouro, só sendo admissivel licitar quem apresentar fiador idoneo.
Deverá ter lugar a primeira praça tres dias antes da primeira audiencia deste juizo e a ultima nessa mesma audiencia e depois de findos os 30 dias da lei, contados da data deste edital.
E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor que serão publicados e affixados nos lugares do costume lançando-se a competente certidão.
Dado e passado nesta villa de Agua-Preta aos 24 dias do mez de abril de 1884.
Francisco Pothier Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Pelo presente são convidados todos os socios deste Instituto a se reunirem em assembléa geral ás 10 horas do dia 1 de maio proximo futuro, afim de se tratar de negocio de grande interesse.
Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 26 de abril de 84.
O 1º secretario,
Galdino E. Teixeira de Barros.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua do Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de ser habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.
Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão confiados expostos, para que compareçam com os mesmos no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 5 de maio, afim de receberem as mensalidades de janeiro á março findo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de abril de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

VENERAVEL CONFRARIA
DO
Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os senhores confrades para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora para o anno compromissal de 1884-85, como preceitúa o § 2º do art. 22 do nosso compromisso.
Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 26 de abril de 84.
Gouveia Cordeiro,
Escrivão.

Recebedoria de Pernambuco

O abaixo assignado, lançador da Recebedoria de Rendas Geraes, tendo no 1º de maio vindouro de dar principio ao lançamento dos impostos sobre industrias e profissões e predial, para os quaes contribuirão no futuro exercicio de 1884-85, os que tiverem por sua conta predios situados nos lugares abaixo declarados, da freguezia de Santo Antonio, lhes faz certo que em observancia da lei devem apresentar os recibos e contratos dos mesmos predios, para assim evitarem o arbitramento a que ficam sujeitos na falta de taes documentos. Ruas: caes 22 de Novembro, Imperador, Campo das Princezas, Santa Isabel, Ilha do Carvalho, João do Rego, S. Francisco, Roda, Paraizo, Ouvidor, Duque de Caxias, Bel[illegible] 2, camboa do Rosario e Trincheiras, e as respectivas travessas. Recebedoria, 29 de abril de 84.
Manoel José Soares de Avellar.

Sociedade Recreativa 1º de Maio

1º anniversario

Pede-se aos senhores socios que quizerem tirar convites para familias, o favor de darem suas notas ao Sr. thesoureiro, ou na séde da sociedade, das 7 ás 11 horas da noite. Recife, 28 de abril de 1884. – O secretario,
A. Moreira.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. director interino, convido aos senhores socios desta sociedade para se reunirem na séde social, ás 6 horas da tarde do dia 1º de maio, afim de ter lugar a assembléa geral ordinaria do corrente mez, a qual não se effectuou por falta de numero; se effectuando esta com o numero que comparecer.
Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 28 de abril de 1884.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1884. — 2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:
De nomeação do capitão Francisco Faustino de Brito para o posto de tenente-coronel, commandante do 1º batalhão de inphantaria do serviço activo da comarca desta capital.
Idem do Sr. José Duarte de Albuquerque Maranhão para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão da mesma comarca.
Idem do Sr. José Henriques de Salles Abreu para o posto de tenente-coronel do 26º batalhão da comarca do Cabo.
Idem do Sr. Joaquim Nunes Machado Coutinho para o posto de major commandante do 6º esquadrão de cavallaria da comarca de Nazareth.
De reforma no posto de coronel, do tenente-coronel Claudino Correia de Mello.
Patente apostilada rectificando o nome do capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth, Diogo Carneiro Lins de Albuquerque.
Patente apostilada de aggregação do tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante, do batalhão n. 15 da comarca da Escada.
O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1884. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que ao provimento do officio de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do termo do Rio Formoso, concorreram no prazo legal João Aureliano de Castro Mascarenhas, Gustavo Alberto de Brito e Miguel Leopoldo de Lima; e fóra do prazo Leonardo Antonio do Espirito Santo e Melquiades Antunes de Almeida.
O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 1º de maio vindouro, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a benção solemne das imagens de nossa excelsa padroeira Senhora Sant'Anna, de N. S. da Conceição e do glorioso patriarcha S. Joaquim; e para maior brilhantismo do acto pede-se aos paranymphos convidados o seu comparecimento.
Consistorio da irmandade de Sant'Anna, 30 de abril de 84.—O secretario,
Antonio Alves Vilella.

C. C. E.
CURSO MUSICAL

Teem lugar as aulas deste curso nas segundas e sextas-feiras das 8 ás 10 horas da noite.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 23 de abril de 1884.—O 1º secretario.
F. J. de Amorim.

Sociedade Musical 28 de Setembro
ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente convido aos senhores socios a se reunirem na séde social ás 6 e 1/2 horas da tarde do dia 30 de corrente, afim de continuar-se a discussão dos estatutos.
Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 28 de abril de 1884.
O 2º secretario,
A. Ferreira.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
Moreira de Vasconcellos
Alta novidade!
Quarta-feira 30!

Subirá a scena pela primeira vez o magnifico drama em 3 actos, original dos distinctos escriptores brasileiros ARTHUR DE AZEVEDO e URBANO DUARTE e no qual **Julieta dos Santos**, desempenha o papel de protegonista:

O ANJO
DA VINGANÇA

Tomam parte os artistas, JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, Irinêo dos Santos, João Rocha, e Francisco Castro.
Rio de Janeiro.—Actualidade
Advertencia
Como requerem os autores, no fim do 2.º acto atravez de um transparente, ver-se-ha ao fundo o espectro de MAGDALENA, ao clarão de fogos cambiantes.
Terminará o espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto, do Exm. Sr. Senna Pereira, escripta expressamente para a notavel actrizinha **Julieta dos Santos.**
DIABRURAS DE JULIETA
Em que a actrizinha faz diversas allusões aos artistas:—ISMENIA DOS SANTOS na Morgadinha de Val-flôr, ROSA VILLIOT na Niniche e XISTO BAHIA na vespera Reis.
Terminará esta magnifica comedia com um bello trecho da opereta:
PERICHOLE
Encommendas na bilhetaria do theatro.
Preços e horas do costume.
Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Amazone
Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Felix
Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para Lisboa
Patacho portuguez
LUSITANO
Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Montevidéo

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.
Recebe carga e encommendas.
Steamer
Belgrano
Commandante Taunay
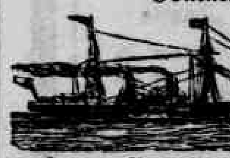
E' esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York
Receberá nesta viagem carga para o Maranhão
Para carga, passagens, e encommendas, tractar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar
O vapor
Finance
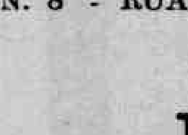
Espera-se de New-Port News até o dia 12 de maio, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar
Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York, tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante Guilherme Waddington
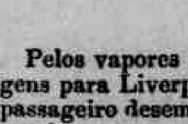
E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	18$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14
O vapor
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 41

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O VAPOR
Avon
Commandante Hanslip
O vapor *Avon*, sahirá do Rio de Janeiro no dia 25 ou 26 do corrente mez e tocará aqui com escala para Lisbôa e Southampton no dia 2 ou 3 de mez de maio,
Pede-se aos Srs. passageiros que tractem as suas passagens com antecedente até o dia 23 do corrente.
Tem optimas accommodações.
Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul
Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	•	•	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	..	2
«	Montevidéo	21	.	.
«	Buenos-Ayres	23	.	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9

Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
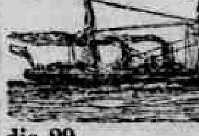
O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 29.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão
Quarta-feira 30 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Livramento n. 31
Agente Britto
De duas importantes mobilias de jacarandá uma dita de junco, um bom piano forte, de cauda, uma cadeira para dito, uma forte mesa elastica, um par de tremós de jacarandá para composição de salas, loja ou botica, consolos avulsos, com pedras, lavatorios, quartinheiras, cabides, fiteiro, prensa para copiar carta, um nivel de longa mira com mentante para engenheiro, uma bussula de algibeira, quadros, espelhos, copos, um rico relogio francez para cima de mesa, chales, fechús de lã, laços, gravatas, meias, espartilhos, lenços, casaveques de lã para menino, gravatas pentes, bolças, botões de osso, madripelola, seda, córtes de vestidos em cartões e etc. etc.

Agente Pestana
Leilão
De 50 barris com cal de Lisboa
Quarta-feira, 30 do corrente
No trapiche alfandegado Visconde do Livramento do qual é administrador o Sr. José Luiz
O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da cal de Lisboa acima mencionada.
Ao correr do martello

CARMO E SILVA
Leilão da semana
Sexta-feira, 2 de maio
AS 10 1/2 HORAS
27 Travessa do Corpo Santo 27
Uma importante mobilia de faia, prata e com encostos de palha, mobilias diversas, aparadores, louça, guardada-camisa, commoda, mesa elastica, secretarias, carteiras, cadeiras e sofá avulso, quadros, relogios, louças, vidros, machados, enxós, phosforos, retroz, escumadeiras, medidas de ferro, e madeira, espelhos, etc.
Joias de ouro, prata e brilhante
Ao bater do martello

Leilão
(Em continuação)
De mobilia, guarda vestido, guarda louça, cama, marquezões espelhos, quadros, jarros, mesas elasticas, aparadores, camas para meninos, aparelhos para almoço, ditos para jantar, copos, fructeiras e diversas obras de ouro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
Quinta-feira, 1 de maio
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

Agente Britto
Leilão
De uma boa mobilia de amarello completa sendo os consolos com pedra, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, commoda, berço, 1 santuario, aparadores, cadeiras avulsas, 1 dita para criança, 1 cabriolet para menino, 1 moinho, 1 cabide, cama franceza, marquezão, candieiros de gaz, lanternas, tapetes, louça, relogio, etc.
Quinta-feira, 1 de maio
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 36 á rua Direita
O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão.

Vende-se
Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos:
3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa torna-se recommendavel por ser perto do bond; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

4.º Leilão definitivo
Da grande casa terrea com soteia n. 19 da rua Nova de Santa Rita
Sexta-feira 2 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16
O agente Martins fará leilão pela quarta vez por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da casa terrea acima a requerimento de D. Anna Felicia de Jesus Lemos viuva inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Agente Britto
Leilão
Do sobrado de 1 andar e sotão, na rua Lombas Valentinas (antiga Aguas-Verdes) n. 2, edificado em sólo foreiro, com grandes commodos.
Sexta-feira, 2 de maio
A's 11 horas
Na rua do Livramento n. 31

Leilão
De moveis, porcelanas, crystaes, quadros, espelhos e 1 par de arreios para cabriolet
A' saber:
Um piano forte, 1 mobilia solida de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa de centro, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval dourado, grande, 2 serpentinas de crystal, 3 passe-partout, 4 vasos para flores, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 1 mesa de jogo, 4 etagers, 2 escarradeiras, 1 lustro de 3 bicos para gaz carbonico, quadros com finas gravuras e 1 linda resfriadeira.
Um sofá, 6 cadeiras, 2 estantes, 1 porta-chapéos, 5 bengalas, 1 chicote, 1 lavatorio grande com pedra e deposito para agua, 1 toilet de jacarandá, 7 quadros, 1 espelho para pentiar, 1 gamão, 2 cabides, 1 tapete, 1 braço á gaz, 1 castiçal portatil e tubo de borracha, 1 lustre de 2 bicos.
Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 lindo espelho, quadros com photographias, 2 castiçaes com móla, 1 estante envidraçada, 1 campa electrica, 1 lustre de 2 braços, 1 porta-charutos e 1 secretaria.
Uma cama franceza de jacarandá, 2 commodas de dito, 2 guarda-roupa, 2 camas para meninos, marquesões, cadeiras, mesas, lavatorios, guarnições, 2 consolos de jacarandá com pedras e 2 sofás de dito (avulsos).
Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com pedras e armarios, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 8 etagers, 2 cadeiras de palha, 1 machina de costura, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras, talheres, colheres, 1 par de arreios para cabriolet, 2 lanternas sara carro, 1 selim para carneiro, 2 registros á gaz, encanamento de chumbo, candieiros, 2 grades e outros objectos.
Sexta-feira, 2 de maio
No primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua d'Aurora n. 7.
O agente **Pinto** levará á leilão por conta e ordem de uma familia que fixou residencia na Europa, os moveis e mais objectos existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua da Aurora n. 7.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

GRANDE LEILÃO
Carmo e Silva
Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Manoel M. Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel I. Avila, venderá com assistencia do mesmo Exm. juiz.
Sabbado 3 de maio
Ao meio dia
1 sobrado de 1 andar com 3 portas de frente e varanda de ferro, á rua do Bemfica n. 31, na passagem da Magdalena, solo proprio.
1 casa terrea n. 31 A, na mesma rua e lugar, solo proprio.
1 terreno com alicerces para duas casas na mesma rua e contiguas ao sobrado.
1 grande sitio com olarias no 2º becco da travessa dos Remedios, com grande casa de vivenda, senzala, cocheira, viveiros, coqueiros, fructeiras, etc.
2 caixões para 2 casas ns. 3 e 5 na rua de Santo Amaro, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, solo foreiro,
1 casa de taipa na Boa-Viagem, confronte a igreja, solo foreiro.
3 partes da casa terrea á rua do Cabral n. 24, na cidade de Olinda.
1 cabriolet com 4 rodas e 4 assentos.
Na agencia de leilões) onde se dará qualquer informação).
27---Travessa do Corpo Santo---27

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caxeiro para taverna na rua Imperial n. 156.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados n. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 279, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se a casa do sobrado á rua do Imperador n. 79; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa com commodos para grande familia, todo, alto e baixo, ou separado da loja, está pintado de novo, tem agoa encanada e banheiro, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a trator no Chora-menino, sitio da capella, com José Antonio Marques.

Almanak
administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para o anno de 1884.
A' venda na livraria franceza á rua Primeiro de Março n. 9.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosidhar e comprar para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Herval n. 187 A.

Chita apprehendida
Existe ainda em deposito, na delegacia do 1º districto da capital, á rua Direita n. 3, 2 andar, um córte de chita, que ha dous mezes decorridos, foi apprehendido pelo Dr. delegado, de um larapio, segundo noticiou esta folha em dias do mez de fevereiro; quem se julgar com direito a ser seu dono, compareça no prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao lugar acima doclarado, que lhe será devidamente entregue.

Vende-se
Um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto da estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, bem afreguezado e com muitos poucos fundos; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho; a tratar no mesmo.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

AO PUBLICO
Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumo, etc.

MUTILADO

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, franjas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

ALFREDO FOUQUEAU

N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA

DE

Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa

MOVIDA A VAPOR

E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprrdor o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

RELOJOARIA

DE

A. LABERTY

11 A--RUA DO CABUGA'--11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de

CHOCOLATE EM PÓ

deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, saudavel e economico.

CHOCOLATE EM PÓ

vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizerão os mais lisongeiros elogios ao

CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE

FRANco M. da SILVA & C.

e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro.

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Phcia, 31, rua de Cléry, e em todas Phcias e Drogarias.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS

é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS

não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS

é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS

nunca ennegrece os dentes

O Sñr Bravais só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS.

Vapores, Apoplexia, e Cholera, e Enjôo do mar, e Flatos, e Colicas, e Indigestão, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada ...ilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Depozito geral: Pharmacia GENDRON, Bouled Beaumarchais, 38ter, Paris.
Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & C°.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de LYON 1872, PARIS 1873 e 1878

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina DE FRANÇA

XAROPE
DE
FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO PURO

« O emprego do **Bromureto de Potassio** nas affecções do systema nervoso generalisou-se por tal forma, que a industria teve de fabrical-o em grande escala, resultando disso uma concurrencia muito activa e como consequencia fraudes numerosas... — Grande numero de praticos tem estudado os processos que permittem experimentar e purificar esse medicamento. O estudo o mais completo é devido a um pharmaceutico dos mais distinctos e honrados, o Snr Falières... — Em resumo, a memoria do Snr Falières é digna de todo o interesse da Academia....—

« Professor **POGGIALE.** »

(Extracto do Relatorio approvado pela Academia de Medicina, Paris 1871).

Todos sabem que é um medicamento que tem dado os melhores resultados contra:
NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA,
AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DA MEDULLA ESPINHAL,
PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA E PARALYSIA, etc., etc.

Bromureto de Potassio granulado de Falières

Preparação economica.— Cada frasco é acompanhado de uma colher-medida. O proprio doente pode fazer sua solução no momento que precisar e segundo as dóses prescritas.

Precaver-se contra as falsificações exigindo a assignatura Falières sobre o rotulo e tira que sella a capsula.

E. Falières

Paris, 6, Avenida Victoria.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, Praça do Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: ... — BARTHOLOMEU & C.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias.**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gas em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

CHALET

Com accommodações para pequena familia ou homem solteiro, aluga-se por preço equitativo um lindo chalet no Chacon.

A par da excellente localidade, essa casa recommenda-se ao bom gosto, não só pelo seu aspecto elegante, como tambem pelo asseio de seu interior, achando-se pintada recentemente e forrada a papel. Para informações os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 10.

EMPREZA DO GAZ

41 RUA DO IMPERADOR 41

Communica-se que durante a ausencia do abaixo assignado, actual gerente, até outro aviso, ficará dirigindo temporariamente dita empreza o Sr. John Coks, do dia 1º de maio em diante.

Tambem pede-se respeitosamente a todas as pessoas, que tiverem de tratar qualquer negocio nos dias de sabbado, tenham a bondade de o fazer até 2 horas da tarde, porque depois dessa hora, o escriptorio achar-se-ha fechado para que possam os empregados terem assim uma opportunidade de descanço. Qualquer communicação especial poderá ser feita depois para a fabrica do gaz, a rua de S. João, ou transmittida pelo telephone n. 40.

Recife, 28 de abril de 1884.

O gerente,
Charles A. Craven.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do ganho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo; o sitio é todo murado, e o aluguel razoavel: a tratar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços odicos.

Escada

A extração da Feliz Acquisição que corria com a primeira loteria do mez de maio, fica transferida para a ultima do mesmo mez, não só por haver muitos bilhetes, como por não ter-se recebido a importancia dos que os amigos aceitaram; o que se pede pelo presente, sob pena de perderem o direito aos premios, se não os pagarem em tempo. O bilhete n. 719 não tem direito ao premio por ter-se perdido.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 98, loja.

Attenção

Desappareceu da Capunga, á dias, um cachorro de raça ingleza, *fox terrier*, de cor branca com malhas de cor escura, cabeça malhada, cotó, tamanho pequeno, quem delle tiver noticia, poderá ir á rua do Vigario n. 17, que será recompensado.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

Curso livre do 1º anno de direito

PELO DR.
MANOEL PORTELLA JUNIOR

A matricula acha-se aberta á rua do Imperador n. 83, 1º andar, e as aulas começarão no dia 1º de maio proximo, em uma das salas da Faculdade.

CASA

Precisa-se alugar uma casa com commodos para uma familia regular, que tenha penna d'agua e bom quintal, prefere-se na freguezia da Boa-Vista; no escriptorio deste Diario.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipação, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

Cabo

Ao Sr. Augusto Dutra pede-se por favor que appareça á rua Direita n. 75.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua larga do Rosario n. 24 A, primeiro andar.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, ex-socio da firma commercial de Rodrigues da Silva & C., sita á rua de Gervasio Pires n. 49, declaro que o meu socio o Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva mandou de Portugal ordem especial para o irmão, o primeiro procurador desta firma, fazer liquidação do negocio. Declaro que já se acha liquidado, sendo o comprador o Sr. Francisco Pinto de Magalhães, o qual comprou livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, tanto commercial como impostos á fazenda, a liquidação foi feita a dinheiro, da qual já nós estamos pagos.

Já participamos aos senhores credores em geral para virem receber suas contas no prazo de tres dias; e de novamente declaro, que até o dia 30 do corrente venham receber, visto que sigo desta provincia para o Rio de Janeiro no dia 2 de maio proximo vindouro, e pretendo deixar tudo realisado, para nestes tres dias verificar se o debito está de conformidade com a relação que entreguei ao Sr. Francisco Pinto de Magalhães. Faço esta declaração para que o mesmo senhor não seja prejudicado com alguma alteração, que muitas vezes possa apparecer na minha ausencia.

Declaro tambem que o Sr. Victorino Francisco Rodrigues da Silva tem espalhado um boato que eu tenho dado grandes prejuizos, o que protesto contra o dizer delle, visto que não é verdade, provo com os balanços, que durante um anno procedemos quatro balanços, sendo o primeiro regular, o segundo bom, o terceiro e o quarto houve pouco lucro, porém prejuizo não houve nenhum, provo com os balanços, assim como já disse.

Agora na liquidação foi que houve abatimento nos capitaes, sendo da seguinte fórma: fiquei com a armação no balanço pelo preço de 2:500$ e vendeu-se agora por 1:500$, os utensilios ficaram por um preço exorbitante, e agora tambem se venderam com grande abatimento, na occasião que tomei conta da casa, tudo entrou no balanço a vontade do Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, segundo o estado delle não se contrariava o dizer delle, agora na liquidação entrei tambem com a minha parte nos abatimentos, no que perdi 600$000, e perco satisfeito.

N. B. Não faço esta declaração tendente ao que perdi na liquidação, apenas venho fazer sciente ao publico que fique desde já inteiramente comprehendido, o prejuizo é na liquidação e não nos balanços que procedemos durante o anno, se tudo isto que aqui acabo de declarar não for verdade, quem se julgar habilitado a contradizer o que aqui está escripto, póde responder, apenas me occupei a fazer esta declaração para que o publico em geral fique desde já sciente de todos os boatos que hão de andar por aqui na minha retirada para o Rio de Janeiro. Recife, 28 de maio de 1884.

Antoni Dias de Paiva

Attenção

O abaixo assignado declara que nada deve a pessoa alguma, quer n'esta cidade, quer fóra della. Se porventura alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de seis dias da data d'esta publicação.

Recife, 28 de abril de 1884.

Lourenço Justiniano Hollanda e Souza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Vende-se

a metade de um engenho, uma moenda corrente, muitas e boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão, garante-se a venda da outra metade; a tractar no Largo do Mercado n. 25.

Boa acquisição

Vende-se o estabelecimento do largo do Paraizo n. 21, porta larga, conhecido por Mocotó, garante-se o predio por aluguel ou venda, tendo commodos para familia, agua e gaz encanados, livre e desembaraçado de qualquer onus. E' uma boa acquisição, pois é um estabelecimento muitissimo afreguezado, e em virtude do proprietario ter de retirar-se é o motivo da venda.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costuras: na rua do Riachuelo n. 57.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3309, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 32.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 33 em beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá sexta-feira, 1 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes quatro quartos n. 3648 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2883 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 738 com a sorte de 100$000 o inteiro n. 3463 com a sorte de 100$000 e outros sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (32.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Poção em Cimbres (33.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de maio proximo.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 2805, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3309 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 32ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 33ª loteria a beneficio da igreja do Poção de Cimbres, que se extrahirá quinta-feira, 1º do maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Arrenda-se

o engenho Santo Antonio, com muito boas terras, com proporções de safrejar 2,000 pães, distante meia legoa de Gamelleira; tambem se vende a safra fundada com animaes; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou no engenho Anhumas com o Sr. Manoel Antonio Gomes.

CASA DE CONFIANÇA

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o 1.º premio de sua classe

Considerações geraes

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem n'este mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar o virus symphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque n'esse estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados —com pesar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas depurativas que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz; a Caroba – *Jacarandá procera de Sprengel,* da familia das Bigoniaceas; — o Velame *croton campestre, de Stt Hil;* da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax symphilitica, de Runtte,* da familia das Asparagineas.

Extrahindo somente d'estes tres importantes vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande série de molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza de sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um d'aquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentaes já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem d'ellas occupado, e elles mesmos experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos padecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodureto, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas as alterações dos humores, o *Arrobe depurativo da Salsaparrilha, Canoba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatissimos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo pode ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão já se tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes de jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar somente tres colheres de chá, ou uma das colheres das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34--Rua Larga do Rosario--34

PERNAMBUCO

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças comcebemos directamente as novas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa.

Camisas para homem

GRANDE PECHINCHA

A 2$500 e 3$000 cada uma

Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS

Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.

O 1º andar do predio sito á rua de Pedro Affonso n. 46.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo, apparelho de chambrone, etc.: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Mudança de escriptorio

O agente de leilões, Alfredo Guimarães, mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua, armazem n. 45.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado,* approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do utero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua da Palma n.71, com pratica de molhados.

VENDAS

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias n. 93, Nova Esperança.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do fregues e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberta, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençoes e camisas de dentro a 500 rs. o metro! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado!

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado!

Idem diagonal a 2$400 o dito! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito!

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis! gorgurões de dita, 440 rs. o dito!

Bramante francez para lençoes a 900 rs. o metro!

Lençoes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado! duas larguras.

Cortinados para cama e janellas a 6$500.

Colxas ricas de crochet para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores.

Vinho verde de Bastos.

Obras de vime, como sejam:

Balaios para compras.

Ditos para papel.

Berços.

Cadeiras.

Açafates.

Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	[illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	[illegible]
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	[illegible]
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a	[illegible]
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	[illegible]
Ditos de cazemira assetinada a	[illegible]
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	[illegible]
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	[illegible]
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	[illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	[illegible]

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda [illegible] leve, propria para calças, palitóts e colletes, [illegible] barato preço de 1$400 o covado, ou [illegible] fazer costumes da mesma, sendo palitót [illegible] 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha [illegible] loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 [illegible] muitos bons espartilhos para senhoras, a [illegible] e ditos para meninas a 4$000, assim como [illegible] nito sortimento de fichús a 3$000, isto na [illegible] esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$[illegible]

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós [illegible] para vestidos que vendem de 1$200 até [illegible] sendo muito bôa fazenda, assim como ditos [illegible] pados para roupas de homens e meninos que [illegible] dem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem [illegible] nitos linhos de uma só côr e de listrinhas [illegible] vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres [illegible] isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas brancas Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	[illegible]
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	[illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só p[illegible] metro a	[illegible]
Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] esma largura, metro a	[illegible]
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	[illegible]
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o [illegible] to!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$[illegible] 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de [illegible] ça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]

Carneiro da Cunha & C.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Pernambuco

PARECER DA COMMISSÃO, NOMEADA EM 3 DE MARÇO DE 1881 PARA O ESTUDO DA VIAÇÃO DA PROVINCIA, REMETTIDO PELA PRESIDENCIA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, EM 13 DE ABRIL DE 1882.

IV

(Continuação)

Agora, e sómente agora, podemos responder ao primeiro e sem duvida alguma mais importante dos quesitos que nos foram apresentados, a *indicação e estudo geral das principaes vias ferreas, que convem construir ou prolongar n'esta provincia e que precisam do auxilio do Estado*: notando desde já, que semelhante auxilio é indispensavel a construcção de qualquer via-ferrea n'este Pernambuco, pois o exemplo da do Recife a Palmares, que embora goze da garantia de 7 °|. só dá aos seus accionistas pouco mais de 5 °|., (1) tem affastado os capitaes nacionaes, aliás pouco abundantes, de semelhante emprego; e, sendo necessario recorrer aos capitaes estrangeiros, só serve, para este fim a garantia do Governo Geral.

Acabamos de delinear o plano geral de viação metallica, que parecem nos indicar, para esta provincia, a configuração e natureza de seu solo, de accordo com as exigencias politicas, administrativas, estrategicas, economicas e commerciaes, enumerando as vias-ferreas de que precisa ou precisará.

Das considerações, que temos apresentado acerca da producção, população e mais circumstancias peculiares ás diversas zonas em que divide-se o nosso territorio, antes de proceder a determinação das vias-ferreas de que precisam, evidencia-se tambem a ordem, segundo a qual podem ser classificadas as suas mesmas vias-ferreas, no ponto de vista de urgencia de sua construcção, já que, sendo limitados os recursos do Thesouro publico, não deve elle, por via de regra, e salvas excepções motivadas pela impreterivel necessidade da defesa do territorio nacional, conceder a garantia de juros a estradas que não possam satisfazer desde já, com as receitas do trafego, as despezas da exploração e dentro em breve remunerar o capital empregado na construcção.

O exemplo da estrada ingleza do Recife a Palmares, que a despeito de tarifas nimiamente elevadas deu logo para o custeio, e desenvolveu a producção da respectiva zona, a ponto de quadruplicar, no curto espaço de oito annos, a producção de assucar da mesma zona, e com isto compensar de sobra as quantias pagas pelo governo a titulo de garantia de juros, mostra que em toda a extensão da *zona das mattas* (approximadamente 15,000 kilometros, quadrados) onde já existe ou pode ser introduzida a cultura da canna de assucar, é licito contar com analogos resultados para todas as vias-ferreas que n'ella forem construidas, e cuja prompta execução é aliás exigida pela numerosa população que contem e que, como já tivemos occasião de notal-o, não é inferior em densidade á de muitos paizes da Europa, (40 habitantes por kilometros quadrados.)

Não podemos appellar para os resultados da pratica, á respeito da *Catinga ou Agreste*, pois elle não está sulcado por vias ferreas em direcção alguma; mas, do que mais acima dissemos acerca de sua população e limitadas producções a que se presta, resulta que, mesmo com a condição de fretes baratos, não se pode esperar da producção local, transportes que actualmente dêm para o custeio de uma via-ferrea.

Os mesmos raciocinios, applicados á zona do sertão, trazem consequencias analogas e ainda mais positivas; pelo que não duvidamos propor o adiamento de todas as vias-ferreas, que temos indicado para [illegible] aquellas duas partes d'esta provincia, com excepção apenas da estrada Geral do centro pelo valle do Ipojuca.

(1) 5 1|2 °|. Recebem os accionistas inglezes, a quem o dividendo é pago em Londres em moeda metalica; mas os accionistas brasileiros, sendo pagos aqui em moeda papel, sem attenção ao cambio, isto é, ao par de 8$888 por libra, apenas auferem 4 1/2 °/. e as vezes menos ainda.

Admittimos esta excepção porque levada por dito valle acima até as cabeceiras do mesmo rio, e encontrando condições, favoraveis da construcção e exploração a estrada geral do centro, embora não ache, na producção da respectiva zona, transportes que dêm para o seu custeio, terá, para compensar o deficit provavel, o valioso contingente da producção já hoje importante dos districtos sertanejos de Moxotó, Ingazeiras, Flores, Villa-Bella e Triumpho, onde é de suppor, que o desenvolvimento da cultura do Algodoeiro, consequencia necessaria da economia trazida pela via-ferrea no custo dos transportes, produza resultados analogos aos que apresentou a cultura da canna na Escada, Gamelleira, Agua-Preta e Palmares.

Dissemos, ha pouco, que todas as vias-ferreas Geraes e Provinciaes que attribuimos a zona das Mattas achavam-se em circumstancias de proporcionar renda sufficiente para fazer face desde já ás despezas do custeio, e dentro em pouco ás dos juros do capital despendido com a sua construcção.

Como, entretanto, esta segunda parte de nossas previsões careça, para realisar-se, de um espaço de tempo, maior ou menor, durante o qual a garantia de juros exigirá dos cofres publicos apparentes sacrificios, cuja extensão convem fixar de ante-mão, para não excitar os ciumes das mais provincias, limitaremos a 20 mil contos a somma do capital a garantir-se; e proporemos tão sómente, para serem immediatamente executadas, aquellas estradas, ou trexos de estradas, cuja construcção nos pareça mais urgente e cujo custo seja tal, que a despeza a fazer-se com todas ellas não exceda dos 20 mil contos acima estipulados.

Eil-as:

1ª ESTRADAS GERAES

Da do littoral, na direcção do Sul, a parte comprehendida entre o *Recife e o rio Formoso*; na direcção do Norte, o trexo do *Recife a Goyanna*.

2ª ESTRADAS PROVINCIAES

Da de *Una*, a parte comprehendida entre o *porto de Tamandaré e a villa ou cidade de Palmares*;

Da do *Serinhãem-Ipojuca*, o trexo de *Frexeiras á altura da villa do Bonito*;

Da do *Capibaribe-Meirim* a parte comprehendida entre *Goyanna e S. Vicente*.

Entre as estradas do *Capibaribe* e do *Parahyba*, a transversal de *Limoeiro a Natuba por Bom Jardim*, ou o trexo de *Nazareth a Pilar ou Itabaiana* na transversal *Gão d'Alho a Pilar ou Itabaianna*.

Devendo as transversaes ter um perfil mais accidentado que os das linhas que acompanham o curso das aguas, e por conseguinte serem de exploração mais dispendiosa não será por ellas que se effectuará o grosso do movimento commercial de importação e exportação, logo que estiverem construidas as linhas principaes; o seu alvo e o trafego local, a communicação das localidades entre si, e o papel de affluentes das estradas de primeira e segunda ordem; por isso, em geral, reputamos as de menos urgencia de que estas.

Como, todavia a construcção do trexo de Limoeiro a Bom Jardim, que pertence a transversal *Limoeiro Natuba*; já se acha determinada por lei, e apparece quem propõe-se a executar sem garantia de juros, o trexo Nazareth a Timbauba, da transversal *Páo d'Alho á Pilar* ou *Itabaiana*. assentamos incluir ambas as transversaes na nossa relação, para uma d'ellas ser contemplada no numero das vias-ferreas que convem construir desde já:

Não incluirnos em dita relação a estrada geral do centro pelo valle do Ipojuca, até pelo menos a altura da Serra do Urubá, por se achar a construcção da mesma estrada até Caruarú já decedida pelo Governo Imperial, sua execução até Bezerros ordenada em substituição do trexo do chamado prolongamento da via-ferrea da Recife ao S. Francisco comprehendido entre Garanhuns e Agoas-Bellas, e ser provavel a construcção pelo Ipojuca acima por conta dos fundos votados pela Assembléa Geral para a mesma estrada do Recife a S. Francisco.

E' certo, que a estrada de Caruarú via ser construida com a bitola estreita, ao passo que figura no nosso plano com a bitola larga das estradas de Pedro II, Bahia e S. Paulo, exigida pelos fins politicos e estrategicos a que tem de prestar-se, e tambem a intensidade da corrente commercial á qual servirá de leito, mais dias menos dias; como, porem, vai ser executoda sobre series de preços, nada impediria o Governo a mudar a bitola, e ainda quando tal não fizesse, em qualquer tempo será facil alargar a via, embora com maior despeza e incommodo.

Quanto á difficuldade financeira, ella não existe, pois a autorisação dada pela Assembléa Geral abrange toda a distancia que separa Palmares de Santa Maria da Boa-Vista (mais de 600 kilometros), e, com o dinheiro votado, pode ser levada a estrada de Caruarú, com bitola larga, até muito além de Cimbres.

V

Tractaremos agora, successivamente, de cada um dos trexos de vias-ferreas cuja construcção immediata propozemos, sob o triplice ponto de vista da direcção e extensão, custo e rendimento provavel, e serviços que é chamado a prestar.

Principiaremos pelos trexos que pertencem a Estrada Geral de bitola larga, cuja construcção, em todo o littoral atlantico do Imperio, é reclamada ao mesmo tempo por interesses politicos e estrategicos da mais subida monta, e pelas necessidades de uma população numerosa e de avultada producção.

1.ª Recife ao Rio Formoso
(80 kilometros)

Aproveitando-se a primeira secção da estrada ingleza do Recife a Palmares, até a volta do Cedro na varzea do Cabo, (de 27 a 28 kilometros) e seguindo d'ahi para o sul na direcção estudada para a estrada de rodagem, que jaz paralysada ha pouco menos de 20 annos no cercado do engenho Penderama, ficará a extensão da via-ferrea reduzida a uns 55 kilometros. Necessitará a construcção de duas pontes de mediana importancia, sobre o rio Ipojuca entre os engenhos Trapiche e Guerra, e sobre o Serinhãem pouco acima do engenho Anjo. Não exigirá grandes excavações, e apenas 2 aterros de alguma extensão, para atravessar as varzeas do Ipojuca e do Serinhãem, nem tão pouco precisará admittir declivios superiores a 1 °|., ou curvas de menos de 300 metros de raio.

Embora a estrada ingleza do Recife a Palmares tenha custado muito mais de cem contos por kilometro, não nos parece que o trecho com que nos occupamos, sendo executado com a precisa economia, deva custar (inclusives as estações e o material rodante) mais que 75 contos por kilometro, ou 4,125 contos para a totalidade do trecho.

Servirá elle, além do fim especial, politico e estrategico de que já tractamos, aos transportes da importantissima zona de seis leguas de largura (30 kilometros) comprehendida do Cabo ao Rio Formoso, nas freguezias dos mesmos nomes e nas de Ipojuca e Serinhãem.

Esta zona abrange as villas d'Ipojuca, de Nossa Senhora do O' e de Serinhãem, a cidade do Rio Formoso, os importantes povoados da Barra, de Porto de Gallinhas e de Santo Amaro, praias muito abundantes de peixe, cocos e melancias, uma população de cerca de quarenta mil habitantes, cuja producção e riqueza não é inferior a de qualquer outra parte da provincia, e 175 engenhos de assucar dos mais importantes.

Servirá além d'isto ao sul da freguezia do Cabo, á parte das de Una e Barreiros, e, pelo que diz respeito a passageiros, muitos terá do littoral d'esta provincia ao sul do rio Una, e do das Alagoas, desde o Gamella de Barra Grande até ao Paço de Camaragibe.

Serão taes transportes sufficientes para, com o mesmo coefficiente de exploração da estrada ingleza (50 °|.), dar a renda bruta de 495 contos, necessaria para o pagamento de 6 °|. de juros do capital de construcção? Não affirmamos que o sejam immediatamente; mas não duvidamos que semelhante resultado seja alcançado dentro de muito poucos annos, e não nos assusta a concurrencia do mar; pois esta não existe, ao que diz respeito a passageiros, quando pequena é a distancia a vencer, e, para o transporte de generos e mercadorias, as nossas vias-ferreas do littoral não precisarão, para nullificar a concurrencia das barcaças, abaixar seus fretes até ao limite das despezas de tracção, como têm feito as da Europa e Estados-Unidos da America do Norte, para lutar com os transportes maritimos e fluviaes; podendo conserval-os, sem risco algum, tres ou quatro vezes superiores ás mesmas despezas.

Por isso, julgamos que a via-ferrea do Recife ao Rio Formoso poderá contar com a quasi totalidade dos transportes que hoje effectuam-se por mar, entre o porto do Recife e os de Suape, Porto de Gallinhas, Serinhãem e Rio Formoso, e muito especialmente com a do assucar.

Bem sabemos, que na opinião de certa gente, a zona beira-mar dispensa as vias-ferreas para o transporte de seus productos, por ter a sua disposição a navegação maritima, e não ser possivel ás vias-ferreas competir com esta.

E' certo, que em geral os transportes por agua são mais economicos, dão-se entretanto numerosas excepções; e no caso de que se tracta, são as barcaças que não podem competir com as vias-ferreas, porque, embora nada lhes custe a força motriz, são sujeitas a muitas despezas, que não consentem ellas abaixar os fretes muito aquem dos preços actuaes, o que não se dá com as nossas vias-ferreas, cujas tarifas admittem notaveis abatimentos.

A navegação maritima ou fluvial só se avantaja ás estradas de ferro, quando se tracta de vencer grandes distancias. e podem ser empregados barcos de subida lotação, nos quaes uma pequena tripolação chega para realizar o transporte de centenas e até de milhares de toneladas; circumstancias que não são as das nossas barcaças que precisam de 4 ou 5 canoeiros para conduzir 30 ou 40 toneladas.

Além d'isto, os nossos transportes consistem quasi que exclusivamente em conducção de assucar, genero hygrometrico em alto grão, e cujo preço depende do seu estado de seccura, pelo que não admitteu demoras sem grande prejuizo.

Por isso, o assucar vindo pela nossa via ferrea do Recife a Palmares, que em geral não soffre maior demora, que a de 3 dias, entre a sahida do engenho e a chegada aos armazens de Cinco Pontas, obtem regularmente na praça mais cem a duzentos réis por arroba, que o assucar das barcaças, o qual experimenta as vezes demoras de 2 a tres semanas, assim como está sujeito a uma quebra muito maior, já por causas naturaes, já pelo facto dos canoeiros, que quando os ventos contrarios os obrigam a tomar porto, indemnisam-se das despezas que alli fazem a custo do assucar que conduzem.

A vantagem que offerecem as barcaças, de trazer gratuitamente de torna-viagem as encommendas do agricultor, não é sufficiente para compensar taes desvantagens; e, em distancia igual, as estações serão sempre preferidas aos portos de embarque, logo que o frete da via-ferrea não for sensivelmente maior.

Ora, é muito facil conseguir este resultado.

Os assucares dos portos de embarque, comprehendidos entre o Recife e o Rio Formoso, sahem actualmente dos trapiches do Recife para os compradores com a seguinte despeza de frete maritimo, embarque e desembarque:

Do Rio Formoso	$480	por sacco
De Serinhãem	$580	»
De Porto de Gallinhas	$480	»
De Suape	$580	»

Feita a via-ferrea e estabelecidas em Algodoaes ou Massangana, no Guerra de Ipojuca, em Caheté, Serinhãem e Rio Formoso, as indispensaveis estações, terão de pagar o mesmo sacco de assucar pelas tabellas da estrada de S. Francisco, para chegar a Cinco Pontas:

Do Rio Formoso	$820
De Serinhãem	$760
De Caheté (P. de Gallinhas)	$700
Da Guerra (Suape)	$600
De Massangana (Suape)	$500

Ora, as actuaes tabellas da via-ferrea do Recife ao S. Francisco exigem do assucar um frente superior a 120 rs. por tonellada kilometrica, isto, 6 á 7 vezes a despeza de tracção; reduzindo-o a metade, e preço que ainda deixa sufficiente lucro, teremos para o transporte de cada sacco:

De Rio Formoso	$410
De Serinhãem	$380
De Caheté (P. G.)	$350
De Guerra (S.)	$300
De Massangana (S.)	$250

E' verdade, que cada um daquelles saccos ainda terá de pagar 160 rs. de transporte de Cinco Pontas para os armazens do Recife, mas esta pequena despeza fica mais que compensada, pela diminuição da quebra, sem contar o preço maior (500 a 1$000 por sacco) que obtem o assucar transportado sobre os trilhos das vias ferreas; e depois de organisadas as tabellas sobre a base que acabamos de indicar, nulla ou insignificante seria a quantidade de assucar que continuaria a vir pelo mar.

2.ª RECIFE A GOYANNA
(64 kilometros)

O que acabamos de expôr acerca do trecho da Estrada Geral do littoral comprehendido entre esta cidade do Recife, e o Rio Formoso, applica-se com pouca differença ao trecho da mesma estrada do Recife a Goyanna.

Partirá elle do bairro do Recife, seguido por Olinda e Iguarassú, com direcção a Goyanna.

O terreno já foi estudado para a estrada de rodagem existente, e contanto que o seu traçado conserve-se entre esta e o mar, a via-ferrea não encontrará naquella direcção maiores difficuldades que essa do Rio-Formoso. Terá apenas uma ponte de alguma importancia, ao atravessar o rio Tracunhãem, e não exigirá, nem pesadas excavações, nem atterros estensos, pelo que o seu custo não deverá exceder o que indicamos para o trecho do Sul, isto é, 75 contos por kilometro, o que implica a despeza total de 4,800 contos para os 64 kilometros.

(Continúa).

Errata

Na publicação da 3ª parte deste trabalho, que sahio no numero de domingo, cumpre fazer as correcções seguintes:

Columna 1ª linha 25. Em lugar de - dirija-se leia-se — dirigir-se-hão.

Columna 1ª linha 26. Em lugar de — Serra Nova da Brigida, leia-se — do Terra Nova, do Brigida.

Columna 3ª linhas 2 a 3. Onde vem das — vias ferreas alagoanas, leia-se — e as vias ferreas alagoanas.

Columna 3ª linha 5ª, em lugar de — prolongada até Quipapá, leia-se — que sejam prolongadas até Quipapá.

Columna 4ª linha 33, em lugar de — que serviram ao valle, leia-se - que servirão aos valles.

Columna 4ª linha 39, em lugar de — Nazareth ou Timbaúbas, leia-se — Nazareth e Timbaúbas.

VARIEDADES

Teus peszinhos

Não andes tão apressada,
Oh! não caminhes assim!
Podes ferir os peszinhos,
Não corras meu cherubim!
Deixa de teima! socega
Olha, tem pena de mim!

O solo é duro! - de certo
Ha de ferir-te os peszinhos!
Como são meigos e bellos!
Que graça! tão bonitinhos!
Menores, crê te asseguro
Não possuirem os anjinhos.

Com taes peszinhos captivas,
Conquistas mil corações,
Infiltras n'alma de todos
Um bando de sensacções.
Quando te vejo sou preza
Das mais febris commoções.

Esses peszinhos, garanto,
Não foram feitos p'r'andar;
São tão mimosos qu'eu temo
Quando te avisto ao passar.
Quero abraçal-os, consente,
Deixa, por Deus, os beijar!

Todos no mundo os invejam
Todos anhelam frementes,
Vêr-se um momento tocados
Por pés tão bons, innocentes.
Quantas promessas sinceras!
Quantos desejos ardentes!

Eu peço a Deus todo o dia
De fronte baixa, prostrado,
Morrer em breve! que morte!
Por teus peszinhos calcado.
Eis a ventura que busco,
Eis o meu sonho dourado.

PAULO PEREIRA.

O chá frio

E' conhecida a anecdota com respeito á famosa sessão do senado romano, o qual, depois de tempestuosos debates, provocados pelo imperador Domiciano, votou em que molho devia ser comido o bardo.

Scena não menos epica se deu recentemente no senado dos Estados-Unidos.

Tractava-se do regulamento interno do Capitolio, onde um dos capitulos prohibe a venda de bebidas espirituosas ou de *malt*, no palacio das leis.

O senador Bayard tinha proposto que se supprimissem do respectivo artigo as palavras *ou de malt*, afim de que a innocente cerveja pudesse ser servida aos legisladores, a quem a eloquencia seccasse a palavra, como tambem aos seus visitantes e amigos.

O senardor Frye usou da palavra, para pedir medidas rigorosas, afim de que se executasse de um modo mais restricto do que até agora, a prescripção regulamentar relativa ás bebidas.

Esta prescripção foi sempre escandalosamente illudida e os *restaurants* de ambas as camaras transformavam-se, com frequencia, em verdadeiras tavernas. Ao balcão ninguem pedia brandy ou wisky, mas com um simples gesto pede-se «uma chavena de chá frio.»

Tenho visto eu proprio, com os meus olhos, exclamava indignado o bom mister Frye, aqui, n'um dos compartimentos d'este edificio, um homem ordinario, com a sua bota por fora das calças, e vestido de blusa, beber grosseiro wiskv em um pucaro de barro. Isto se repete todos os dias, e qualquer *congressman*, empregado, ou particular, pode fazer-se servir de bebidas alcoolicas, pronunciando estas palavras, que equivalem a um telegramma em cifra, para os que conhecem a linguagem: — «uma chavena de chá frio.»

Este costume é escandaloso e deve ser reprimido.

A questão estava em saber como se havia de reprimir, e para isso Mr. Frye não achou meio melhor do que substituir no regulamento, depois da palavra *bebidas*, o qual ficativo *que embriaguem*, em vez de *espirituosa ou de malt*, com ordem ao encarregado da policia militar da camara de velar pela execução da n elida.

A proposta foi approvada, depois de uma discussão agri-doce, dando-se immediatamente a ordem aos empregados do *restaurant*.

Emquanto se discutia esta emenda, serviam-se com a maior tranquillidade, chavenas e mais chavenas de *chá frio*, e á noite todo o mundo pedia a rir chavenas de chá *congressional*, do café do hotel Willard.

— —

Os autographos de Robert Burns

Foi ha dias vendida em Londres, em leilão publico, uma rara collecção de obras e de autographos de Robert Burns, o celebre poeta escocez.

Esta collecção fazia parte da bibliotheca de um bibliophilo irlandez, que tinha sido durante mais de cincoenta annos reitor em Shandon, na diocese de Kork.

Uma edição das obras de Burns, impressa em Kilmarnoc em 1788, foi adjudicada pela importancia de 1275 fr.; uma outra edição publicada em Edimburgo em 1793 com o autographo do actor n'uma das paginas foi vendida por 800 fr., e o *Poet's Progress*, escripto no eremiterio de Friar's Carse em junho de 1788, por 375 fr.; uma supplica destinada a ser recitada por miss Fontenelle no theatro de Dumpries em 1787 foi paga por 675 fr.; um autographo datado de Manclins em 30 de setembro de 1788 foi arrematado por 475 fr.; uma carta da sua viuva, Joanna Armour, por 200 fr., e o original do arrendamento da herdade de Ellisland, assignado pelo poeta lavrador em 1788, com um *post scriptum* de nove linhas com a data de 1791, por 852 fr.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 96)

XIII

O milagre

— Basta! Redobra com as suas palavras os horrores do meu supplicio.

— Mas não são effectivamente felizes? Não são felizes de veras esses homens para quem Deus creou os elementos? Porque foi, homem impio e malvado, que o senhor me arrancou ao puro e refrigerante ar, ao resplandescente sol e á terra, agora cheia de flôres? Porque me arrancou das margens do Nive, d'esse buliçoso e alegre ribeiro que rega os amenos campos de Miguelgorri?

— Basta!

— Não!

— Basta, rogo-lhe!...

— Não, não!

— O senhor é mil vezes feliz, porque ainda possue uma pouca de agua, da qual me nega uma só e miseravel gota!

— E' porque lhe disse que é um malvado e um impio, e falta-me dizer-lhe o que é um homem honrado, um verdadeiro christão.

— E' porque me suffoco! Agua, agua por Deus!

— Aqui tem!

O senhor de Brionne tomou a bilha, approximou-a dos labios de Cantelou e com todo o cuidado possivel fel-o beber até a ultima gota.

O ferido bebeu com delciosa avidez, e muito depois de despejado o vaso de barro ainda retinha o avaro a bilha, que nervosamente opprimia com ambas as mãos.

Entretanto, o conego, com a vista elevada e rosto irradiante de prazer dizia com verdadeira caridade angelica:

— Faço este dom a vós, meu Deus, e em compensação dai-me resignação para soffrer sem murmurar até ao ultimo momento!

Ao abandonar Cantelou a bilha completamente vazia, o conego applicou aos labios a bocca d'aquella para temperar com a sua frescura o ardor que os abrazava.

O ferido estava transformado, e depois de contemplar aquelle que foi seu inimigo com um respeito d'elle desusado, perguntou:

— Soffre, effectivamente, muito?

— Horrivelmente!

— Oh! Amaldiçoar-me-ha, sem duvida, pelo mal que lhe fiz.

— Pelo contrario, abençôo-o.

— Que especie de homem é o senhor?

— Um christão.

Esta resposta, cheia de humilde e sublime modestia, fez exclamar o ferido:

— Oh! sim, eu tambem o queria ser.

— Se lhe neguei ao principio a agua, se lhe lancei em rosto a sua crueldade, se lhe fiz ver o que era um malvado, o que era um impio, foi para lograr, por meio de um notavel contraste, que se approximasse a perceber a esplendente luz do Evangelho. Mas não fui movido por odio nem rancor; pelo contrario, amo-o e abençôo-o.

— Meu padre, perdão!

— O meu tem-n'o: outro mais importante é forçoso implorar.

E, no mesmo instante, teve lugar n'aquelle repugnante sitio uma scena sublime e commovedora.

O sitio de tormentos, o horrivel calabouço, converteram-se instantaneamente n'um sagrado templo; os dous inimigos, em confessor e penitente.

XIV

O tumulto

Condemnado á morte o conego por Cantelou, tratou-o, ao vel-o ferido e quasi moribundo, com todo o carinho e caritativa solicitude, que é possivel imaginar.

Assim que o ferido terminou a sua confissão, com voz desfallecida, disse:

— Ah! Começo outra vez a ter sede.

— Pela minha parte, faço o mais possivel para esquecel-a.

Sinto outra vez a minha garganta escandecente.

— Valor, e... roguemos ao céo!

— Suffoco-me.

— O homem forte deve esperar a morte a pé firme e soffrer as dôres com resignação.

— Inda agora, quando vim com essa infame que foi minha cumplice, não trouxe uma bilha?

— Sim, meu amigo, alli está, a sua vista reaviva a minha sede e a minha dôr, renovando o supplicio de Tantalo.

— Essa recordação é para mim um castigo bem merecido; fui um infame por querer atormental-o barbaramente...

— Não lh'o recordei para não o mortificar, e se podesse mover-me, não teriamos sede.

— Mas eu não estou preso e posso ir buscar a bilha para lhe devolver o serviço que ha pouco me dispensou.

— Oh! Se o senhor tivesse forças para chegar aonde a bilha está, suavisaria os meus terriveis soffrimentos. A febre começa de novo a transtornar-me, e as minhas entranhas ardem-me. Será possivel, chegar-lhe, meu amigo?

— Ah! Que horrivel dôr sinto! Não posso pôr-me em pé; mas... ainda que antecipe a minha morte, esforçar-me-hei...

O ferido endireitou-se e alcançou pôr-se de pé, ajudando-o até onde foi possivel o conego. Arrimado á parede, a mover-se lentamente, e ainda que de um passo a outro parasse e a dôr o fizesse exhalar agudos gritos, mostrou um valor e uma firmeza heroicos.

- Não ande mais, meu irmão; basta...

O seu soffrimento quebranta o meu coração.

Hei de chegar... hei de chegar... é preciso chegar... Um pouco de paciencia.

Deu mais outro passo e disse:

Deus me dará força, ao menos porque desejo atenuar o tormento d'uma das suas melhores creaturas, de um anjo como o senhor.

— Receio que vá cahir sobre o duro pavimento... Vacilla!... Detenha-se, desventurado!

Deu Cantelou um profundo gemido, os seus joelhos curvaram-se e cahio de costas, deitando abundante sangue pela ferida.

— Ah!... Eu morro! exclamou, e ficou sem sentidos, com os braços estendidos para o lugar, muito proximo, onde estava a bilha.

Ao cabo de alguns minutos tornou a si, e, reunindo novamente as forças, pôde levantar-se, agarrado ás argolas de ferro de que a parede estava semeada, e, ao pôr sobre a bilha a mão, exhalou um grito, mas foi de prazer.

A volta, ainda que só tivesse tres passos de distancia, foi mais difficil que a ida, pelo peso da bilha, ainda que fosse pequena, e pelo cuidado de que se não derramasse o liquido, o que em parte não pôde evitar.

Cantelou, logrou depositar a sua preciosa carga nas mãos do conego, que bebeu com ancia, e Cantelou imitou-o, depois do que se abraçaram, e o ferido ficou como que deitado nos braços da sua antiga victima, que começou a rezar devotamente.

De repente sentio-se um ruido surdo na direcção da escada, e a tampa do subterraneo produzio um som.

Cantelou abrio os olhos e murmurou:

— Vem gente!... Estamos salvos!!

— Meu Deus! exclamou cheio de terror o conego. Será a minha pobre Maria, a viscondessa de Fontac que vem morrer comnosco! Que horror, meu Deus!

— Não importa... Se vem tambem Zibold, estamos salvos.

Uma baforada d'ar tibio e perfumado pelas flôres primaveraes refrescou os prisioneiros, e em direcção da escada, cuja porta devia estar de par em par, ouvia-se um crescente tumulto, que se estendia ao redor do muro, tal como se fosse entre homens armados, uma sangrenta luta.

O ferido reunio todas as suas forças e energia para gritar.

— Strasburgo!

— Strasburgo! respondeu outra voz, que parecia ser a de Zibold.

— Bemdito seja Deus, meu padre! Está salvo, e... rogue ao céo por mim!

E deixou cahir a cabeça sobre os joelhos do conego, victima de um novo desmaio.

N'aquelle momento, a julgar pelo crescente estrepito, o tumulto chegava ao seu apogeu.

XV

A caça

Na noite precedente aos acontecimentos narrados nos capitulos anteriores estava Urdax envolto em trevas e silencio.

Tinham entrado na aldeia, depois de uma marcha forçada, as tropas, e estavam descançando.

A côrte, que tinha chegado na vespera, havia-se installado n'uma casa grande, ainda que de miseravel apparencia, cujas janellas estavam absolutamente fechadas.

Junto d'aquella casa, guardada por duas sentinellas, e passado um largo dividido pelo Nivelle, a menos de duzentos passos encontra-se hoje ainda um antigo convento, quasi arruinado, ao pé da igreja, onde se alojam os soldados que guarnecem o ponto.

Na época a que nos referimos, aquelle convento tinha-se convertido n'um quartel, onde descançavam as mais escolhidas companhias que escoltavam o principe.

Por volta das quatro horas da manhã dous homens, envoltos em capas, entraram n'aquelle quartel e disseram algumas palavras ao chefe da guarda de prevenção, que passeiava por diante do armeiro.

Immediatamente os subalternos sahem da estação, despertam os soldados das duas companhias, que se vestem, armam e descem silenciosamente, formando em batalha ao longo do convento.

Emquanto a tropa se ordenava, os dous homens que appareceram para fazer com que aquella força militar se pozesse em movimento, dirigiram-se ao quartel general, mandaram annunciar-se e subiram ao segundo andar, batendo suavemente com os nós dos dedos n'uma portinha.

A porta abrio-se immediatatamente e appareceu uma mulher vestida de preto, que estendeu os braços para apertar as mãos dos recem-chegados, depois do que beijou um d'elles na testa, dizendo:

— Boas noites, meu querido filho.

E depois dirigindo-se ao outro embuçado, accrescentou:

- Boas noites, coronel.

Eram aquelles o visconde de Fontac e Fausto Keller, e a senhora a baroneza de Ravenstein.

Na expedição que ambos fizeram ao territorio dos contrabandistas, com o fim de não serem descobertos. Fausto chamava-se Paulo e o visconde Ravenstein.

Julgavam-se sufficientemente desconhecidos com a mudança de nome, e achavam-se muito longe de esperar o encontro que tiveram, um com seu pai, e outro com seu inimigo.

Mas devemos justificar a presença dos dous moços no exercito carlista.

Fausto Keller deixou a França depois da morte de sua mãi, fez-se marinheiro e navegou durante alguns annos n'um navio mercante.

O seu caracter sombrio, ainda que leal e intrepito, cansou-se d'aquelle modo de vida, em que se gastava a sua de uma maneira monotona e pacifica.

Desembarcou varias vezes em New-York, e alli vio a baroneza de Ravenstein e seu filho, que vivendo n'um completo retiro, o tinham instado para que abandonasse a marinha mercante e se installasse n'aquelle ponto e lhes fizesse companhia.

(Continuar se-ha).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.